

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 408
Comissão Permanente de Licitação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, 4517 – Boa Vista– Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 409
A
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Handwritten blue ink marks, including a large stylized 'G' at the top, a signature-like scribble in the middle, and a checkmark at the bottom.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 228

Data da Inscrição: 25/06/2007 Data da Renovação: 09/11/2018 Válido Até: 31/12/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA Data do Cadastro: 09/04/2013
Código: 9092 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: ROD BR 280,4517 -
Bairro: BOA VISTA e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br
Cidade: CANOINHAS Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89460-000 Telefone: 4736226716< Fax:
CNPJ: 05.279.711/0001-60 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: ARISTEU TIBES DA ROCHA Identificação:

Capital Social: 580.000,00 Faturamento Mensal: 150.000,00 Qtde Funcion.:43
Área Disponível: 300,00 m/2 Área Construída:
Sócios Diretores: ARISTEU TIBES DA ROCHA, IONE APARECIDA MACHADO

Principais Clientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TR-ES BARRAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Principais Fornecedores: BREITHAUPT, HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CASA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	EMPREITEIRA DE OBRAS
38	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
54	CONSTRUÇÃO CIVIL
82	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS OU PRODUTOS DE CONCRETO
115	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM NA CONSTRUÇÃO CIVIL
116	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS
117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTAQUEAMENTOS
310	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
318	41.20-4-00 - Construção de edifícios
329	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
338	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
439	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
496	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
569	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
694	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
695	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
698	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/08/19

Assinatura

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 9 de Novembro de 2018

Responsável pelo Setor Compras

Andressa Bendlin
Agente Administrativa
Matrícula 2093

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 228

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
726	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
771	43.99-1-01 - Administração de obras
772	78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PROPONENTE EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, OU ÓRGÃO PERTINENTE, RELATIVA AO ESTADO DA SEDE DA PROPONENTE, NA ESPECIALIDADE CORRESPONDENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO	16580-D	26/10/2018	31/03/2019
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO SEDE DA PROPONENTE, OU DO ÓRGÃO PERTINENTE, SENDO ESTA VENCEDORA DO CERTAME, PROVIDENCIARÁ VISTO NO CREA-SC OU ÓRGÃO PERTINENTE, NO MÁXIMO DE 30 DIAS	062264-4	26/10/2018	31/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA FALENCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA	5922657	26/10/2018	25/12/2018
PROVA DE INSCRIÇÃO EM VIGOR, NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento das propostas, no caso de tomada de preços.	228	24/01/2017	31/12/2018
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	5292	09/11/2018	31/12/2018
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	05.279.711/0001-60	26/10/2018	31/12/2018
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.	2018102506360157804780	25/10/2018	23/11/2018
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	161107981/2018	26/10/2018	23/04/2019
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MF Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 17/10/2014;	72B6.248F.4310.8677	22/05/2018	18/11/2018
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE.	180140103236096	26/10/2018	25/12/2018
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	15691	09/10/2018	08/12/2018
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.	7ª alteração	02/10/2013	31/12/2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/04/19

Assinatura

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 9 de Novembro de 2018

Responsável pelo Setor Compras

Andressa Bendlin
Agente Administrativa
Matrícula 2093

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ROCHA EMPREENDEIMENTOS LTDA



ARISTEU TIBES DA ROCHA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Canoinhas/SC, data de nascimento 13/08/1971, profissão comerciante portador da cédula de identidade nº. 2.312.961 SESP/SC, data de expedição 30/05/2000, e inscrito no CPF/MF sob nº. 893.936.949-15, residente e domiciliado a Rua Frei Menandro Kamps, nº.2050, Bairro Alto das Palmeiras, município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000 e IONE APARECIDA MACHADO ROCHA brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Negro/PR, data de nascimento 29/09/1969, profissão comerciante portadora da cédula de identidade nº. 2.247.313, SESP /SC, data da expedição 27/11/2006, inscrita no CPMF/MF sob nº 749.691.539-49, residente e domiciliada a Rua Frei Menandro Kamps, nº.2050, Bairro Alto das Palmeiras, município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, ambos sócios da **EMPRESA ROCHA EMPREENDEIMENTOS LTDA** constituída por Contrato Social devidamente arquivado na JUCESC sob nº. 42203211418 homologado em 13/09/2002, e alterações posteriores como se segue: Primeira Alteração contratual sob nº. 20021648476 em 19/09/2002 – Protocolo 02/64847-6, Segunda Alteração contratual sob nº. 20040116026 em 01/03/2004 – Protocolo nº. 04/011602-6, Terceira Alteração contratual sob nº.20051716240 em 01/07/2005 – Protocolo nº. 05/171624-0, Quarta Alteração Contratual sob nº.20052400115 em 19/10/2005 – Protocolo nº.05/240011-15, Quinta Alteração contratual sob nº.20082370818 em 22/08/2008 - Protocolo nº. 08237081-8, Sexta Alteração contratual sob nº. 20111265851 em 23/08/2011 – Protocolo nº. 11/126585-1, por este instrumento resolvem modificar e consolidar seu Contrato Social primitivo e demais alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large 'A' at the bottom right.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 116381/2019-03 na consulta de processos.





Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o Certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br certificado



I – Inclusão de Atividades: Instalação e Manutenção elétrica; Serviços de Engenharia.

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fica aprovada a Consolidação do Contrato Social, incorporando-se todas as alterações ocorridas desde Primeira Alteração contratual sob nº. 20021648476 em 19/09/2002 ate a presente data, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLAUSULA 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sendo regida pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA 2ª – A Sociedade tem a sua sede na Rodovia BR 280, nº.4517, bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas - Estado de Santa Catarina – CEP 89.460-000.

CLAUSULA 3ª – O objeto Social é:

- Construção de Edifícios
- Administração de Obras
- Comercio Varejista de Materiais de construção em geral
- Construção de Instalações Esportivas e recreativas
- Construção de Rodovias e Ferrovias
- Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção
- Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- Instalação e Manutenção elétrica
- Locação de mão obra temporária
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de Terraplenagem
- Serviço de Engenharia

- Serviço de preparação do terreno não especificado anteriormente.

CLAUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), dividido em 580.000 (quinhentos e oitenta mil) quotas, integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

ARISTEU TIBES DA ROCHA	290.000 quotas no valor de R\$ 290.000,00
IONE APARECIDA MACHADO ROCHA	290.000 quotas no valor de R\$ 290.000,00
TOTAL	580.000 quotas no valor de R\$ 580.000,00

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15.09.2002, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª - A sociedade será administrada pelo sócio **ARISTEU TIBES DA ROCHA**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

Cláusula 9ª – A responsabilidade técnica do estabelecimento, ficara a cargo do profissional habilitado perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Santa Catarina.

Cláusula 10ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula 14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos (s) sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

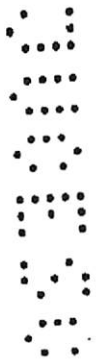
Cláusula 15ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Fica eleito o Foro desta Comarca de Canoinhas/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado.



Canoinhas/SC, 02 de outubro de 2013..

[Handwritten signature]

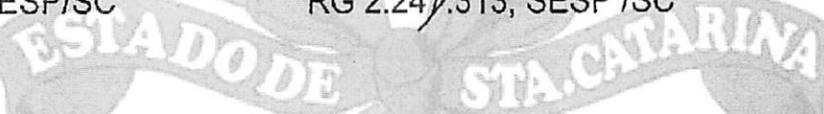
RECONHECIDO

ARISTEU TIBES DA ROCHA
CPF 893.936.949-15
RG 2.312.961 SESP/SC

[Handwritten signature]

RECONHECIDO

IONE APARECIDA MACHADO ROCHA
CPF 749.691.539-49
RG 2.247.313, SESP /SC



Testemunhas:

[Handwritten signature]

RECONHECIDO

Emerson Dirschnabel
CPF 684.560.349-91
RG 18ª R 2.315.195 SSP/SC

[Handwritten signature]

RECONHECIDO

Diloá da Rosa Menezes
CPF 344.342.249-72
RG 892.966 SSP/SC

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



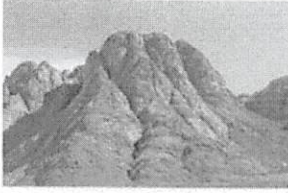
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB Nº: 20133069915
Protocolo: 13/306991-5, DE 03/12/2013

Empresa: 42 2 0321141 8
ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA -

[Handwritten signature]

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature at the bottom right]



ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 24/2019
Modalidade Tomada de Preços n.º 06/2019

O signatário da presente, em nome da proponente **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.279.711/0001-60, sediada a Rodovia BR 280, nº 4517 – Bairro Boa Vista – Canoinhas/SC, através de seu responsável legal, Sr. Aristeu Tibes da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.312.961 e do inscrito no CPF sob nº 893.936.949-15, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 06/2019, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA Canoinhas/SC, 31 de Julho de 2019.


Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio - Gerente
RG: 2.312.961 SESP/SC





ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019


Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>416</u>
Comissão Permanente de Licitação

A empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.279.711/0001-60, sediada a Rodovia BR 280, nº 4517 – Bairro Boa Vista – Canoinhas/SC, através de seu responsável legal, Sr. Aristeu Tibes da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.312.961 e do inscrito no CPF sob nº 893.936.949-15, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 06/2019, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

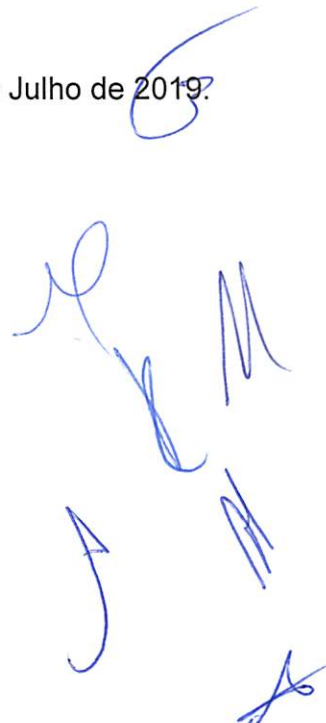
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas/SC, 31 de Julho de 2019.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio - Gerente
RG: 2.312.961 SESP/SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.279.711/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROCHA EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 280

NÚMERO
4517

COMPLEMENTO

CEP
89.460-000

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
CANOINHAS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROCHAEMPREEND@ROCHA CONSTRUTORA.COM.BR

TELEFONE
(47) 3622-6716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº **417**

Comissão Permanente de Licitação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2019** às **11:47:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Secretaria Municipal da Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da ordem: 55	Verificado em: 2019	Valido até: 31/12/2019	Data de emissão: 25/07/2019
-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL 101921 - ROCHA EMPRENDIMENTOS LTDA Inscrição Municipal: 5292	CNPJ 05.279.711/0001-60
--	----------------------------

ENDEREÇO	
Logradouro: BR 280	Número: 4517
Complemento:	CEP: 89460-000
Bairro: BOA VISTA	UF: SC
Cidade: Canoinhas	

PRINCIPAL: 4120400 - Construção de edifícios
--

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
INÍCIO: 08:00	FINAL: 19:00

Mediante a Lei Estadual nº 16.157, toda empresa deverá possuir atestado de Bombeiro, caso contrário, seu Alvará de Funcionamento não terá validade e sua empresa poderá ser multada.

Verifique no Alvará, se sua empresa possui o atestado, senão, favor comparecer à Prefeitura para se regularizar.

OBSERVAÇÕES

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: VFKH-CRKO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.279.711/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:11 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: **DAA5.AD14.8E1D.2E25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **05.279.711/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140077621123
Data de emissão:	25/07/2019 11:51:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/07/2019 11:51:26

MUNICÍPIO DE CANOINHAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2551/2019	25/07/2019	23/09/2019	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ROCHA EMPRENDIMENTOS LTDA	05.279.711/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
5292	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

DEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: BR 280, 4517 Complemento: Bairro: BOA VISTA CEP: 89460-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C192551N8021D78

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas
Rua Felipe Schmidt , 10



Certidão de Débitos
Certidão Negativa de Tributos Municipais de Imóvel

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
2587 / 2019	26/07/2019	24/09/2019

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
15817	01.06.102.1757.001

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 422
Comissão Permanente de Licitação

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5292	
ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:	
Logradouro: BR 280, nº 4517	Complemento:
Bairro: BOA VISTA	CEP: 89460-250

CPF / CNPJ:	PROPRIETÁRIO:
05.279.711/0001-60	ROCHA EMPRENDIMENTOS LTDA

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

Matrícula nº 30.797

Lote nº 0016 da Quadra 0695 com área de 2.500,00 m²

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
C192587N8022D39

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.279.711/0001-60
Razão Social: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 280 4517 / BOA VISTA / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071901260837673268

Informação obtida em 23/07/2019 15:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Itineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° 424
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.279.711/0001-60

Certidão n°: 177637652/2019

Expedição: 25/07/2019, às 11:52:49

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.279.711/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/07/2019 9171363

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

Prefeitura Municipal de Inneópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 425
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6670028

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 24/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 05.279.711/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quinta-feira, 25 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: 9171363

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 110226

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.279.711/0001-60

Certidão emitida às 11:56 de 25/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203211418	CNPJ 05.279.711/0001-60
NOME EMPRESARIAL ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	05279711000160	ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA.05279711000160	819386674824106374 903738515526479204 11	29/11/2016 a 28/11/2019	Sim
Contador	86677420906	ROSANE DRACHINSKI:866774209	651172171502913158 615864686863483837 73	16/04/2019 a 15/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.
.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2019 às 10:32:45

19.34.E6.4C.E9.DD.0B.7F
DD.23.39.FD.4F.97.BD.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	42203211418
CNPJ	05.279.711/0001-60
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CANOINHAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16588

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16588
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 428
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.715.441,18	R\$ 5.727.865,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.327.508,77	R\$ 5.351.203,49
DISPONIVEL		R\$ 127.700,34	R\$ 25.047,50
CAIXA		R\$ 11.779,06	R\$ 10.290,24
Caixa Geral		R\$ 11.779,06	R\$ 10.290,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 112.484,43	R\$ 11.320,41
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB		R\$ 112.484,43	R\$ 11.320,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.436,85	R\$ 3.436,85
OUROCAP -BB		R\$ 3.436,85	R\$ 3.436,85
Cientes		R\$ 1.989.931,12	R\$ 1.911.972,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.989.931,12	R\$ 1.911.972,55
Município de Timbó Grande		R\$ 1.964,48	R\$ 37.056,33
Município de Três Barras		R\$ 618,39	R\$ 0,00
(-) Município de Porto União		R\$ (66.292,60)	R\$ 0,00
Contratos Empenho 2013		R\$ 666.406,44	R\$ 576.423,14
Contratos Empenho 2014		R\$ 904.484,29	R\$ 815.823,21
Prefeitura Municipal de União da Vitória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Estadual de Educação SC		R\$ 80,25	R\$ 0,00
Município de Canoinhas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Papanduva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Empenho 2015		R\$ 242.288,66	R\$ 242.288,66
Contratos Empenho 2016		R\$ 240.381,21	R\$ 240.381,21
Construtora San Remo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Budant Imoveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elaine Voight		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTESTADO - FUNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO DO PRODUTOR RURAL DE MAJOR VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quantum Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CALMON		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 533.781,58	R\$ 1.264.137,45
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 533.781,58	R\$ 1.264.137,45
INSS a Compensar		R\$ 519.878,61	R\$ 1.235.079,48
ISS a Recuperar		R\$ 13.902,97	R\$ 29.057,97
ESTOQUE		R\$ 3.676.095,73	R\$ 2.150.045,99
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.676.095,73	R\$ 2.150.045,99
Outros Materiais de Consumo		R\$ 1.196,71	R\$ 0,00
Mercadorias para Utilização na prestação de Serviços		R\$ 3.674.899,02	R\$ 2.150.045,99
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 387.932,41	R\$ 376.661,95
IMOBILIZADO		R\$ 387.932,41	R\$ 376.661,95
IMÓVEIS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
Terrenos		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 8.450,00	R\$ 8.828,00
Móveis e Utensílios		R\$ 8.450,00	R\$ 8.828,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.534,97	R\$ 5.703,71
Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.184,98	R\$ 2.063,72
Computadores e Periféricos		R\$ 349,99	R\$ 3.639,99
VEÍCULOS		R\$ 558.302,14	R\$ 558.302,14
Veículos		R\$ 558.302,14	R\$ 558.302,14
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (400.354,70)	R\$ (416.171,90)
(-) (-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (4.243,51)	R\$ (5.126,35)
(-) (-) Depreciação de Máquinas Equip. Fer.		R\$ (1.184,98)	R\$ (1.391,38)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R\$ (394.625,87)	R\$ (408.625,79)
(-) (-) Depreciação Computadores e Periféricos		R\$ (300,34)	R\$ (1.028,38)
PASSIVO		R\$ 6.715.441,18	R\$ 5.727.865,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.935.939,29	R\$ 4.718.033,15
FORNECEDORES		R\$ 3.745.127,53	R\$ 2.509.905,67
FORNECEDORES		R\$ 3.388.596,46	R\$ 2.153.905,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Aristeu Tibes da Rocha
 Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.279.711/0001-60

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATRIZ - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO		R\$ 0.00	R\$ 29.12
SCHICOLSKI E CIA LTDA		R\$ 735.00	R\$ 0.00
INSTALADORA HIDROELETRICA A. VERDE		R\$ 3.473.43	R\$ 0.00
WALPLAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 9.022.64	R\$ 9.022.64
HOBİ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA		R\$ 132.721.00	R\$ 0.00
MELO COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R\$ 13.381.35	R\$ 13.381.35
DECORACAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 4.256.94	R\$ 4.606.94
(-) ROBERTO R. VIDRAÇARIA ME		R\$ (620.45)	R\$ 11.799.15
PERFISUD EXTRUSOA DE ALUMINIO LTDA		R\$ 255.431.00	R\$ 0.00
VALPER ELETROFERRAGENS LTDA		R\$ 275.563.43	R\$ 0.00
ARGABRUS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 3.410.89	R\$ 8.531.49
Saulo Figura		R\$ 10.891.21	R\$ 0.00
PACRE IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA		R\$ 12.659.73	R\$ 12.659.73
OCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 6.118.49	R\$ 0.00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 44.944.14	R\$ 44.944.14
HOEPERS COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - EPP		R\$ 158.894.42	R\$ 0.00
CEACA CERAMICA CANOINHAS LTDA		R\$ 2.210.16	R\$ 976.08
PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 7.492.78	R\$ 3.705.28
ATACADO OURO VERDE LTDA - ME		R\$ 382.20	R\$ 121.85
SAMPA ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SAMPA		R\$ 237.111.11	R\$ 0.00
HILETROLAR MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA		R\$ 1.245.00	R\$ 2.375.00
BRZEZINSKI INFORMACOES LTDA - ME		R\$ 0.00	R\$ 0.00
BIMADE - BITURUNA MADEIRAS LTDA - EPP		R\$ 909.05	R\$ 909.05
PEDRA BOA COM.DE FERRAGENS E MATERIAL ELETRICO LTDA - ME		R\$ 14.221.14	R\$ 14.221.14
COMERCIAL CHAMBER LTDA - EPP		R\$ 1.816.18	R\$ 1.709.02
NC COMUNICACOES SA		R\$ 302.08	R\$ 1.004.98
SCHUMACHER AREIAS E ARGAMASSAS LTDA		R\$ 41.375.43	R\$ 40.679.43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA PAULA BENTO - ME		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
COM E IND BREITHAUPT SA		R\$ 164.943,54	R\$ 0,00
(-) OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ (2.172,03)	R\$ 446,73
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 12.879,05	R\$ 14.576,27
LOJAS QUERO-QUERO S.A.		R\$ 4.849,46	R\$ 4.375,71
HILETROLAR ELETROTECNICA LTDA - EPP		R\$ 8.810,84	R\$ 10.171,14
COMERCIAL SCARDUELLI LTDA. - EPP		R\$ 276,00	R\$ 504,10
LAURO ADEMIR BALLAO - EPP		R\$ 9.707,10	R\$ 9.707,10
PLANEJA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 878,50	R\$ 625,00
COM E IND BREITHAUPT SA		R\$ 0,00	R\$ 1.117,37
COMERCIAL PONTAROLO LTDA - EPP		R\$ 503,00	R\$ 503,00
CELESC DISTRIBUICAO S.A		R\$ 579,84	R\$ 432,56
ALUARTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME		R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00
CASA DA AGRICULTURA NOSSA SENHORA DA GLORIA		R\$ 14.827,89	R\$ 14.827,89
ELETROBOX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 2.820,24	R\$ 2.820,24
JOÃO EDINO MARON - ME		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
(-) FERRAGENS HLS LTDA		R\$ (63,70)	R\$ 0,00
(-) ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ (1.106,10)	R\$ 0,00
ELETRICA TF LTDA		R\$ 491,10	R\$ 491,10
COMERCIO DE VEICULOS ARISTIDES MALLON LTDA		R\$ 162,62	R\$ 162,62
TRES BARRAS MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.325,80	R\$ 1.565,00
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUA E ESGOTO		R\$ 928,52	R\$ 62,27
GERDAU AÇOS LONGOS SA		R\$ 54.147,30	R\$ 54.147,30
CALHAS DIEGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 37.563,53	R\$ 37.563,53
NORTEPLAN COMERCIO DE MOVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS		R\$ 50,00	R\$ 50,00
PRESTADORA DE SERVICOS TIGRAO LTDA - ME		R\$ 180,00	R\$ 180,00
REZZADORI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 609,17
(-) CERAMICA GAI LTDA - ME		R\$ (2.660,00)	R\$ 0,00
Aramepar Indústria e Comércio de Arames		R\$ 522,82	R\$ 522,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.279.711/0001-60

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ltda			
PIERMANN & CIA LTDA - EPP		R\$ 23.778.05	R\$ 19.000.46
CERAMICA OURO DA TERRA EIRELI - EPP		R\$ 38.382.86	R\$ 38.382.86
LM CHAPAS E BOBINAS DE ACO LTDA - ME		R\$ 0.00	R\$ 302.93
(-) PATRICIA TISKA SUDOSKI - ME		R\$ (3.999.90)	R\$ 0.00
UNIVALE UNIAO DOS PLANTADORES VALE DO CANOINHAS LTDA		R\$ 101.369.91	R\$ 80.98
(-) ROBERT WILLIAM DOS SANTOS PARDIM		R\$ (2.980.00)	R\$ 0.00
IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 3.441.71	R\$ 3.299.71
CASA DAS CALHAS BOA VISTA LTDA - ME		R\$ 1.100.00	R\$ 450.00
DIVISAO EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA		R\$ 9.158.26	R\$ 0.00
LUIZ HENRIQUE KUCHNIR 05639615974		R\$ 40.80	R\$ 40.80
(-) LEVEVIDA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R\$ (3.365.56)	R\$ 0.00
PAPELARIA OURO VERDE LTDA - ME		R\$ 59.85	R\$ 0.00
GGNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 140.38	R\$ 149.90
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER		R\$ 1.304.24	R\$ 1.304.24
PINFER METAL. INDUSTRIA E COM LTDA		R\$ 37.898.60	R\$ 37.898.60
F.A.A. REPRES. COM. MADEIRAS LRDA		R\$ 8.528.40	R\$ 8.528.40
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 5.615.46	R\$ 5.615.46
AN SERRALHERIA LTDA ME		R\$ 6.605.02	R\$ 6.605.02
METALURGICA MANZATO LTDA		R\$ 884.15	R\$ 884.15
ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 19.361.50	R\$ 19.361.50
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA		R\$ 8.491.62	R\$ 8.491.62
BARNI ACABAMENTO MAT. CONSTRUÇÃO		R\$ 735.00	R\$ 735.00
ARMARIOS E COZINHAS ZAP LTDA		R\$ 12.456.00	R\$ 12.456.00
MEGAL DISTRIBUIDORA FERRAGENS LTDA		R\$ 3.293.66	R\$ 3.293.66
IBSEN KALIL FILHO ME		R\$ 14.139.69	R\$ 14.139.69
INACIO BONKOSKI ME		R\$ 4.633.66	R\$ 4.633.66
LUMISHOW IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA EPP		R\$ 1.109.18	R\$ 1.109.18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Aristeu Tibes da Rocha
 Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/CSC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANILUX LTDA ME		R\$ 0.00	R\$ 972.40
TRASPOROSKI COM TRANSP LTDA		R\$ 4.142.50	R\$ 4.142.50
CASAGRANDE PISOS CERAMICOS LTDA		R\$ 2.753.45	R\$ 2.753.45
HERMANN COM. DE MADEIRAS		R\$ 2.985.30	R\$ 2.985.30
CONSTRUTELHAS LTDA		R\$ 558.00	R\$ 558.00
NK FERRAGENS LTDA		R\$ 331.71	R\$ 331.71
MADIPE MADEIRAS LTDA		R\$ 1.320.00	R\$ 1.320.00
DURACOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP		R\$ 264.41	R\$ 264.41
MINERADORA PORTO IGUAÇU LTDA EPP		R\$ 140.00	R\$ 140.00
GIRASSOL ATACADISTA DE LOUÇAS SANITARIAS EIRELI EPP		R\$ 1.605.36	R\$ 0.00
HILARIO & AIRES SILVA LTDA		R\$ 503.50	R\$ 503.50
HB COMERCIO DE BRINDES LTDA ME		R\$ 720.00	R\$ 720.00
KERBER PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 16.021.56	R\$ 16.021.56
JOAO EDINO MARON ME		R\$ 44.067.44	R\$ 44.067.44
ALUTIM ALUMINIO TIMBO LTDA ME		R\$ 87.228.59	R\$ 87.228.59
ZELO SOLADOS E CALÇADOS LTDA		R\$ 504.26	R\$ 504.26
MADEQUIMICA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 236.65	R\$ 236.65
COMERCIAL A.S. MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.647.44	R\$ 1.647.44
FERNANDO JOSE PERUCI & CIA LTDA		R\$ 673.00	R\$ 673.00
BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 27.319.24	R\$ 27.319.24
MADEIREIRA SPEZIA LTDA		R\$ 20.840.00	R\$ 20.840.00
CMA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME		R\$ 42.130.66	R\$ 42.130.66
MILLATRONIC INDUSTRIAL LTDA EPP		R\$ 1.092.23	R\$ 1.092.23
MARIO ANTONIO SOARES DE CARVALHO		R\$ 150.00	R\$ 150.00
IVOCLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 69.183.64	R\$ 69.183.64
SOCIEDADE IND. E COM. SICOL LTDA		R\$ 6.760.60	R\$ 6.760.60
SAMUEL KLUCZKOVSKI		R\$ 361.90	R\$ 361.90
DEPAIVA COMERCIAL LTDA		R\$ 18.369.62	R\$ 18.369.62
BUSHLER E LEPPER SA		R\$ 3.952.08	R\$ 3.952.08
NIEDZWIESCKI & FRANCA CONERCIO		R\$ 1.064.97	R\$ 1.064.97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
 Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE FERRAGENS LTDA			
PAULO TOKARSKI & CIA LTDA		R\$ 5.868.93	R\$ 5.868.93
ZAKAZ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 275.39	R\$ 0.00
GART IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 17.307.37	R\$ 17.307.37
CARMELITA DE OLIVEIRA BRAZ RESNER		R\$ 160.00	R\$ 160.00
FERMAX IND. COMPONENTES PRA ESQUADRARIAS LTDA		R\$ 6.720.00	R\$ 6.720.00
VAZ E VAZ MAT. CONST. E PRE-MOLDADOS LTDA		R\$ 14.478.00	R\$ 14.478.00
ALBINO KAMINSKI ME		R\$ 2.330.47	R\$ 2.330.47
PAREY MAT. DE CONT. LTDA ME		R\$ 1.084.00	R\$ 1.084.00
MADEROCHA IND. COM. DE MADEIRAS LTDA ME		R\$ 6.812.21	R\$ 3.797.21
PERFIAÇO COMERCIAL DE FERROS E AÇOS LTDA		R\$ 832.26	R\$ 0.00
FMC FERREZIN MARTINS COMERCIAL LTDA		R\$ 117.824.03	R\$ 117.824.03
COREMACO COM E REPRES LTDA		R\$ 24.525.53	R\$ 24.525.53
HERBERT P WOLHF LTDA		R\$ 851.82	R\$ 851.82
ARTEFATOS DE CIMENTO DE ELVIS PREISLER		R\$ 38.152.90	R\$ 38.152.90
SOLEIL IND. COM. DE MADEIRAS LTDA ME		R\$ 1.700.00	R\$ 1.700.00
SS MADEIRAS LTDA ME		R\$ 12.734.86	R\$ 12.734.86
FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 11.621.16	R\$ 11.621.16
AUTO POSTO AVENIDA LTDA		R\$ 30.473.42	R\$ 30.473.42
FISCHER COM. DE TINTAS E MAT. ARTISTICOS LTDA EPP		R\$ 1.791.02	R\$ 1.791.02
AGRICOL MAT.CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 12.200.15	R\$ 12.200.15
REAL PVC FORROS LTDA		R\$ 115.663.89	R\$ 115.663.89
CELSO MOACIR GOMES ME		R\$ 7.200.00	R\$ 7.200.00
grx sao paulo ind. com. ltda epp		R\$ 3.128.02	R\$ 3.128.02
unidas industria e comercio ltda		R\$ 2.850.92	R\$ 2.850.92
MEGAFIX TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 9.028.42	R\$ 9.028.42
RODRILVA IND TELHAS LTDA ME		R\$ 1.100.00	R\$ 1.100.00
KALLUS COM DE MAT DE CONSTR. LTDA		R\$ 640.81	R\$ 640.81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
 Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENGECRETO SERV CONCRETAGEM LTDA		R\$ 12.837.90	R\$ 12.837.90
PEDRAS COLINA LTDA		R\$ 4.923.20	R\$ 4.923.20
VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA		R\$ 167.826.92	R\$ 167.826.92
HILTON RIBEIRO DA SILVA		R\$ 60.296.91	R\$ 60.296.91
REALFIX IND COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA		R\$ 1.837.50	R\$ 1.837.50
COMERCIAL JDC MAT CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.144.59	R\$ 1.144.59
CERAMICA CEMAEL LTDA		R\$ 16.426.00	R\$ 16.426.00
PLANEFIBRA ARTEFATOS LTDA		R\$ 14.420.49	R\$ 14.420.49
ELTROLED DIST. DE MATERIAIS CONTRUÇÃO		R\$ 1.877.90	R\$ 1.877.90
GASPARZINHO DISTR. DE MATERIAS ELETRICOS LTDA		R\$ 37.578.50	R\$ 37.578.50
BLUCABOS IND COM DE MATERIAL ELETRICO		R\$ 1.350.31	R\$ 1.350.31
FEHRMANN COM DE MAT. ELETRICO LTDA		R\$ 2.565.97	R\$ 2.565.97
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA		R\$ 1.653.59	R\$ 1.653.59
JAG INDUSTRIAL LTDA		R\$ 15.606.03	R\$ 15.606.03
SOLIDOS IND. COM. DE PRE FABRICADOS EM CONCRETO		R\$ 361.90	R\$ 361.90
INDUST. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 72.279.37	R\$ 72.279.37
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 891.00	R\$ 891.00
BALAROTI COM. MAT. CONST. SA		R\$ 2.396.22	R\$ 1.802.81
PAREX BRASIL IND. COM DE ARGAMASSAS LTDA		R\$ 1.186.10	R\$ 1.186.10
SUL PRODUTOS CERAMICOS LTDA ME		R\$ 1.200.00	R\$ 1.200.00
K2 ESQUADRIAS LTDA ME		R\$ 272.00	R\$ 272.00
COMERCIAL DE FERRAGENS MILIUM LTDA		R\$ 1.934.01	R\$ 1.934.01
L.S.N. METAIS COM DE FERRO E AÇO LTDA EPP		R\$ 28.783.16	R\$ 27.087.39
GSA PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 41.630.00	R\$ 41.630.00
MARMORARIA LAWIN LTDA ME		R\$ 22.245.91	R\$ 22.245.91
MADEIREIRA TERESKA LTDA ME		R\$ 0.02	R\$ 0.00
MELOMASSAS IND. COM. DE MASSAS PLASTICAS		R\$ 90.00	R\$ 90.00
SIMBRAEX MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 55.89	R\$ 55.89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Aristeu Tibes da Rocha
 Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

Página 8 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Itineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 439
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CERAMICA SAO GERONIMO LTDA		R\$ 6.390.34	R\$ 6.390.34
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 2.026.37	R\$ 2.026.37
ERK ROLAMENTOS LTDA ME		R\$ 0.54	R\$ 0.00
CLAUDIONOR COLOMBO ATACADISTA ME		R\$ 589.89	R\$ 589.89
SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 667.50	R\$ 667.50
ALISON OSMAR ABBAS EPP		R\$ 1.035.00	R\$ 1.035.00
ROCHA EMPREEMDIMENTOS LTDA		R\$ 1.041.60	R\$ 1.041.60
COMERCIAL ELETRICA DW SA		R\$ 316.76	R\$ 316.76
IRMAOS ABAGE & CIA LTDA		R\$ 3.851.82	R\$ 3.851.82
VOTORANTIN CIMENTOS LTDA		R\$ 6.295.10	R\$ 6.295.10
CERTA INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA		R\$ 23.104.60	R\$ 23.104.60
IND. DE POSTES CANOINHAS LTDA		R\$ 420.00	R\$ 420.00
COM. MAT. CONSTRUÇÃO TANAMAO LTDA ME		R\$ 35.451.74	R\$ 35.451.74
FAME FABRICA DE APARAS DE MAT ELETRICO LTDA		R\$ 368.85	R\$ 368.85
PAI EXTRAÇÃO DE PESQUISA MINERAL LTDA		R\$ 444.00	R\$ 444.00
GP CATARINENSE COM E EXP LTDA		R\$ 2.781.88	R\$ 2.781.88
ADAM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		R\$ 128.00	R\$ 128.00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA		R\$ 3.475.54	R\$ 3.475.54
MINERADORA PORTO IGUAÇO LTDA		R\$ 1.531.04	R\$ 1.531.04
GENESIO PEREIRA DA SILVA ME		R\$ 59.48	R\$ 59.48
LUXIPRYME IND. COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 705.00	R\$ 705.00
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 6.74	R\$ 0.00
L.S.N METAIS - COM FERRO E AÇO LTDA EPP		R\$ 28.097.82	R\$ 28.097.82
BIANCHINI INDUSTRIA DE PALSTICOS LTDA		R\$ 37.410.45	R\$ 37.410.45
MARCIO DOMINGOS DA COSTA		R\$ 9.974.87	R\$ 9.974.87
MR IND E COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 110.00	R\$ 110.00
JBL COM. DE TINTAS LTDA		R\$ 8.301.12	R\$ 8.301.12
ELETRICA IRANI LTDA		R\$ 3.350.10	R\$ 3.350.10
FAROL ILUMINAÇÃO LTDA		R\$ 837.16	R\$ 0.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 9 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAGENS HIS LTDA		R\$ 2.291.00	R\$ 2.291.00
ITAPOCU TERRAPLANAGENS LTDA ME		R\$ 10.892.00	R\$ 0.00
CAIOMAR IND. DE LAGES PRE MOLDADAS E MAT. CONSTRUÇÃO		R\$ 1.330.15	R\$ 1.330.15
ANDERSON KOCH		R\$ 336.08	R\$ 336.08
ZELIO SOLADOS E CALÇADOS LTDA		R\$ 2.913.86	R\$ 2.913.86
GAPSKI AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 700.00	R\$ 700.00
WISNIESKI E SCARDUELLI LTDA		R\$ 440.00	R\$ 440.00
POSTO DE MOLAS E MECANICA DIESEL GAPSKI		R\$ 753.20	R\$ 753.20
WISNIWSKI AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 149.00	R\$ 149.00
COM. IND. SCHADECK SA		R\$ 205.79	R\$ 205.79
TUPER SA		R\$ 11.247.00	R\$ 11.247.00
TONI CARLI KUHN ME		R\$ 105.00	R\$ 105.00
GP PNEUS E MOTOS LTDA		R\$ 2.041.41	R\$ 2.041.41
GABIVEL VEICULOS LTDA		R\$ 1.177.37	R\$ 1.177.37
Dominio Sistemas Ltda		R\$ 310.00	R\$ 194.60
Fator Econômico		R\$ 0.00	R\$ 500.00
COMERCIAL KOTELAK LTDA		R\$ 0.00	R\$ 2.100.00
RENATO PERUCI EIRELI		R\$ 0.00	R\$ 124.90
FEHRMANN COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA		R\$ 0.00	R\$ 354.00
METALURGICA RHR LTDA		R\$ 0.00	R\$ 0.00
TRUCK STAR SERVICOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0.00	R\$ 0.00
MADEIREIRA SILVEIRA LTDA		R\$ 0.00	R\$ 2.272.00
RETSIEM MATERIAL DE CONSTRUCAO E MERCADAO DE UTILIDADES E PR		R\$ 0.00	R\$ 284.20
SUPERMERCADO BRUDA LTDA		R\$ 0.00	R\$ 813.02
DNC-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0.00	R\$ 740.25
CONESUL - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 0.00	R\$ 419.87
Euclides Rene dos Santos		R\$ 0.00	R\$ 270.00
Comercio Material Construção Tanamao		R\$ 0.00	R\$ 754.00
EQTEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELLI EPP		R\$ 0.00	R\$ 0.00
SINALIZASEG COMERCIAL EIRELI		R\$ 0.00	R\$ 590.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador
 ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Artisteu Tibes da Rocha
Artisteu Tibes da Rocha
 Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.279.711/0001-60

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° 433
 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAMUEL KLUCZKOVSKI		R\$ 0.00	R\$ 764.00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS		R\$ 0.00	R\$ 713.36
SILVANO DE JESUS DA CRUZ		R\$ 0.00	R\$ 0.00
SUPERMERCADO BRUDA LTDA		R\$ 0.00	R\$ 145.40
CERAMICA RAMOS LTDA		R\$ 0.00	R\$ 0.00
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0.00	R\$ 0.00
ROAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0.00	R\$ 600.00
TUBOS E ACO CATARINENSE LTDA		R\$ 0.00	R\$ 977.31
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS		R\$ 0.00	R\$ 378.00
AGUA VERDE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0.00	R\$ 0.00
SEDINEI DOS SANTOS ESQUADRIAS		R\$ 0.00	R\$ 700.00
SYDORAK & CIA LTDA		R\$ 0.00	R\$ 0.00
Daniel Leal Hilario e Cia Ltda		R\$ 0.00	R\$ 142.00
ANDRADE E MORAIS ESQUADRIAS LTDA		R\$ 0.00	R\$ 1.391.31
M Ritzmann Catapan ME		R\$ 0.00	R\$ 0.00
MATOS ILKIW COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - MADEIREIRA WTK		R\$ 0.00	R\$ 390.00
Rocha e Machado Empreendimentos Ltda		R\$ 0.00	R\$ 200.00
KINGMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA		R\$ 0.00	R\$ 1.686.75
Ivocler Industria Com. Ltda		R\$ 0.00	R\$ 488.80
Loja de Departamentos Miliium Ltda		R\$ 0.00	R\$ 944.60
Aelindo Larsen Neto CIA LTDA		R\$ 0.00	R\$ 261.90
Iachitzki materiais de Coinstrução Ltda		R\$ 0.00	R\$ 1.866.00
Catarinense Paineis & Serrados Ltda		R\$ 0.00	R\$ 70.00
VACHINSKI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		R\$ 0.00	R\$ 810.00
J. DAMA NETO CONSTRUTORA		R\$ 0.00	R\$ 26.100.00
INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA MBL EIRELI		R\$ 0.00	R\$ 609.16
Schumacher Mineração Ltda		R\$ 0.00	R\$ 550.00
INSTITUTO FENACON		R\$ 0.00	R\$ 0.00
Herbert Materiais para Construção Ltda		R\$ 0.00	R\$ 200.00
Orlando Muller		R\$ 0.00	R\$ 58.970.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 11 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bakof Plasticos Ltda		R\$ 0.00	R\$ 0.00
ZANAC COMERCIO E INDUSTRIA DE CONCRETOS LTDA		R\$ 0.00	R\$ 4.464.00
GAPSKI & CIA LTDA		R\$ 0.00	R\$ 0.00
POLICHAPAS POLICARBONATOS EIRELI		R\$ 0.00	R\$ 0.00
Cimentela Ind. de Telas e Artefatos de Concreto Ltda		R\$ 0.00	R\$ 119.00
Polimix Concreto Ltda		R\$ 0.00	R\$ 1.680.00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 0.00	R\$ 386.17
TRANSPORTES SCHROEDER LTDA		R\$ 0.00	R\$ 50.00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 0.00	R\$ 0.00
REZZADORI E CIA LTDA		R\$ 531.07	R\$ 0.00
FORNECEDORES DIVERSOS DE IMOBILIZADO		R\$ 356.000.00	R\$ 356.000.00
UNIMED		R\$ 0.00	R\$ 0.00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 720.905.16	R\$ 792.276.55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 111.026.61	R\$ 15.667.18
ISS a Recolher		R\$ 0.00	R\$ 0.00
Imposto de Renda a Recolher		R\$ 0.00	R\$ 5.054.54
CSLL a Recolher		R\$ 0.00	R\$ 12.130.91
IRRF a Recolher		R\$ 6.080.89	R\$ 8.110.91
PIS a Recolher		R\$ 23.113.54	R\$ 2.737.88
COFINS a Recolher		R\$ 81.797.31	R\$ 12.636.36
ISS Retido a Recolher		R\$ 0.00	R\$ (377.10)
INSS Retido a Recolher		R\$ 0.00	R\$ (24.626.30)
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 4.87	R\$ 0.00
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 22.50	R\$ 0.00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 7.50	R\$ 0.00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 609.878.55	R\$ 776.609.37
PARCELAMENTO LEI 11941/2009		R\$ 32.234.02	R\$ 110.550.29
PARCELAMENTO PIS LR - LP 2018		R\$ 13.110.40	R\$ 0.00
PARCELAMENTO COFINS LR / LP - 2018		R\$ 66.838.64	R\$ 0.00
Parcelamento CPRB 04.2016 PERT Prev. - 1369181		R\$ 37.838.19	R\$ 436.378.36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 12 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.279.711/0001-60

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Simplificado 2243674 - PGFN		R\$ 18.409.44	R\$ 1.811.36
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 441.447.86	R\$ 0.00
Parcelamento Simplif. RFB Lei 10522 de 2002 CSLL		R\$ 0.00	R\$ 226.881.93
Parcelamento Simplificado CSLL 2018		R\$ 0.00	R\$ 987.43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 310.118.04	R\$ 285.494.74
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 57.904.69	R\$ 12.951.08
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 48.208.99	R\$ 8.956.76
Pró-Labore a Pagar		R\$ 9.695.70	R\$ 3.994.32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 325.943.60	R\$ 459.371.62
INSS a Recolher		R\$ 207.895.89	R\$ 20.962.22
FGTS a Recolher		R\$ 87.598.44	R\$ 117.087.07
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.607.83	R\$ 476.00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 28.841.44	R\$ 320.846.33
(-) PROVISÕES		R\$ (73.730.25)	R\$ (186.827.96)
(-) Provisões para Férias		R\$ (21.176.01)	R\$ (78.957.33)
(-) Provisões para 13º Salário		R\$ (31.383.54)	R\$ (62.972.11)
(-) INSS sobre Provisões para Férias		R\$ (6.082.58)	R\$ (13.519.29)
(-) INSS sobre Provisões para 13º Salário		R\$ (9.574.54)	R\$ (19.126.94)
(-) FGTS Sobre Provisões para Férias		R\$ (1.661.94)	R\$ (5.694.91)
(-) FGTS sobre Provisões para 13º Salário		R\$ (3.851.64)	R\$ (6.557.38)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 26.649.00	R\$ 26.649.00
CONTAS A PAGAR		R\$ 26.649.00	R\$ 26.649.00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 26.649.00	R\$ 26.649.00
CREA - PR		R\$ 0.00	R\$ 0.00
CREA/SC		R\$ 0.00	R\$ 0.00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.133.139.56	R\$ 1.103.707.19
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.133.139.56	R\$ 1.103.707.19
Empréstimos banco do Brasil		R\$ 68.115.61	R\$ 68.115.61
EMPRESTIMO SICOOB		R\$ 35.119.18	R\$ 0.00
BB GIRO FLEX 524.000.607		R\$ 1.035.591.58	R\$ 1.035.591.58
(-) JUROS A TRANSCORRER			
EMPRESTIMOS		R\$ (5.686.81)	R\$ 0.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 13 de 14

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

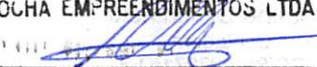
Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 700.213.22	R\$ 1.009.832.29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 580.000.00	R\$ 1.258.316.16
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 580.000.00	R\$ 580.000.00
Capital Social		R\$ 580.000.00	R\$ 580.000.00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0.00	R\$ 678.316.16
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0.00	R\$ 678.316.16
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 189.681.85	R\$ (179.015.24)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 189.681.85	R\$ (179.015.24)
Lucros Acumulados		R\$ 166.446.89	R\$ 166.446.89
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.198.56	R\$ (345.498.53)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 36.40	R\$ 36.40
(-) RESERVAS		R\$ (69.468.63)	R\$ (69.468.63)
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (69.468.63)	R\$ (69.468.63)
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ (69.468.63)	R\$ (69.468.63)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 79.288.67	R\$ 0.00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 79.288.67	R\$ 0.00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 78.316.27	R\$ 0.00
PARCELAMENTO LEI 11941/2009		R\$ 78.316.27	R\$ 0.00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 972.40	R\$ 0.00
Danilux Lta ME		R\$ 972.40	R\$ 0.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador
ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA


Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente


Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 1.182.983.39
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.182.983.39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (91.166.21)
(-) (-) COFINS		R\$ (33.004.51)
(-) (-) PIS		R\$ (7.150.97)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (31.409.28)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (19.601.45)
(-) CUSTOS		R\$ (16.785.25)
(-) FGTS		R\$ (942.05)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (26.00)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (15.817.20)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.075.031.93
(-) CMV		R\$ (0.00)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.075.031.93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (741.267.17)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (81.249.87)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.449.42)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (4.533.91)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (438.00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (3.379.86)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (102.51)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (69.346.17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (660.017.30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (351.726.80)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (53.334.40)
(-) FÉRIAS		R\$ (216.48)
(-) INSS		R\$ (117.360.36)
(-) FGTS		R\$ (37.544.52)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (9.513.16)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (825.78)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ 3.600.00
(-) IPTU		R\$ (1.601.49)
(-) IPVA		R\$ (1.214.48)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.645.85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Aristeu Tibes da Rocha
 Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Rosane Drachinski
 Contadora
 CRC/SC 033971/O-3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (34.01)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.666.50)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (822.53)
(-) TELEFONE		R\$ (7.900.80)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (130.70)
(-) SEGUROS		R\$ (1.043.72)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.983.82)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (521.25)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (17.500.00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (402.05)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (252.50)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (1.113.14)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (49.667.70)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (595.26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 58.95
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 58.95
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (625.250.09)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (625.250.09)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (291.426.38)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (291.426.38)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (291.426.38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.41.58.6D.9E.05.D8.7A.4C.DC.6B.3D.9D.7E.30.BB.47.01.FC.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

ANÁLISE DE BALANÇO

A - IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

NOME DO LICITADOR	PROCESSO N.º	MODALIDADE N.º	DATA
Prefeitura Municipal de Irineópolis	024/2019	Tomada de Preços 006/2019	31/07/2019

B - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CNPJ	ATIVIDADE PRINCIPAL		Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº 436 Comissão Representante de Licitação
05.279.711/0001-60	Construção Civil, empreiteira de mão-de-obra em construção civil		
FIRMA/ RAZAO SOCIAL: Rocha Empreendimentos Ltda EPP			
ENDEREÇO	NUMERO	CEP	
Rod. BR 280	4517	89460-000	
CIDADE	ESTADO	BAIRRO	
Canoinhas	SC	Boa Vista	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		TELEFONE	
Aristeu Tibes da Rocha		(47) 3622-6716	

BALANÇO APRESENTADO PERÍODO	DATA BALANÇO ANUAL	N.º LIVRO DIÁRIO
2018	01/01/2018 a 31/12/2018	18

IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	N.º REGISTRO CRC	TELEFONE
Rosane Drachinski	SC-033971/o-3	(47) 3622-6716
ENDEREÇO	NUMERO	CEP
Rua Kurt Mendes	85	89460-000
CIDADE	ESTADO	BAIRRO
Canoinhas	SC	Centro

ANÁLISE DE BALANÇO

LG - LIQUIDEZ GERAL	DADOS DO BALANÇO	VALORES	RESULTADO
	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.351.203,49	1,13
	ATIVO REALIZAVEL A L.P.	R\$ -	
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.718.033,15	
	PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	R\$ -	
RESULTADO FINAL			

LC - LIQUIDEZ CORRENTE	DADOS DO BALANÇO	VALORES	RESULTADO
	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.351.203,49	1,13
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.718.033,15	
RESULTADO FINAL			

SG - SOLVENCIA GERAL	DADOS DO BALANÇO	VALORES	RESULTADO
	ATIVO TOTAL	R\$ 5.727.865,44	1,21
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.718.033,15	
	PASSIVO EXIGIVEL A L.P.	R\$ -	
RESULTADO FINAL			

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE	CONTADOR
Aristeu Tibes da Rocha	Rosane Drachinski

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rosane Drachinski
Contadora
CRC/SC 033971/O-3

Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Aprovado em: 17/10/2002

CNPJ: 05.279.711/0001-60

Registro: 062264-4

Endereço: RODOVIA BR 280, 4517 BOA VISTA
 89460-000 CANOINHAS SC

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 09/12/2013

Capital social atual: R\$ 580.000,00 - QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVASE RECREATIVAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICACAO DE ARTE-FATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA; LOCACAO DE MAO OBRA TEMPORARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICIO DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO

ANTERIORMENTE.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: INSTALACAO E MANUTENCAO ELET-RICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: AURI GERALDO PEDRASSANI FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2002

Carteira: 16580-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 022480-7 por este CREA-SC)

RNP: 1700722212

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: JAYNE MACHADO ROCHA

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/03/2018

Registro: SC S1 126582-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513074246

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ARTIGO 28DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:41:31 do dia 25/07/2019 válida até 31/08/2019 . ✓

Código de controle de certidão: CH6A-2D68-54HC-B1E3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: AURI GERALDO PEDRASSANI FILHO

Aprovado em: 10/09/1986

CPF: 482.469.219-91

Registro: 16580-D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 022480-7 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1700722212

Endereço: RUA MIGUEL KLEMPPOUS 55 CASA ALTO DAS PALMEIRAS
89460-000 CANOINHAS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 21/02/1986

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:44:25** do dia **25/07/2019** válida até **31/08/2019**.

Código de controle de certidão: **FH18-575C-BC56-5H12**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JAYNE MACHADO ROCHA
CPF: 097.028.849-26
Registro: SC S1 126582-6
Registro Nacional: 2513074246
Endereço: RODOVIA BR 280 4517 BOA VISTA
89460-000 CANOINHAS SC

Aprovado em: 26/03/2014

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV

Data: 21/12/2017

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ARTIGO 28DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:46:01 do dia 25/07/2019 válida até 31/08/2019 .

Código de controle de certidão: 2 0D-1B35-1A58-CHCH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **AURI GERALDO PEDRASSANI FILHO**
Registro.....: PR S3 022480-7
C.P.F.....: 482.469.219/91
Data Nasc.....: 18/02/1960

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2011

•ART 4074372-9

Empresa.....: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS
Endereço Obra: RUA FRANCISCO DE PAULA E SILVA, S/NO
Bairro..... BAIRO SAO CRISTOVAO
89490 - TRES BARRAS - SC

Registrada em: 10/06/2011 Baixada em...: 03/12/2012
Período (Previsto) - Início: 09/05/2011 Término.....: 09/02/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS	
Dimensão do Trabalho ...:	1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
Dimensão do Trabalho ...:	1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA	
Dimensão do Trabalho ...:	1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	
Dimensão do Trabalho ...:	1.118,48 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983. A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA


Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 280, 4.517, cidade de Canoinhas - SC, registro no CREA-SC 062264-4, inscrita no CNPJ 05.279.711/0001-60, executou para a Prefeitura Municipal de Três Barras, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Auri Geraldo Pedrassani Filho CREA-SC 022.480-7, a Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - Creche com área de 1.118,48 m², na Avenida Francisco de Paula e Silva, Distrito de São Cristovão, conforme descrito na ART nº. 4074372-9.

Objeto	Classificação	Descrição	Quantidade
53	A0109	Edifício de Alvenaria para fins especiais	1.118,48 m ²
53	A0301	Estrutura de Concreto Armado	1.118,48 m ²
53	A0425	Rede Hidro-sanitária	1.118,48 m ²
53	B1106	Instalação Elétrica em Baixa Tensão	1.118,48 m ²

Período de Execução: 09 de Maio de 2011 à 20 de Novembro de 2012.


Durante os trabalhos a empresa obedeceu todas as normas, especificações e prazos, demonstrados pleno domínio técnico dos temas.

Três Barras - SC, 29 de novembro de 2012.


ELOI JOSÉ QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 03971/2012
de 03/12/12 Fl. 001/001
Carimbo e Assinatura do Responsável



Alvaro Fuck
Agente Administrativo
Inspetoria de Canoinhas
CREA/SC - Matr 246


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/04/19


Assinatura


Av. Santa Catarina, 616 - Centro
89490-000 / 47 3623 0121
CNPJ 83.102.400/0001-35
www.tresbarras.sc.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



CONTRATANTE: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA , com sede na rod. BR280, 4517, bairro BOA VISTA, na cidade de CANOINHAS-SC, inscrita no CNPJ 05.279.711/0001-60 , neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: AURI GERALDO PEDRASSANI FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA/SC sob nr. 022480-7, residente e domiciliado em Canoinhas-SC á rua Miguel Klempouz, 55, no bairro Alto das Palmeiras, inscrito no CPF 482.469.219-91, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

O contratado trabalhará para o contratante exercendo a função de ENGENHEIRO CIVIL, assumindo a RESPONSABILIDADE TÉCNICA E A FISCALIZAÇÃO das obras executadas pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA

O contratado terá como carga horária 15 (QUINZE) horas semanais, sendo das 13:00 horas ás 16:00 horas de segunda-feira á sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31/04/19
Assinatura



CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL

O contratado receberá a título de salário o valor mensal de 06 (SEIS) salários mínimos por mês, reajustados conforme lei salarial.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Canoinhas, 04 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 08 / 13

Assinatura

CONTRATANTE

Rocha Empreendimentos Ltda

CONTRATADO

Auri Geraldo Pedrassani Filho

TESTEMUNHAS:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '3' and several illegible marks.

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4905773-2

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
ENGENHEIRO CIVIL 022480-7
AURI GERALDO PEDRASSANI FILHO
RUA MIGUEL KLEPOUS CANOINHAS
ALTO DAS PALMEIRAS 89460-000 SC
Fone: 47 36228861 Fax: -- CPF:
agp_filho@hotmail.com

Empresa Executora:
ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
062264-4
Fone: Normal Fax:

Contratante
ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
RODOVIA BR 280 NR 4517 05279711000160
BOA VISTA CANOINHAS SC
89460-000 473622-6716

Resumo do Contrato
ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 15:00 horas e com horário de dedicação: 13:00 AS 16:00-2a A 6a

Início em: 17/10/2002 Término em: 00/00/0000 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$0,00

Identificação da Obra/Serviço
ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
RODOVIA BR 280 NR 4517 05279711000160
BOA VISTA CANOINHAS SC
89460-000 473622-6716

Assinaturas

CANOINHAS 20/11/2013

AURI GERALDO PEDRASSANI FILHO

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
05279711000160

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual Atividades
Objetos Classificação Quantidade
00 ## I001

Qualidade de Classe
AAEVC

Regularização

Descrição Complementar

Prefeitura Municipal de Ineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/04/19

Assinatura

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



CONTRATANTE: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com sede na Rodovia BR 280 nº 4.517, Bairro Boa Vista, na Cidade de Canoinhas, inscrita no CNPJ sob o nº 05.279.711/0001-60, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JAYNE MACHADO ROCHA, brasileira, solteira, Engenheira Civil, registrada no CREA/SC sob o nº 126582-6, residente e domiciliada em Canoinhas/SC a Rua Frei Menandro Kamps, 2050, bairro Alto da Palmeiras, Canoinhas/SC, inscrita no CPF nº 097.028.849-26, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

O contratado trabalhará para o contratante exercendo a função de **ENGENHEIRA CIVIL**, assumindo a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA E A FISCALIZAÇÃO** das obras executadas pelo contratante.

CLAUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA

O Contratado terá como carga horária 15 (quinze) horas semanais, sendo das 08:00 horas às 11:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

CLAUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL

O contratado receberá a título de salário o valor mensal de 03 (três), salários mínimos por mês, reajustados conforme lei salarial.

CLAUSULA QUARTA: VIGENCIA DO CONTRATO

Este contrato entra em vigor na data da assinatura tendo validade por tempo indeterminado.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

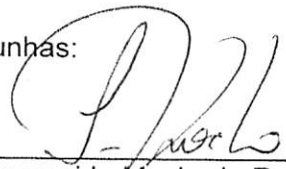
Canoinhas/SC, 01 de Março de 2018.



Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Contratante



Jayne Machado Rocha
Contratada

Testemunhas:


Ione Aparecida Machado Rocha
CPF: 749.691.539-49



Elisiane Buginski
CPF: 041.824.659-97

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/03/18



Assinatura



1. Responsável Técnico
JAYNE MACHADO ROCHA
 Título Profissional: Engenharia Civil
 Técnica em Edificações

RNP: 2513074246
 Registro: 126582-6-SC

Empresa Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 Registro: 062264-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 Endereço: RODOVIA BR 280, 4517
 Complemento:
 Cidade: CANOINHAS
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$0,00

Bairro: BOA VISTA
 UF: SC

CPF/CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Nº:
 CEP: 89460-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 Endereço: RODOVIA BR 280, 4517
 Complemento:
 Cidade: CANOINHAS
 Data de Início: 29/03/2018

Bairro: BOA VISTA
 UF: SC

CPF/CNPJ: 05.279.711/0001-60
 Nº:
 CEP: 89460-000

Data de Término: 00/00/0000
 Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função	Dimensão do Trabalho:	Hora(s)/Semana(s)
Responsabilidade Técnica	15,00	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 31/04/18
 Assinatura

5. Observações
 Com horário de dedicação: 8h AS 11h DE 2a A 6a

6. Declarações
 . Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 04/04/2018:
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 13/04/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

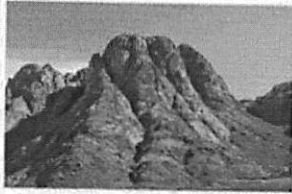
9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CANOINHAS - SC, 03 de Abril de 2018

Jayne Machado Rocha
 JAYNE MACHADO ROCHA
 097.028.849-26

[Assinatura]
 Contratante: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 05.279.711/0001-60

[Handwritten signatures and initials]



ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br



Canoinhas, 31 Julho de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019


Declaração Máquinas e Equipamentos

Declaramos, para fins de Direito, termos disponíveis corpo técnico, pessoal e os seguintes equipamentos e ferramentaria de nossa propriedade, para uso imediato para execução dos serviços, referente ao PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019.

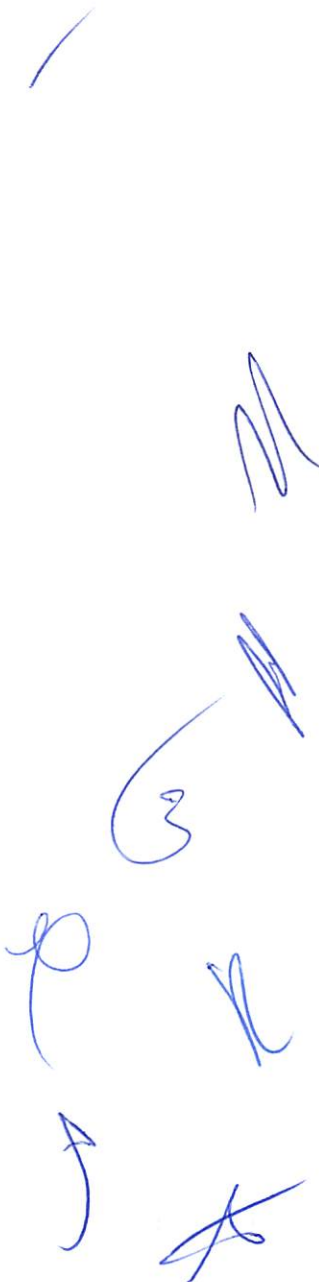
- Caminhão MB 608, ano 1979, placa MBA 0389, Canoinhas, SC;
- Micro-ônibus ano 2004, placas MCM-0373, Canoinhas, SC;
- Carreta reboque cap. 800kg, placa AFZ-4452, Canoinhas, SC;
- Máquina de cortar ferro;
- Máquina de cortar piso (Maquita);
- Serra circular de mesa;
- Serra circular de mão;
- Vibrador monofásico com mangotes Ø 50mm;
- Betoneira monofásica 400 litros;
- Régua vibratória;
- Compactador de solo ("sapo" à gasolina);
- Andaimos tubulares fachadeiros;
- Pás, enxadas, cortadeiras;
- Demais ferramentas miúdas usuais em obras de construção civil.

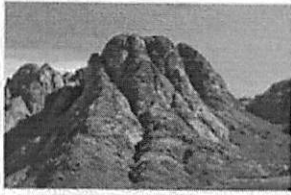
Atenciosamente.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA


Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio - Gerente
RG: 2.312.961 SESP/SC





ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019

PLANO DE TRABALHO DISPONIVEL P/ A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Objetivo: dimensionar empregados efetivos e contratados (terceirizados especializados) para execução da obra referenciada.

1º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
2 Armadores
2 Carpinteiros
2 Pedreiros
4 Ajudantes

Empregados contratados: Equipe especializada em Estaqueamento
Equipe especializada em fornecimento de Concreto Usinado

2º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
2 Armadores
3 Carpinteiros
5 Pedreiros
6 Ajudantes

Empregados contratados: Equipe especializada em Estaqueamento
Equipe especializada em fornecimento de Concreto Usinado

3º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
4 Carpinteiros
6 Pedreiros
1 Encanador
7 Ajudantes

4º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
4 Carpinteiros
6 Pedreiros
1 Encanador
1 Eletricista
7 Ajudantes

5º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
4 Carpinteiros
6 Pedreiros
1 Encanador
1 Eletricista

7 Ajudantes

6º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
4 Carpinteiros
6 Pedreiros
1 Encanador
1 Eletricista

7 Ajudantes

7º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
4 Carpinteiros
6 Pedreiros
1 Encanador
1 Eletricista

7 Ajudantes

8º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
4 Carpinteiros
6 Pedreiros
1 Encanador
1 Eletricista
2 Pintores
7 Ajudantes

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller marks and signatures below it.

9º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
4 Carpinteiros
6 Pedreiros
1 Encanador
1 Eletricista
3 Pintores
7 Ajudantes

10º MÊS:

Empregados efetivos: 1 Engenheiro Civil
1 Mestre de Obras
4 Carpinteiros
6 Pedreiros
1 Encanador
1 Eletricista
3 Pintores
7 Ajudantes

Observações:

- O Proponente se reserva o direito de redimensionar seus efetivos para mais ou para menos, adequando-os devidamente ao bom andamento dos trabalhos e à realidade dos custos incidentes previstos, sem prejuízo da qualidade dos serviços e do cronograma a ser obedecido.

- Por "Equipe especializada" entenda-se serviços especializados terceirizados, que serão contratados com efetivo compatível ao bom andamento dos trabalhos.

- Outros profissionais poderão ser acrescentados, à critério exclusivo do Proponente.

- Declaramos que a equipe técnica se responsabilizarão pelos trabalhos.

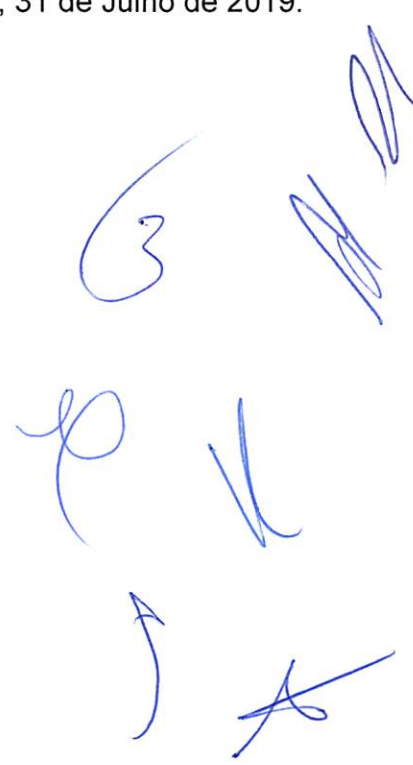
Canoinhas, 31 de Julho de 2019.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA



Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio - Gerente
RG: 2.312.961 SESP/SC





ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

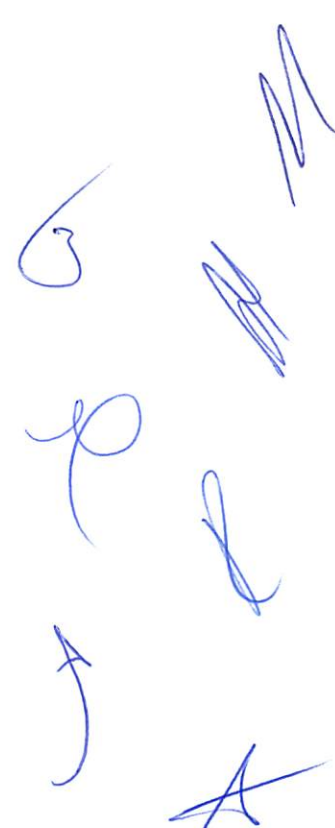
A empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.279.711/0001-60, sediada a Rodovia BR 280, nº 4517 – Bairro Boa Vista – Canoinhas/SC, através de seu responsável legal, Sr. Aristeu Tibes da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.312.961 e do inscrito no CPF sob nº 893.936.949-15, declara expressamente que concorda com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Canoinhas/SC, 31 de Julho de 2019.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA


Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio - Gerente
RG: 2.312.961 SESP/SC





ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019




À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

A empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.279.711/0001-60, sediada a Rodovia BR 280, nº 4517 – Bairro Boa Vista – Canoinhas/SC, através de seu responsável legal, Sr. Aristeu Tibes da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.312.961 e do inscrito no CPF sob nº 893.936.949-15, declara formal e expressamente que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Canoinhas/SC, 31 de Julho de 2019.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA


Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio - Gerente
RG: 2.312.961 SESP/SC



ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.




PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.279.711/0001-60, sediada a Rodovia BR 280, nº 4517 – Bairro Boa Vista – Canoinhas/SC, através de seu responsável legal, Sr. Aristeu Tibes da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.312.961 e do inscrito no CPF sob nº 893.936.949-15, Declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

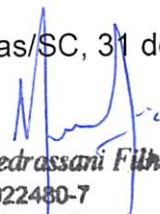
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Canoinhas/SC, 31 de Julho de 2019.


ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA


Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio – Gerente
RG: 2.312.961 SESP/SC


Auri Geraldo Pedrassani Filho
CREA - 022480-7
Engenheiro Civil

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Auri Geraldo Pedrassani Filho
Engenheiro Civil
CREA/SC 022.480-7


Jayne Machado Rocha
CREA-SC 126.582-6
Engenheira Civil
Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Jayne Machado Rocha
Engenheira Civil
CREA/SC 126.582-6



ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019



A empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.279.711/0001-60, sediada a Rodovia BR 280, nº 4517 – Bairro Boa Vista – Canoinhas/SC, através de seu responsável legal, Sr. Aristeu Tibes da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.312.961 e do inscrito no CPF sob nº 893.936.949-15, Declara sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Ressalva: a empresa **não** emprega menores na condição de aprendiz.

Canoinhas/SC, 31 de Julho de 2019.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio – Gerente
RG: 2.312.961 SESP/SC

B
P
R
A



ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ – 05.279.711/0001-60 CREA – 062.254-4 /Insc. Mun. 5292
Rod. BR 280, nº 4.517 - Boa Vista – Canoinhas (SC) – CEP 89460-000
Fone/fax – (47) 3622-6716 e-mail: rochaempreend@rochaconstrutora.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/19

DADOS PARA CONTATO

A empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.279.711/0001-60, sediada a Rodovia BR 280, nº 4517 – Bairro Boa Vista – Canoinhas/SC, através de seu responsável legal, Sr. Aristeu Tibes da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.312.961 e do inscrito no CPF sob nº 893.936.949-15, informa, que toda e qualquer informação deve ser enviado ao endereço acima indicado, ou pelo telefone 47 3622-6716, ou pelo e-mail rochaempreend@rochaconstrutora.com.br, sendo o sócio-diretor identificado acima, o responsável pelo recebimento das mesmas.

Canoinhas/SC, 31 de Julho de 2019.

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA


Aristeu Tibes da Rocha
Sócio-Gerente

Rocha Empreendimentos Ltda EPP
Aristeu Tibes da Rocha
Sócio - Gerente
RG: 2.312.961SESP/SC
CPF: 893.936.949-15

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 456
A
Comissão Permanente de Licitação

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
22/07/2019 - COMPROVANTE - 14:50:11
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3031 - PAC: 1 - SICCOB CREDICANDI
TERMINAL: 069 - CAIXA
USUARIO: IGORN3031_01

OPERACAO:07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00275
VALOR:1.000,00
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE: DIFERENTE

DADOS DO REMETENTE:
CONTA:175005
CLIENTE: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:05279711000160

DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:1/BANCO DO BRASIL S.A
AGENCIA:2143/IRINEOPOLIS
N. DA CONTA:8211
CPF/CNPJ:83102558000105
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
HISTORICO:
ID:10A1E09A-EA34-4B7C-A653-5B057AC085E1

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/08/19

Assinatura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1
Prestador Municipal de Inneópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 458
Comissão Permanente de Licitação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0321141-8	CNPJ 05.279.711/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/09/2002	Data de Início de Atividade 15/09/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 280, 4517, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, 89.460-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM NA CONTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTRUTURA METÁLICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESTAQUEAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ARISTEU TIBES DA ROCHA 893.936.949-15	290.000,00	SOCIO	Administrador
IONE APARECIDA MACHADO ROCHA 749.691.539-49	290.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/11/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20176692134		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 25 de julho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Prefeitura Municipal de Ineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 458
Comissão Permanente de Licitação

24/2019

S Nº 06/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible marks.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several illegible marks.]



29/07/2019

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

211-815307036-1

30/JUL/2019

HORA DE: 14:01:00

LOT. 14.000622-2

TERM 010971

LOCALIDADE: CRUZ MACHADO

AG. VINCULADA: 0407

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049001290 43010100246
01934899004 5 79750000008596

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CONSELHO REG ENGENHARIA E A
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG ENGENHARIA E AG
CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR

NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
CNPJ: 02.746.438/0001-49

DATA DE VENCIMENTO: 08/AGO/2019
DATA DE PAGAMENTO: 30/JUL/2019

VALOR NOMINAL: 85,96
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 85,96
VALOR DO PAGAMENTO: 85,96

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

211-815307036-1

IA DO CLIENTE

Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA

Boleto de Cobrança Bancária

RECEITA DE CARRÃO

do Paraná



ART Nº 20193489906

Desempenho de
Cargo/Função Técnica
ART Principal

njunto com o comprovante de quitação bancária.

Nº Carteira: PR-131469/D - Nº
Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 02.746.438/0001-49

Quadra:
CEP: 84620000

Lote:

Carga Horária

2 H/D

TÉCNICA
QUALIDADE CIVIL

Prefeitura Municipal de Ineó
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 459
Comissão Permanente de Licitação

Data Inicio
Data Conclusão

29/07/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR

Insp.: 4940

CreaWeb 1.08

Thiago Uetoh

Assinatura do Profissional

rvigo, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

www.crea-pr.org.br

através do Código QR ao lado.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

Acervo Técnico Nº.: **1631/2016**

Selos de autenticidade: **A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487**

RNP Nº.: 1703585453

Protocolo Nº.: **2016/00124942**

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

RNP Nº.: 1703585453

Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Protocolo Nº.: 2016/00124942

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

ART Nº.....: 20122194600 0..... Registrada: 14/06/2012.....
Empresa Executora....: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s).....: APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF:
80.060.106/0001-10.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 3.348,46 M2..... Área Existente: 3.109,83 M2
Área Ampliada.....: 238,63 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 11/06/2012..... Data de Conclusão: 30/09/2012.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA. OS SERVIÇOS CONSTARÃO
APENAS DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA
CONSTRUÇÃO CABENDO AO CONTRATANTE TODO FORNECIMENTO
DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.....
Observação.....:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

RNP Nº.: 1703585453

Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Protocolo Nº.: 2016/00124942

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

ART Nº.....:20130507140 0..... Registrada:14/02/2013.....
Empresa Executora....:CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s).....:SEED/COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTANISLAU WRUBLEWSKI
- CNPJ/CPF: 76.416.965/0001-21.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.605,76 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:1.605,76 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AV PRINCIPAL, S/N SANTANA.....
Município/Estado....:SANTANA (CRUZ MACHADO)/PR.....
Data de Início.....:08/02/2013..... Data de Conclusão:08/08/2013.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DE REPAROS DE PINTURA, PISO, TELHADOS,
SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMAS ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DE
ALGUMAS LÂMPADAS E LIMPEZA GERAL. NÃO HAVERÁ
AMPLIAÇÃO DA ÁREA E NENHUMA MODIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA
NA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

RNP Nº.: 1703585453

Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Protocolo Nº.: 2016/00124942

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

ART Nº.....: 20134717645 0..... Registrada: 25/11/2013.....
Empresa Executora....: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s).....: APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF:
80.060.106/0001-10.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 62,04 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 18/11/2013..... Data de Conclusão: 20/02/2014.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE PROJETO DO PROGRAMA
FNDE/PDDE/ACESSIBILIDADE. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE
RAMPA DE ACESSO AS SALAS DE AULA.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

RNP Nº.: 1703585453

Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Protocolo Nº.: 2016/00124942

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

ART Nº.....: 20141699045 0..... Registrada: 30/04/2014.....
Empresa Executora....: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s).....: APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF:
80.060.106/0001-10.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 652,00 M2..... Área Existente: 299,00 M2
Área Ampliada.....: 353,00 M2 Área de Reforma: 28,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 22/04/2014..... Data de Conclusão: 30/10/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO EM 353,00M² E
REFORMA DE 28,00M² PARA INTERLIGAÇÃO DOS PRÉDIOS;
TUDO CONFORME PROJETOS FORNECIDOS E CONTRATO ASSINADO
ENTRE AS PARTES.....
Observação.....:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

RNP Nº.: 1703585453

Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Protocolo Nº.: 2016/00124942

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

ART Nº.....: 20142897916 0..... Registrada: 04/07/2014.....
Empresa Executora...: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - CNPJ/CPF:
76.339.688/0001-09.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 361,51 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV. ELVINO BARCZK, 0 DISTRITO DE SANTANA.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 09/06/2014..... Data de Conclusão: 09/06/2015.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE
SERVIÇO DE 28/MAIO/2014. INÍCIO EFETIVO DOS
TRABALHOS EM 09/JUNHO/2014 COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO
EM 12 MESES.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-19706/D

RNP Nº.: 1703585453

Acervo Técnico Nº.: **1631/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00124942**

Selos de autenticidade: **A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00124942.

Emitida via Internet em 01/04/2019 10:57:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

APMF – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL

Av. Manoel Ribas, 238 – Centro - CNPJ: 80.060.106/0001-10



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de ampliação do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com uma área total de 238,63 m², sendo a edificação situada a Av. Manoel Ribas, 238, centro, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20122194600, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 11 de junho de 2012 e término em 30 de setembro de 2012.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.



[Handwritten signature]

Gilson Carlos Klein
CPF: 032.442.869-33

[Handwritten signatures and initials]

PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR

Rolf Konell
Tabellão

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
GILSON CARLOS KLEIN

Em testº da verdade. Cruz Machado - PR, 06/04/2016

[Handwritten signature]
Mirian Cristiane Wrublewski Sabai

Funarpen Selo Digital Nº 36516.gCBnI.gkY8D 3M4ZV-JCES
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/04/19

Assinatura



[Handwritten signature]

APMF – COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTANISLAU WRUBLEWSKI

Av. Principal, s/nº – Santana – Cruz Machado (PR) – CNPJ nº:76.416.965/0001-21



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ N° 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de Reforma no Colégio Estadual do Campo Estanislau Wrublewski, com uma área total de 1.605,76 m², sendo a edificação situada a Av. Principal, s/nº, Santana, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20130507140, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 08 de fevereiro de 2013 e término em 08 de agosto de 2013.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.

PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR

Rolf Korell
Tabellião
Cruz Machado - PR

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
NELSON CHUEDE

Em test. da verdade. Cruz Machado - PR, 08/04/2016

Mirian Cristiana Wrublewski Sabai

Funarpem Selo Digital Nº 26sI5.gdgII.w9Q9H tTHRK.FpZS

Nelson Chuede
CPF: 015.462.649-06
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31 / 04 / 13
Assinatura



APMF – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL

Av. Manoel Ribas, 238 – Centro - CNPJ: 80.060.106/0001-10

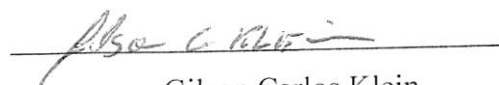


ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de ampliação do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com uma área total de 353,00 m², sendo a edificação situada a Av. Manoel Ribas, 238, centro, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20141699045, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 22 de abril de 2014 e término em 30 de outubro de 2014.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.



Gilson Carlos Klein
CPF: 032.442.869-33

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31 / 03 / 13

Assinatura





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

TIAGO WARKEN

Carteira Profissional: PR-131469/D

Acervo Técnico Nº.: 1214/2019

RNP Nº.: 1711996173

Protocolo Nº.: 2019/00096415

Selos de autenticidade: A 058508, A 058509, A 058510, A 058511, A 058512



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TIAGO WARKEN

Carteira Profissional:PR-131469/D

RNP N°.:1711996173

Acervo Técnico N°.:1214/2019

Protocolo N°.:2019/00096415

Selos de autenticidade:A 058508, A 058509, A 058510, A 058511, A 058512

ART N°.....:20131764227 0..... Registrada:20/09/2013.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....:APMF DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL DE CRUZ
 MACHADO - CNPJ/CPF: 80.060.106/0001-10.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 Dimensão.....:652,00 M2..... Área Existente:299,00 M2
 Área Ampliada.....:353,00 M2 Área de Reforma:28,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 238 CENTRO.....
 Município/Estado...:CRUZ MACHADO/PR.....
 Data de Início.....:16/09/2013..... Data de Conclusão:31/07/2014.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TIAGO WARKEN

Carteira Profissional:PR-131469/D RNP Nº.:1711996173
Acervo Técnico Nº.:1214/2019 Protocolo Nº.:2019/00096415
Selos de autenticidade:A 058508, A 058509, A 058510, A 058511, A 058512

ART Nº.:20144456836 0 Registrada:10/10/2014
Empresa Executora...
Contratante(s):DOLORICE HOLLEN LITKA - CNPJ/CPF: 500.695.949-53
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado:PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO HIDRÁULICO
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
EXECUÇÃO
Dimensão:2.348,00 M2 Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:AV. ENGENHEIRO FERREIRA CORREIA, S/N CENTRO L. 01 (FRAÇÃO "A") Q. F.
Município/Estado:CRUZ MACHADO/PR
Data de Início:02/10/2014 Data de Conclusão:02/10/2017
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.:O PROJETO ESTRUTURAL E A EXECUÇÃO DO MESMO DEVERÁ CONSTAR EM ART EMITIDA PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TIAGO WARKEN

Carteira Profissional: PR-131469/D

RNP Nº.: 1711996173

Acervo Técnico Nº.: 1214/2019

Protocolo Nº.: 2019/00096415

Selos de autenticidade: A 058508, A 058509, A 058510, A 058511, A 058512

ART Nº.....: 20172122963 0..... Registrada: 26/05/2017.....
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: ANDERSON KAZIUK - CNPJ/CPF: 032.341.469-93.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 310,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: LINHA CHARQUEADA, VICINAL RIBEIRA, S/N.....
 Município/Estado...: CRUZ MACHADO/PR.....
 Data de Início.....: 19/05/2017..... Data de Conclusão: 19/12/2018.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TIAGO WARKEN

Carteira Profissional:PR-131469/D

RNP Nº.:1711996173

Acervo Técnico Nº.:1214/2019

Protocolo Nº.:2019/00096415

Selos de autenticidade:A 058508, A 058509, A 058510, A 058511, A 058512

ART Nº.....:20181631591 0..... Registrada:11/04/2018.....
 Empresa Executora...:.....
 Contratante(s).....:JOELMA BEATRIZ KOTECKI - CNPJ/CPF: 060.846.599-26...
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:157,40 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA SÃO JOSÉ, 397 SÃO JOSÉ L. 13 Q. C2.....
 Município/Estado....:CRUZ MACHADO/PR.....
 Data de Início.....:11/04/2018..... Data de Conclusão:11/02/2019.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

TIAGO WARKEN

Carteira Profissional: PR-131469/D

RNP N°.: 1711996173

Acervo Técnico N°.: 1214/2019

Protocolo N°.: 2019/00096415

Selos de autenticidade: A 058508, A 058509, A 058510, A 058511, A 058512

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00096415.

Emitida via Internet em 30/07/2019 17:02:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N° 317/86 e a Instrução de Serviço N° 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized blue handwritten signature or mark, possibly 'A', located at the bottom right of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional TIAGO WARKEN, Engenheiro Civil, CPF Nº 050.574.899-17, com registro no CREA PR-131469/D, foi o responsável pelos projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico e tubulações telefônicas da obra civil de 353,00 m², executada no COLÉGIO ESTADUAL BARÃO CERRO AZUL, situada a Avenida Interventor Manoel Ribas nº 238, Centro, Cruz Machado - Paraná, objeto da ART nº 20131764227 emitida pelo mesmo, com início em 16/09/13 e conclusão em 31/07/14.

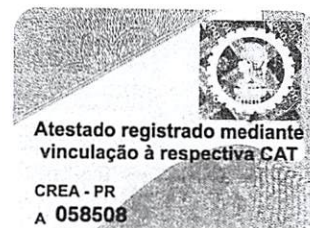
Declaro que o profissional executou os serviços de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Cruz Machado (PR), 15 de março de 2019.

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO CERRO AZUL - Contratante
CNPJ: 80.060.106/0001-10

Luis Golenia

Diretor - RG 4.896.451-3
Resol. 741/16 DOE 06/19, de 04/03/2016



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 03 / 19

Assinatura



Empresa
Login: 48725

Anuidade
ART
Atualização Cadastral
Certidões
Contatos
Decisão de CâM/Plen
Divulgação Pós, Cursos e
Eventos
Empresa
Fale Conosco
Formulário Online
Ouvidoria CREA-PR
Pesquisa
Processos
Profissionais
Protocolos
SIG do CREA-PR
Vagas de emprego
Vagas de Estágio
Finalizar Sessão

Protocolo: **283301/2019**

Assunto: INGRESSO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
Solicitante: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
Data Regto: 30/07/2019
Últ. Tram.: IUV/INSPETORIA DE UNIAO DA
VITORIA
Situação: Em Trâmite



Tramitações: ?

DATA TRAM.	DESTINO
30/07/2019	INTERNET
30/07/2019	IUV/INSPETORIA DE UNIAO DA V

Protocolos Filhos

Protocolos filhos são deferimentos do protocolo original. Documentos deferidos podem gerar protocolos filhos, nestes casos, realize também a consulta destes protocolos clicando nos links abaixo (se houver).

PROTOCOLO	ASSUNTO

[Voltar](#)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Empresa **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.** Com sede e foro na Avenida Niepce da Silva nº 228, centro, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.746.438/0001-49, neste ato representada por seu sócio administrador **ALVIR LOPES**, inscrito no CPF nº 928.271.799-20, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TIAGO WARKEN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, nº 91, Centro, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, inscrito no CPF nº 050.574.899-17, identidade RG nº 8.785.732-8, com registro no CREA-PR 131469/D denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, tem entre si como justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 1 ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.996,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.


Cruz Machado, 29 de julho de 2019.





Construtora Alvir Lopes Ltda.
Sócio Administrador
Alvir Lopes





Tiago Warken
Engenheiro Civil
CREA-PR 131469/D

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31/07/19

Assinatura



PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell FONDI/FAX: (42)3554-1532
CRUZ MACHADO - PR Tabelião PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 42.355-000
E-mail: cartorio@tbl.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ALVIR LOPES, TIAGO WARKEN - - -



Em test^o da verdade.
Cruz Machado, PR

Mirian Wrublewski Sabaj
Mirian Cristiane Wrublewski Sabaj

30/07/2019 14:27:07 Selo Digital Nº sz4n2.C8JcP.0J6fQ - PnDqg.D6hVH
consulte esse selo em <http://unarpem.com.br>

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/19

[Signature]
Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100387/2019**

Validade: 26/01/2020

Nome Civil: TIAGO WARKEN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-131469/D

Registro Nacional : 1711996173

Registrado(a) desde : 03/05/2013

Filiação : EDISON JOSE WARKEN
TEREZINHA LITKA WARKEN

Data de Nascimento : 21/10/1986

Carteira de Identidade : 8.785.732-8

Naturalidade : UNIAO DA VITORIA/PR

CPF : 05057489917

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 01/03/2013

Diplomação : 10/06/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 283940/2019.

Emitida via Internet em 30/07/2019 16:56:34



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A collection of handwritten blue ink marks, including several illegible signatures and scribbles, located in the lower right quadrant of the page.

A single handwritten blue ink signature located at the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 100350/2019

Validade: 26/01/2020

Razão Social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

CNPJ: 02746438000149

Num. Registro: 48725

Registrada desde : 29/09/2009

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: AV NIEPCE DA SILVA, 228 CENTRO

Município/Estado: CRUZ MACHADO-PR

CEP: 84620000

Objetivo Social:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Construção de edifícios; Obras de acabamento em gesso e estuque da construção; Comércio varejista de materiais de construção; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno; Obras de urbanização; Construção de redes de abastecimento de água; Coleta de esgoto; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Serviço de pintura de edifícios em geral; Construção de rodovias e ferrovias; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Serviço de confecção de armação metálicas para a construção; Montagem de estrutura metálica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas metálicas; Fabrica de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabrica de esquadrias de metal; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Administração de obras; Comercio atacadista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Concessionarias de rodovias, pontes, tuneis, serviços de engenharia, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de vigilância e segurança privada; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa, estão restritas às atribuições dos seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DANIEL NEDOCHEKTO

Carteira: PR-130638/D

Data de Expedição: 28/03/2013

Desde: 22/02/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 22/02/2015

Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/04/2019

Desde: 16/05/2019 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - PATRICIA LOPES

Carteira: PR-167129/D Data de Expedição: 08/02/2018

Desde: 08/05/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal n.º. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 283843/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/07/2019 16:22:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





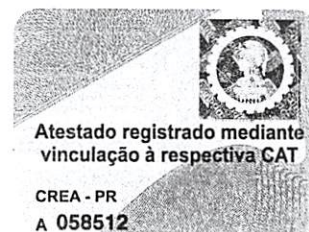
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional TIAGO WARKEN, Engenheiro Civil, CPF Nº 050.574.899-17, com registro no CREA PR-131469/D, foi o responsável pelos projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, de prevenção contra incêndios, tubulações telefônicas, e execução da obra civil de 157,4 m², de minha propriedade, situada a Rua São José nº 397, bairro São José, Cruz Machado – Paraná, objeto da ART nº 20181631591 emitida pelo mesmo, com início em 11/04/18 e conclusão em 11/02/18.

Declaro que o profissional executou os serviços de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

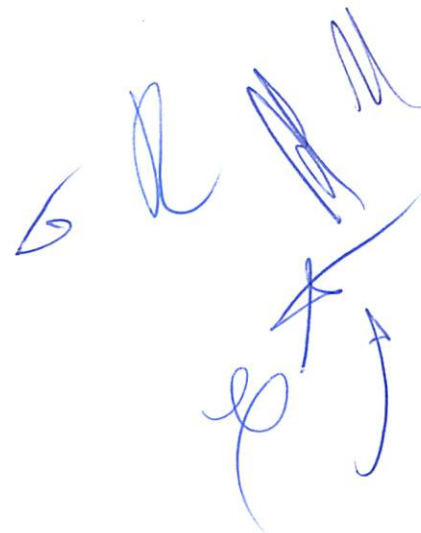
Cruz Machado (PR), 15 de março de 2019.


JOELMA BEATRIZ KOTECKI - Contratante
CPF: 060.846.599-26



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31/04/19

Assinatura





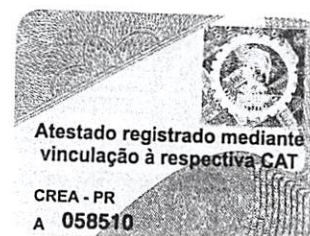
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional TIAGO WARKEN, Engenheiro Civil, CPF Nº 050.574.899-17, com registro no CREA PR-131469/D, foi o responsável pelos projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, tubulações telefônicas, e execução da obra civil de 156,05 m², de minha propriedade, situada a Rua Projetada Nº 1-A, s/n, distrito de Santana, Cruz Machado - Paraná, objeto da ART nº 20161486969 emitida pelo mesmo, com início em 15/04/16 e conclusão em 15/02/19.

Declaro que o profissional executou os serviços de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Cruz Machado (PR), 15 de março de 2019.

Vivian Pisklevitz Tracz
VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ - Contratante
CPF: 059.138.599-60



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31 / 04 / 19
[Signature]
Assinatura

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional TIAGO WARKEN, Engenheiro Civil, CPF Nº 050.574.899-17, com registro no CREA PR-131469/D, foi o responsável pelos projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, tubulações telefônicas, e execução da obra civil de 310,00 m², de minha propriedade, situada a Linha Charqueada - Vicinal Ribeira, Zona Rural de Cruz Machado - Paraná, objeto da ART nº 20172122963 emitida pelo mesmo, com início em 19/05/17 e conclusão em 19/12/18.

Declaro que o profissional executou os serviços de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Cruz Machado (PR), 15 de março de 2019.


ANDERSON KAZIUK - Contratante
CPF: 032.341.469-93



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 21/04/19

Assinatura





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional TIAGO WARKEN, Engenheiro Civil, CPF Nº 050.574.899-17, com registro no CREA PR-131469/D, foi o responsável pelos projetos arquitetônico, hidráulico, elétrico, de prevenção contra incêndios, tubulações telefônicas, e execução da obra civil de 2.348,00 m², de minha propriedade, situada a Rua Engenheiro Ferreira Correia, s/n, Centro, Cruz Machado – Paraná, objeto da ART nº 20144456836 emitida pelo mesmo, com início em 02/10/14 e conclusão em 02/10/17.

Declaro que o profissional executou os serviços de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Cruz Machado (PR), 15 de março de 2019.


DOLORICE HOLLEN LITKA – Contratante
CPF: 500.695.949-53



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31/04/19

Assinatura





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Município de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 489
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

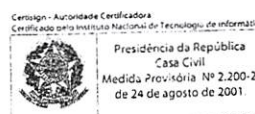
Nome Empresarial CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0647151-7	CNPJ 02.746.438/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2009	Data de Início de Atividade 19/08/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NIEPCE DA SILVA, 228, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILIADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICA DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICA DE ESQUADRIAS DE METAL, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VERA LUCIA HOLIK LOPES 742.413.549-04	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX
ALVIR LOPES 928.271.799-20	475.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2019

19/380619-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193806193 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 26/07/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Prefeitura Municipal de Ineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 490
Comissão Permanente de Licitação

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **002/002**


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0647151-7	CNPJ 02.746.438/0001-49
Último Arquivamento Data: 09/07/2019 Atto: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2019

19/380619-3


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



CONTRATO SOCIAL

ALVIR LOPES, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr., na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº portador da cedula de identidade RG. 5.685.365-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF. nº 928.271.799-20 e EVALDO NAPOMUCENO, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, portador da cedula de identidade RG. nº 3.998.123-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF. nº 395.776.949-34, resolvem constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

- 1ª) NOME COMERCIAL.....: LOPES, NEPOMUCENO S/C LTDA.
 SEDE FORO ENDEREÇO.....: AV. PRESIDENTE GETÚLIOVARGAS, S/Nº-
 CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - 84620.000.
 PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
 INÍCIO ATIVIDADES.....: 01 de setembro de 1998.
 OBJETO SOCIAL.....: Serviço de mão de obra na construção civil .
- 2º) CAPITAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 NUMERO DE COTAS.....: 5.000 - VALOR UNITÁRIO - R\$ 1,00
 DISTRIBUIÇÃO.....: ALVIR LOPES - R\$ 2.500,00
 EVALDO NEPOMUCENO - R\$ 2.500,00
 INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA:- Moeda corrente do País. Prazo:- neste ato.
 RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
- 3º) GERENTES.....: ALVIR LOPES.
 USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente
 PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.
 PRÓ-LABORE.....: Os sócios renunciam à esta retirada
 CAUÇÃO DE GERÊNCIA.....: Dispensados
- 4º) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro
 RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5º) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.
- 6º) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.
- 7º) CESSÃO DE COTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferências de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Jaime José Citrati
 Intervento
 CPF 572.307.819-49

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/09/19

Assinatura

LOPES, NEPOMUCENO & CIA. LTDA.

fls. 02

CONTRATO SOCIAL

Cruz Machado, 03 de agosto de 1998.

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 499
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Alvir Lopes
ALVIR LOPES

Evaldo Nepomuceno
EVALDO NEPOMUCENO

TESTEMUNHAS:

Mario Otto
MARIO OTTO
RG. 1.429.784-PR

Mirna Otto
MIRNA OTTO
RG. 1.323.372-PR

Reconheço verdadeira(s) as firmas
supra (2) de Alvir Lopes e
Evaldo Nepomuceno; da fe.
Em test. da da verdade
Cruz Machado, 17 de agosto de 1998

Vera L. Houlik Lopes
VERA L. HOULIK LOPES
Escrevente Autorizada

ROLF KONELL
Tabelião de Notas e Oficial do Registro
Civil Vitalício
CPF 007.534.919-15
VITOR FELDMANN
Tab. e Oficial Substituto
CPF 177.703.359-49
Cruz Machado — PR

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE UNIAO DA VITORIA
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Registrado sob Nr. 1122/1998 Livro Nr. 1
TÍTULOS E DOCUMENTOS

UNIAO DA VITORIA/PR, 19 de agosto de 1998
Distribuidor Judicial

Luciene Hoepfner
Escrevente Juramentada
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 31/08/98

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIAO DA VITORIA

Jaime José Clivatti
Jaime José Clivatti
Interventor
CPF 572.307.819-49

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
UNIAO DA VITORIA - PARANÁ
Livro nº 1129 de 1998
Folha nº 1908 de 1998
Assinatura
Jaime José Clivatti
OFICIAL
Jaime José Clivatti
INTERVENTOR
CPF 572.307.819-49

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7

Folha: 1 de 4



Os abaixo identificados e qualificados:

1) VERA LUCIA HOLIK LOPES, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, secretária, inscrita no CPF/MF sob nº. 742.413.549-04, portadora da carteira de identidade civil nº.4.926.921-8 II/PR, expedida em 04/11/1998, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ALVIR LOPES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.271.799-20, portador da carteira de identidade civil nº.5.685.365-0 II/PR, expedida em 17/03/1989, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA, com sede na Avenida Niepce da Silva, 228, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, é inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.746.438/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0647151-7 em 08/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20194119858 em 09/07/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Da rerratificação da nona alteração contratual que foi autenticada em 09/07/2019 sob nº 20194119858, na clausula quinta da consolidação onde consta o quadro do capital dos sócios, o valor das cotas do sócio Alvir Lopes é 475.000 (quatrocentas e setenta e cinco mil cotas) e o valor do capital é RS 475.000,00, ficando assim distribuídas.

Nome	(%)	Cotas	Valor-R\$
VERA LUCIA HOLIK LOPES	5.00	25.000	25.000,00
ALVIR LOPES	95.00	475.000	475.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
CNPJ/MF: 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VERA LUCIA HOLIK LOPES, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, secretária, inscrita no CPF/MF sob nº. 742.413.549-04, portadora da carteira de identidade civil nº.4.926.921-8 II/PR, expedida em 04/11/1998, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019 16:28 SOB Nº 20194223418.
PROTOCOLO: 194223418 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903413187. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7



- 2) **ALVIR LOPES**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.271.799-20, portador da carteira de identidade civil nº.5.685.365-0 II/PR, expedida em 17/03/1989, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA**, com sede na Avenida Niepce da Silva, 228, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.746.438/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0647151-7 em 08/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20194119858 em 09/07/2019; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Niepce da Silva, 228, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILIADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICA DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICA DE ESQUADRIAS DE METAL, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019 16:28 SOB Nº 20194223418.
PROTOCOLO: 194223418 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903413187. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7**

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 495
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 3 de 4

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VERA LUCIA HOLIK LOPES	5.00	25.000	25.000,00
ALVIR LOPES	95.00	475.000	475.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ALVIR LOPES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019 16:28 SOB Nº 20194223418.
PROTOCOLO: 194223418 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903413187. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 496
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 4 de 4

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado-PR, 19 de julho de 2019.

 *Verá Lucia Holik Lopes*

VERA LÚCIA HOLIK LOPES

 *Alvir Lopes*

ALVIR LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019 16:28 SOB Nº 20194223418.
PROTOCOLO: 194223418 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903413187. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 497
Certidão Permanente de Licitação



PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell
CRUZ MACHADO - PR Tabelião
PRACÇA RUI BATISTA, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR 13200-000

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
VERA LUCIA HOLIK LOPES, ALVIR LOPES

Em test. da verdade.
Cruz Machado, PR

23/07/2019 11:25:54

Selo Digital Nº ZZ4Mm.5d8VK.oKQMQ - Pndy9.HwR2a
consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019 16:28 SOB Nº 20194223418.
PROTOCOLO: 194223418 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903413187. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
I.E. 90488752-86
Cruz Machado, PR.



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

O signatário da presente, em nome da proponente CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 06/2019, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruz Machado, 29 de julho de 2019.


SÓCIO ADMINISTRADOR
ALVIR LOPES
CPF 928.271.799-20

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cep: 84620-000

Cruz Machado - Paraná

Avenida Niepce da Silva, nº 228, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
I.E. 90488752-86
Cruz Machado, PR.



DECLARAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz Machado, 29 de julho de 2019.


SÓCIO ADMINISTRADOR
ALVIR LOPES
CPF 928.271.799-20

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 131 s/n

Cep: 84620-000

Cruz Machado - Paraná

Avenida Niepce da Silva, nº 228, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.746.438/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1998
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.A.L CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NIEPCE DA SILVA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DELUITTO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3554-1227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 14:02:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.746.438/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1998
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NIEPCE DA SILVA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DELUITO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3554-1227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **14:02:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS: 90488752-86
 Inscrição CNPJ: 02.746.438/0001-49
 Início das Atividades: 07/2009



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
 Título do Estabelecimento: C.A.L. CONSTRUCOES
 Endereço do Estabelecimento: AV NIEPCE DA SILVA, 228 - CENTRO - CEP 84620-000
 FONE: (42) 98832-8209
 Município de Instalação: CRUZ MACHADO - PR, DESDE 07/2009
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
 2592-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	742.413.549-04	VERA LUCIA HOLIK LOPES	SÓCIO
CPF	928.271.799-20	ALVIR LOPES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Este CICAD tem validade até 29/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90488752-86

Emitido Eletronicamente via Internet
30/07/2019 17:22:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Cadastro Mobiliário



CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Nr. 4 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/08/19

Assinatura

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos, que conforme constatamos em nosso Cadastro Mobiliário, o requerente CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA, encontra-se cadastrado através do CMC 1174, com a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS, CONCESSIONARIA DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, IMPRETA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.

PAISAGÍSTICAS, localizado na Rua: NIEPCE DA SILVA nº 228, início atividade 04/12/2009, CNPJ: 02.746.438/0001-49. O Registro encontra-se Ativo até a presente data.

Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos.



Atenciosamente,

RODRIGO ANTONIO DE SOUZA
Rodrigo Antonio Souza
Resp. pelo Setor de Tributação

Cruz Machado(PR), 26 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 07 / 19

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
CNPJ: 02.746.438/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:28 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **29F4.C4F6.EDFB.5BE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020341520-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.746.438/0001-49**
Nome: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA CNPJ: 02746438000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1174 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: Avenida NIEPCE DA SILVA, 228 - Bairro CENTRO - CEP 84.620-000

Código de Controle

CWJVR68OQAP9BIK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 30 de Julho de 2019



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.746.438/0001-49**Razão Social:** CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA**Endereço:** AV PRES GETULIO VARGAS SN 001 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO /
PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2019 a 20/08/2019**Certificação Número:** 2019072200480845465830

Informação obtida em 30/07/2019 16:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.746.438/0001-49

Certidão nº: 178235588/2019

Expedição: 30/07/2019, às 14:08:39

Validade: 25/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.746.438/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 04 de julho de 2019.

Luciane Hoepfner
 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/19

Assinatura

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Constituído no âmbito do Conselho Superior
 Avaliador e Expediente Judicial do
 Poder Judiciário do Estado do Paraná - PR
 Luciane Hoepfner
 Oficial do Registro de Distribuição Designada

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

Página: 1

Diário nº 8

Termo de abertura

Contém este livro Diário 43 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

Endereço: Rua RUA CHARQUEADA LOTE 181, 181, 181

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Cruz Machado / PR / 84620-000

Registro junta: 41206471517 em 21/05/2009

Inscrição estadual: 90.488.752-86

CNPJ: 02.746.438/0001-49

Inscrição municipal:

Data da constituição: 21/05/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Cruz Machado / PR, 01 de Janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 04 / 19

Assinatura

DECASSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CPF: 019.377.129-23

CRC: .PR-049517/O-6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



ALVIR LOPES

Administrador (presidente)

CPF: 928.271.799-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Termo de Autenticação: 197028222-3

presente livro/ficha, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIÃO DA VITÓRIA

MARCIA REGINA DA SILVA VICK



CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
 CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009
 I.E. : 90.488.752-86

Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 35

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 513

Comissão 2018 de Licitação

2017

Nome	2018	2017
ATIVO	1.952.039,76D	1.491.725,59D
ATIVO CIRCULANTE	1.950.592,74D	1.491.299,71D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.898.763,90D	1.443.464,57D
CAIXA	1.898.763,90D	1.443.464,57D
Caixa	1.898.763,90D	1.443.464,57D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	51.828,84D	47.835,14D
ADIANTAMENTOS	3.502,43D	0,00
Adiantamento 13º Salário	206,80D	0,00
Adiantamento Férias	3.295,63D	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	45.226,41D	40.625,14D
INSS A COMPENSAR	30.449,09D	25.847,82D
ISS A COMPENSAR	14.777,32D	14.777,32D
ESTOQUES	3.100,00D	7.210,00D
Estoque de Mercadoria Para Revenda	3.100,00D	7.210,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.447,02D	425,88D
IMOBILIZADO	1.447,02D	425,88D
BENS E DIREITOS EM USO	1.494,34D	473,20D
Ferramentas	1.021,14D	0,00
Equipamentos e Instalacoes	473,20D	473,20D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	47,32C	47,32C
(-) Equipamentos e Instalações	47,32C	47,32C
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.952.039,76C	1.491.725,59C
PASSIVO CIRCULANTE	96.209,31C	62.890,51C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.442,19C	15.186,49C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.360,95C	11.299,55C
Salários a Pagar	11.401,33C	11.299,55C
Rescisões a Pagar	1.822,22C	0,00
13º. Salário a Pagar	1.137,40C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.698,12C	1.667,86C
Pro-Labore a Pagar	1.698,12C	1.667,86C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.383,12C	2.219,08C
I.N.S.S. a Pagar	3.286,18C	919,07C
F.G.T.S. a Pagar	1.976,89C	1.300,01C
GRRF a Pagar	120,05C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	74.767,12C	47.704,02C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	656,00C	54,96C
IRRF a Recolher - Pessoa Física	656,00C	54,96C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	74.111,12C	47.649,06C
SIMPLES a Pagar	74.111,12C	47.649,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.855.830,45C	1.428.835,08C
CAPITAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
Capital Social Integralizado	200.000,00C	200.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.655.830,45C	1.228.835,08C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.655.830,45C	1.228.835,08C
Lucros Acumulados	1.655.830,45C	1.228.835,08C

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/04/19

 Assinatura

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.952.039,76 , Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos, transcritos nas folhas 35 a 35 do livro diário nr. 8.

Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome

2018

2017

Decassia Otto
DECASSIA LOURDES OTTO
Contabilista
CPF: 019.377.129-23
CRC: .PR-049517/O-6

Alvir Lopes
ALVIR LOPES
Administrador (presidente)
CPF: 928.271.799-20

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 514
A
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 07 / 19

[Assinatura]
Assinatura

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
 CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009
 I.E.: 90.488.752-86

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
RECEITAS	1.879.947,95D	841.146,84D
RECEITAS OPERACIONAIS	1.879.947,95D	841.146,84D
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.879.947,95D	841.146,84D
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.328.624,03D	585.932,93D
Materiais CEI 51.222.85704/76	230.817,19D	418.393,53D
Materiais CEI 51.23670353/70	246.985,54D	167.589,20D
Materiais CEI 5124081543/71	98.927,92D	0,00
Materiais CEI 5124359430/76	444.359,20D	0,00
Materiais CEI 5124382402/71	173.440,62D	0,00
Materiais CEI 5124533782/74	68.193,68D	0,00
Materiais CEI 5124419577/75	65.950,78D	0,00
RECEITAS COM SERVIÇOS	551.323,92D	255.214,01D
Serviços Prestados a Vista	0,00	4.100,00D
Servicos Prestados CEI 51.222.85704/76	98.921,66D	179.311,53D
Servicos Prestados CEI 51.23670353/70	105.829,52D	71.802,48D
Servicos Prestados CEI 51.24081543/71	38.072,02D	0,00
Servicos Prestados CEI 51.24359430/76	187.640,80D	0,00
Servicos Prestados CEI 51.24382402/71	64.214,38D	0,00
Servicos Prestados CEI 51.24533782/74	28.796,32D	0,00
Servicos Prestados CEI 51.24419577/75	27.849,22D	0,00
DUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	236.788,77D	123.544,94D
IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	236.788,77D	123.544,94D
Simples Nacional S/Vendas e Serviços	178.561,47D	91.916,13D
Darf Desoneracao Folha	58.227,30D	31.628,81D
RECEITA LÍQUIDA	1.643.159,18C	717.601,90C
CUSTOS	932.019,94D	495.317,53D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	932.019,94D	495.317,53D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	645.074,62D	225.907,14D
Custo Das Mercadorias Vendidas	76.343,67D	170.286,84D
Custo da Obra CEI 52.222.42568/71	59.774,02D	99.123,55D
Custo da Obra CEI 51.223.29663/74	5.238,12D	0,00
Custo da obra CEI 600.262.2763/62	9.873,31D	0,00
Custo da Obra CEI 51.244.19577/75	59.076,05D	0,00
Custo da Obra CEI 51.243.59430/76	30.204,90D	0,00
Custo da Obra CEI 51.243.82402/71	13.118,59D	0,00
Custo da Obra CEI 51.245.33782/74	33.316,66D	0,00
Custo da Obra CEI 51.240.81543/71	711.139,24C	222.284,37C
RESULTADO BRUTO	184.143,87D	163.730,73D
DESPESAS	162.275,10D	155.457,38D
DESPESAS OPERACIONAIS	29.696,00D	36.984,37D
DESPESAS TRABALHISTAS	6.800,00D	12.513,04D
Salários	22.896,00D	22.488,00D
Pró-Labore	0,00	1.133,33D
Férias	0,00	850,00D
13 Salário	1.409,72D	43.492,66D
ENCARGOS SOCIAIS	921,32D	41.764,63D
I.N.S.S.	488,40D	1.728,03D
F.G.T.S.	0,00	0,00
Multa Rescisória FGTS	432,92D	39.036,60D
DESPESAS GERAIS	131.169,38D	74.980,35D
Material de Escritório	96,78D	0,00
Depreciações e Amortizações	0,00	47,32D
Frete e Carretos	183,31D	0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.654,00D	74.378,80D
Dispêndios com Alimentação	189,00D	0,00
Despesas c/ sociedades diversas	256,33D	281,46D
Software	0,00	80,00D
Despesas de material de consumo	0,00	107,07D
Despesas junta comercial	57,00D	30,80D
Despesas com produtos para consumo	122,96D	0,00
Despesa com uniforme e equip. segurança	1.610,00D	54,90D
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	21.314,49D	8.273,35D

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 04 / 19

 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 P.N.º 515
 Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and arrows pointing to specific rows in the table]

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
 CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009
 I.E.: 90.488.752-86

Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
JUROS E DESCONTOS	21.314,49D	8.273,35D
Juros	8.535,78D	2.859,25D
Multas	12.778,71D	5.414,10D
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	554,28D	0,00
IMPOSTOS	554,28D	0,00
Grpr	5,76D	0,00
Impostos e Taxas Municipais	548,52D	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	526.995,37C	58.553,64C
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	526.995,37C	58.553,64C
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	526.995,37D	58.553,64D
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	526.995,37D	58.553,64D
Resultado Líquido do Exercício	526.995,37D	58.553,64D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 43 do livro diário nº 8

Decassia Otto
 DECASSIA LOURDES OTTO
 Contabilista
 CPF: 019.377.129-23
 CRC: .PR-049517/O-6

Alvir Lopes
 ALVIR LOPES
 Administrador (presidente)
 CPF: 928.271.799-20

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 516
 Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 31 / 04 / 19
Assinatura

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
 CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009
 I.E.: 90.488.752-86
 DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.228.835,08D	1.260.281,44D
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO Resultado Líquido do Exercício	526.995,37C 526.995,37C	58.553,64C 58.553,64C
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR Dividendos e Lucros a Distribuir	100.000,00D 100.000,00D	90.000,00D 90.000,00D
SALDO NO FINAL DO PERÍODO LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.655.830,45C	1.228.835,08C



Decássia Otto

 DECÁSSIA LOURDES OTTO
 Contabilista
 CPF: 019.377.129-23
 CRC: .PR-049517/O-6

Alvir Lopes

 ALVIR LOPES
 Administrador (presidente)
 CPF: 928.271.799-20

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 31 / 04 / 19

 Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018**

ELABORAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS.



01. CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME é uma Sociedade Empresária limitada, cadastrada no CNPJ sob o número 02.746.438/0001-49, constituída em 18/08/1998 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com sede e foro em CRUZ MACHADO a RUA CHARQUEADA LOTE 181, 181, tem por objetivo social: Construção de edifícios, comércio de material de construção.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Contábeis contempla o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado (DR), Demonstração dos lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e a ITG 1.000 (Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência.

As demonstrações Contábeis foram apresentadas com a informação dos saldos do período anterior para fins de comparabilidade.

03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

03.01- ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2018, foi valorado pelo seu custo de aquisição com base no valor das últimas compras, sendo inferior aos praticados pelo mercado,

03.02 - IMPOSTOS: Por se tratar de uma microempresa, os impostos foram pagos através do simples nacional, também recolhendo o DARF sobre a desoneração da folha de pagamento.

03.03 - REGIME: As receitas, despesas e custos foram escriturados mensalmente pelo regime de competência.

03.04 - DESPESAS: As despesas são comprovadas através de notas e documentos fiscais emitidos por seus credores.

03.05 - RECEITAS: as receitas de vendas foram reconhecidas na proporção em que foram prestados.

04. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas as diretrizes contábeis vigentes no Brasil convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

05. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A Administração da empresa também afirma que as informações relativas ao período de 2018 para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declara que todos os documentos exigidos pela contabilidade foram encaminhados em conformidade com a lei, todos os extratos de todas as contas bancárias em nome da entidade foram entregues e que receberam todas as orientações a respeito das obrigações acessórias.

06. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

A demonstração do Resultado de Exercício (DRE) tem como objetivo demonstrar em forma resumida o resultado apurado no exercício. A estrutura da DRE é composta de um resumo financeiro dos resultados operacionais e não operacionais da Empresa em um período previamente estabelecido e que servirá de base para análises. A sua estrutura forma uma lógica de análise por etapas compreendendo o resultado bruto, o resultado operacional, o resultado não operacional e o resultado líquido.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/04/19

Assinatura

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
 CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009
 I.E. : 90.488.752-86
Notas Explicativas às Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018



07. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) tem por objetivo de explicar e evidenciar as alterações e os motivos da variação entre o saldo inicial e o final da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados contida no Patrimônio Líquido. Portanto, nada mais é que o resultado líquido do ano apurado na DRE.

08. ATIVO CIRCULANTE

A conta do Ativo Circulante é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa. Os ativos circulantes são operações que ocorrem durante o ciclo operacional da entidade e com a finalidade de negociação em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

09. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Na conta do Ativo não Circulante se classificam os ativos Imobilizados e Intangíveis onde são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

10. DEPRECIÇÃO

As alíquotas da depreciação são calculadas perante a legislação fiscal pelo método linear, onde é a alocação sistemática do valor depreciável de um Ativo Imobilizado ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

11. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os Passivos Circulantes e não circulantes são demonstrados e registrados pelos valores conhecidos ou de aquisição de cada transação, são obrigações presentes de agir ou desempenhar de certa maneira.

12. EMPRESTIMO

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

13. CAPITAL SOCIAL:

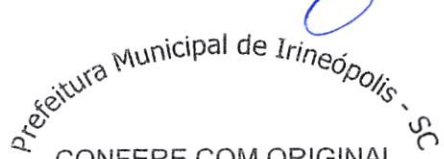
13.01 - O Capital Social integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país, assim distribuídos entre os sócios:

VERA LUCIA HOLIK LOPES	R\$ 10.000,00	(5%)
ALVIR LOPES	R\$ 190.000,00	(95%)

13.02 - EVENTOS SUBSEQUENTES: os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeito sobre seus resultados futuros.

CRUZ MACHADO, PR - 31/12/2018

<p><i>Detalhes Otto</i></p> <p>DECASSIA LOURDES OTTO Contabilista CRC: .PR-049517/O-6 CPF: 019.377.129-23</p>	<p><i>ALVIR LOPES</i></p> <p>ALVIR LOPES Administrador (presidente) CPF: 928.271.799-20 RG: 5.685.365-05</p>	<p align="center">CONFERE COM ORIGINAL</p> <p>Data: <u>31/12/18</u></p> <p align="center">Assinatura</p>
--	---	--





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CRUZ MACHADO 31/12/2018

À
ESCRITORIO CONTABIL DELUITTO
CRC n.º PR: 049517/O-6
Endereço: AV VITORIA 11
Cidade : CRUZ MACHADO - Pr CEP 84620-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, CNPJ 02.746.438/0001-49, que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ALVIR LOPES
Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31 / 04 / 19

Assinatura

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

Página: 43

Diário nº 8

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 43 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

Endereço: Rua RUA CHARQUEADA LOTE 181, 181, 181

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Cruz Machado / PR / 84620-000

Registro junta: 41206471517 em 21/05/2009

Inscrição estadual: 90.488.752-86

CNPJ: 02.746.438/0001-49

Inscrição municipal:

Data da constituição: 21/05/2009

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cruz Machado / PR, 31 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/04/19

Assinatura

Decassia Otto
DECASSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CPF: 019.377.129-23

CRC: .PR-049517/O-6

Alvir Lopes
ALVIR LOPES
Administrador (presidente)

CPF: 928.271.799-20

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 06/2019.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	ILG = (1.950.592,74+0)/(96.209,31+0)	20,27
Índice de Solvência Geral (SG) ISG = (AT) / (PC + ELP)	ISG = (1.952.039,76)/(96.209,31+0)	20,29
Índice de Liquidez corrente (LC) ILC = AC / PC	ILC = (1.950.592,74)/(96.209,31)	20,27

AT - ativo total;

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo;

De acordo
Julio Cesar
Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8

Cruz Machado, 08 de julho de 2019.

ALV
Sócio Administrador: ALVIR LOPES

RG 5.685.365-0

Decassia Otto
Contadora: DECASSIA LOURDES OTTO

CRC: PR - 049517/O-6

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cep: 84620-000

Cruz Machado - Paraná

Avenida Niepce da Silva 228, Centro - Cruz Machado, PR.

Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA****PESSOA JURÍDICA**
Ingresso de Responsável Técnico

Nº do Protocolo:

Página 3/3

283301/2019Data do Preenchimento:
30/07/2019Válido até:
09/08/2019**Documentação Necessária****Os documentos a seguir deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou original e fotocópia simples**

Nº da revisão: 16 - Criada em: 21/03/2019



1 - Formulário gerado ao final da solicitação, impresso e assinado.

Atenção: Nos casos com procuração, o reconhecimento de firma das assinaturas poderá ser realizado em cartório ou através do funcionário do Crea, desde que sejam apresentados documentos originais que possibilitem a conferência das assinaturas.2 - Recolhimento da ART de desempenho de cargo/função, sendo uma para cada profissional indicado para ser o Responsável Técnico, e sempre de acordo com as informações constantes no comprovante de vínculo empregatício apresentado, respeitando a carga horária mínima conforme normas vigentes. Para o preenchimento deste formulário é necessário o número da ART de desempenho de cargo/função já registrada. Para instruções de preenchimento [clique aqui](#)**Atenção 1:** Para os casos em que o profissional procedeu o pagamento da ART na mesma data em que efetivou o protocolo, deverá apresentar o comprovante de pagamento para que seja incluído no sistema corporativo.**Atenção 2:** Caso o profissional possua ART de Desempenho de Cargo e Função na situação obra/serviço em andamento sem o devido ingresso, a situação das referidas ARTs deverão ser regularizadas antes do ingresso na nova empresa.**Atenção 3:** Se o profissional possuir ART de cargo/função em aberto recolhida para órgão público, a carga horária constante nesta deverá ser considerada para cômputo total. (Critérios de dupla/tripla responsabilidade técnica de cada Câmara).

3 - Comprovante de vínculo dos profissionais técnicos com a empresa. Deverá ser apresentado um dos tipos de vínculo relacionados abaixo:

Contrato de Prestação de Serviço: Contendo indicações da carga horária diária, remuneração em reais, assinaturas, vigência máxima de 4 anos e redigido conforme Requisitos Mínimos para Comprovante de Vínculo Empregatício [disponível em nosso site](#).**Contrato Social** (somente sócios): o próprio contrato social/alteração contratual indica que o profissional faz parte da empresa. Fica dispensada a apresentação deste item se nos registros do CREA já constar que o responsável técnico é sócio da empresa.**Carteira de Trabalho:** Páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração mensal atualizada expressa em reais.**Ficha de registro de empregados:** Na ficha deve constar dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante da Empresa. Quando não constar a razão social na ficha de empregados, principalmente nos casos de fichas antigas registradas em livro, tem que ser apresentada uma fotocópia autenticada do termo de abertura do livro.**Ata de Assembléia ou Ato/Portaria de nomeação ou designação:** Como comprovante de vínculo empregatício poderá ser apresentada ata de nomeação ou portaria. Neste caso é dispensada a apresentação da comprovação de remuneração. A ART de desempenho de cargo/função deve ser recolhida como "pró-labore".**Ficha cadastral da empresa (impressa pelo CREA/PR) constando o profissional como sócio:** Nos casos em que o profissional responsável técnico indicado é sócio de uma empresa, e esta pertence ao quadro societário da empresa pela qual o profissional está ingressando. Se a empresa não tiver registro, pode ser apresentado o contrato social/alteração contratual onde o profissional figure como sócio.**Atenção:** Nos casos de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, o vínculo empregatício entre o profissional e uma das empresas poderá ser aceito para ingressar em qualquer uma delas. Para a comprovação do grupo econômico deverá ser apresentada uma declaração em que constem as empresas pertencentes ao grupo e assinada pelo representante legal.

4 - Preenchimento da Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico ou Múltipla Responsabilidade Técnica, impressa após a finalização do formulário.

Atenção 1: Modalidades Elétrica, Geologia e Minas: apresentar Certidão de Registro de todos os Creas onde o profissional possua registro/visto constando informações sobre responsabilidade técnica /quadro técnico. O profissional que responder tecnicamente por empresa(s) em outro(s) Estado(s), deverá incluir as informações na declaração.**Atenção 2:** Sempre que houver alterações (carga horária, dias da semana) durante o processo do pedido de registro ou ingresso de RT/QT, faz-se necessário refazer o preenchimento da declaração do profissional, mantendo-a atualizada.**Atenção 3:** Para os casos de ingresso em Consórcio e o profissional já responde tecnicamente por uma das empresas consorciadas, fica dispensada a apresentação dos documentos descritos nos itens 3 e 4.**Atenção 4:** Se o profissional exercer cargo ou função em órgão público da administração direta ou indireta, deverá constar esta informação na declaração de ingresso.**5 - Modalidade de Geologia e Minas:**5.1 - O profissional mesmo estando com o endereço residencial cadastrado no Estado do Paraná, deverá apresentar a Declaração de Comprovação de Endereço para Ingresso como Responsável Técnico/Quadro Técnico [disponível no site](#).

5.2 - Nos casos de empresas que constem em seu objeto social a atividade extração de minérios ou lavra de minérios deve ser informado no campo de observações deste formulário o tipo de minério e se a empresa utiliza explosivos para a extração.

6 - Modalidade de Engenharia Química: Profissionais com carga horária menor que 4 horas diárias – apresentar declaração da empresa com as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional contratado e descrição sucinta do processo produtivo, incluindo equipamentos utilizados. (neste caso o pedido passará por análise da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGEM).

7 - Tanto a matriz como a filial poderá ingressar profissional no Quadro Técnico após o ingresso de um Responsável Técnico.

Atenção: No caso de filial com endereço no Paraná será necessária a apresentação de Responsável Técnico também pela filial. Se a empresa tiver filial com endereço em outro Estado e for atuar no Paraná, deverá incluir esta informação no campo de observações do formulário e ingressar responsável técnico.

8 - Caso o profissional necessite alterar a carga horária na empresa onde já responde tecnicamente, antes de ingressar na nova empresa deverá protocolar a solicitação de alteração de carga horária.

Nota: Sempre que houver alteração de carga horária, a declaração do profissional (item 4) deverá ser atualizada, sendo necessário refazer o preenchimento da declaração.**ATENÇÃO:** Esse formulário deverá ser apresentado juntamente com a documentação necessária (com fotocópias autenticadas ou em original e fotocópia) nas inspetorias do CREA-PR no prazo máximo de 10 dias ou postados nas Agências dos Correios no prazo máximo de até 04 dias.Para informações adicionais ligue para nossa central telefônica 0800 041 0067 ou visite nosso site: www.crea-pr.org.br

Obtenha sua senha para consultas restrita ao seu cadastro, acompanhamento de tramitação de protocolos e emissão de Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica gratuita.

Conheça o SAT - Serviço de Auto-Atendimento CREA-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 781



Data da Inscrição: 01/07/2019

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA	Data do Cadastro: 01/07/2019	
Código: 11253 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: AV NIEPCE DA SILVA,228 -		
Bairro: CENTRO	e-mail: deluitto@yahoo.com.br	
Cidade: CRUZ MACHADO	Estado: PR País: BRASIL	
C.E.P.: 84620-000	Telefone: 4235541227<	
CNPJ: 02.746.438/0001-49	Inscr. Estadual:	
Responsável:	Inscr. Municipal:	
	Identificação:	
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
310	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
314	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
317	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
318	41.20-4-00 - Construção de edifícios
319	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
320	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
321	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
329	71.12-0-00 - Serviços de engenharia

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 26 de Julho de 2019

Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 781

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
337	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
338	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
352	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
367	80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
381	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
427	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
428	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
435	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
439	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
470	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
495	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
496	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
497	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
569	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
570	52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
572	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
573	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
614	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
666	25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
694	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
695	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
698	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
726	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
738	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
771	43.99-1-01 - Administração de obras
807	49.24-8-00 - Transporte escolar
884	43.30-4-03 - Obras d
950	25.99-3-01 -

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO SEDE DA PROPONENTE, OU DO ÓRGÃO PERTINENTE, SENDO ESTA VENCEDORA DO CERTAME, PROVIDENCIARÁ VISTO NO CREA-SC OU ÓRGÃO PERTINENTE, NO MÁXIMO DE 30 DIAS	85803/2019	01/07/2019	28/12/2019
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	768	13/05/2019	30/04/2020
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	02.746.438/0001-49	26/07/2019	31/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 26 de Julho de 2019

Responsável pelo Setor Compras

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 781

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.	2019072200480845465830	22/07/2019	20/08/2019
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	174980181/2019	01/07/2019	27/12/2019
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MF Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 17/10/2014;	29F4.C4F6.EDFB.5BE3	19/02/2019	18/08/2019
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE.	020178735-27	01/07/2019	29/10/2019
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	432	01/07/2019	29/09/2019
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou; inscrição do ato contitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, as alterações.	00	05/07/2019	31/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 26 de Julho de 2019

Responsável pelo Setor Compras

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

I.E. 90488752-86

Cruz Machado, PR.



RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.746.438/0001-49, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. ALVIR LOPES, da Carteira de Identidade n.º 5.685.365-0 e do C.P.F. n.º 928.271.799-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispõe das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

a) **Aparelhamento:**

- TOYOTA HILUX;
- FIAT PALIO;
- CAMINHÃO BASCULANTE;
- BETONEIRAS;
- SERRAS MÁRMORE;
- COMPACTADOR;
- CORTADORA DE PISO;
- COMPRESSOR PARA PINTURA;
- POLITRIZ;
- ALISADORA DE PISO (BAILARINA);
- SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA;
- VIBRADOR PARA CONCRETO;
- PARAFUSADEIRAS;
- FURADEIRAS;
- CORTADOR DE FERRO;
- MARTELETE ROMPEDOR;
- MULTÍMETRO;
- FERRAMENTAS EM GERAL COMO: PÁ, ENXADA, MARTELO, MARRETA, PONTEIROS, TORQUÊS, CINTO DE SEGURANÇA, COLHER DE PEDREIRO, PRUMO, NÍVEL, ESQUADRO, MARTELO DE BORRACHA, ALICATE, BALDE, ETC.

b) **Pessoal técnico:**

- ALVIR LOPES – SÓCIO ADMINISTRADOR
- TIAGO WARKEN – ENGENHEIRO CIVIL
- DANIEL NEDOCHEK – ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Niepce da Silva, nº 228, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 – construtoraalvirlopes@hotmail.com

M
G
AJ
R

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

I.E. 90488752-86


Cruz Machado, PR.




- PATRICIA LOPES - ENGENHEIRA CIVIL
- CLAUDINEI LOPES - MESTRE DE OBRAS
- OSMAR CELIO SZALA - PEDREIRO
- IUMAR DUDZIC - MEIO PROFISSIONAL
- IVO MILOSZ - MEIO PROFISSIONAL
- ORLEANS LILO VEIT - MEIO PROFISSIONAL
- VILMAR SZALA - MEIO PROFISSIONAL
- FERNANDO BOIKO - SERVENTE
- NEILTON MARTINS DOS SANTOS - SERVENTE
- NELSON MAZUR - SERVENTE
- VALDIR MILOSZ - SERVENTE

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Cruz Machado, 29 de julho de 2019.


SÓCIO ADMINISTRADOR
ALVIR LOPES
CPF 928.271.799-20


RESPONSÁVEL TÉCNICO
TIAGO WARKEN
CREA PR 131469/D
CREA SC

02.746.438/0001-49


CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cep: 84620-000

Cruz Machado - Paraná

Avenida Niepce da Silva, nº 228, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com



CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ n° 02.746.438/0001-49
I.E. 90488752-86
Cruz Machado, PR.




DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.746.438/0001-49, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. ALVIR LOPES, da Carteira de Identidade n.º 5.685.365-0 e do C.P.F. n.º 928.271.799-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que concorda com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Cruz Machado, 29 de julho de 2019.


SÓCIO ADMINISTRADOR
ALVIR LOPES
CPF 928.271.799-20

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada Jote 181 s/n

Cep: 84620-000

Cruz Machado - Raraná



CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
I.E. 90488752-86
Cruz Machado, PR.



DECLARAÇÃO DE VISITA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, neste ato representada por seu sócio Administrador o Sr. ALVIR LOPES, portador da cédula de identidade nº 5.685.365-0 e CPF nº 928.271.799-20 e seu Responsável Técnico Tiago Warken CREA PR 131469/D, DECLARA que, visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Cruz Machado, 25 de julho de 2019.

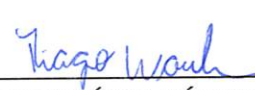

SÓCIO ADMINISTRADOR
ALVIR LOPES
CPF 928.271.799-20

02.746.438/0001-49
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cep: 84620-000 Cruz Machado - Paraná

Avenida Niepce da Silva, nº 228, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com


RESPONSÁVEL TÉCNICO
TIAGO WARKEN
CREA PR 131469/D

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
I.E. 90488752-86
Cruz Machado, PR.




**DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS
REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Cruz Machado, 29 de julho de 2019.


SÓCIO ADMINISTRADOR
ALVIR LOPES
CPF 928.271.799-20

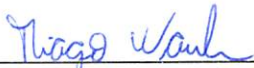
02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cep: 84620-000 Cruz Machado - Paraná

Avenida Niepce da Silva, nº 228, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com


RESPONSÁVEL TÉCNICO
TIAGO WARKEN
CREA PR 131469/D
CREA SC



CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ n° 02.746.438/0001-49
I.E. 90488752-86
Cruz Machado, PR.



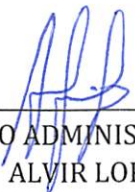
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.746.438/0001-49, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. ALVIR LOPES, da Carteira de Identidade n.º 5.685.365-0 e do C.P.F. n.º 928.271.799-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Cruz Machado, 29 de julho de 2019.


SÓCIO ADMINISTRADOR
ALVIR LOPES
CPF 928.271.799-20

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cep: 84620-000

Cruz Machado - Paraná



CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

I.E. 90488752-86

Cruz Machado, PR.



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES

Razão Social da proponente: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP**

Endereço: **Avenida Niepce da Silva, nº 228**

Bairro: **Centro**

CEP: **84.620-000**

Cidade: **Cruz Machado**

Estado: **Paraná**

CNPJ nº: **02.746.438/0001-49**

Inscrição Estadual nº: **90.488.752-86**

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº **1177**

Nº do telefone: **(42) 9 9984 3269 (42) 9 8832 8209**

Endereço eletrônico: **construtoraalvirlopes@hotmail.com**

Nome do representante legal: **ALVIR LOPES**

Função do representante legal: **SÓCIO ADMINISTRADOR**


Endereço do representante legal: **Av. Manoel Ribas, nº 268, Centro - Cruz Machado/PR**

RG nº: **5.685.365-0**

Órgão emissor: **SSP - PR**

CPF nº: **928.271.799-20**

Cruz Machado, 05 de julho de 2019.


Sócio Administrador: **ALVIR LOPES**
CPF 928.271.799-20
RG 5.685.365-0

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n
Cep: 84620-000 Cruz Machado - Paraná

22/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:47:19
202013432 0151

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSTRUTORA ALVIR LOPES L
AGENCIA: 2020-6 CONTA: 21.124-9

DATA DA TRANSFERENCIA 22/07/2019
NR. DOCUMENTO 12.143.000.000.821

FAVORECIDO:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2143-1 CONTA: 821-4

VALOR TOTAL: 1.000,00

NR. AUTENTICACAO 9.F98.537.62F.804.346
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 31/07/19

Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 535
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2019

0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2019 - TP

Processo Administrativo: 24/2019
Processo de Licitação: 24/2019
Data do Processo: 27/06/2019

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 38/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 345/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 24/2019, Licitação nº. 6/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 24/2019, Tomada de Preços nº 06/2019, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sr. Cristiano Back; Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Reinaldo Stasiak; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 345/2018; Sr. Jeferson Lopes De Oliveira representante da empresa J. Lopes Construções Ltda; Sr. Aristeu Tibes Da Rocha, representante da empresa Rocha Empreendimentos Ltda e Sr. Alvir Lopes representante da empresa Construtora Alvir Lopes Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 28/06/2019, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 28/06/2019; No Jornal a Notícia, Jornal de Circulação Estadual, na Edição do dia 28/06/2019; Jornal O Iguazu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 28/06/2019, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 28/06/2019; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 28/06/2019; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos das proponentes que se apresentaram para o certame: A empresa J. Lopes Construções Ltda apresentou toda documentação solicitada no edital sendo considerada HABILITADA. A empresa Rocha Empreendimentos Ltda apresentou o item 5 subitem 5.1.2 alínea "c" vencida. Facultado pelo "Art. 43 da Lei 123/06: As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". Porém a empresa Rocha Empreendimentos Ltda apresentou em desconformidade com o edital o item 5 subitem 5.1.4 alínea "c" sendo considerada INABILITADA. A empresa Construtora Alvir Lopes Ltda apresentou diversos atestados ao qual a comissão encaminhará para análise do engenheiro do município Sr. Marcelo Giroto de Carvalho. Facultado pelo Art. 43 §3º da Lei 8.666/93 "é facultado a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente na proposta" ficando assim, que for analisado todos os documentos, a comissão lavrará ata no qual será comunicado através de e-mail as empresas participantes. O representante da empresa Rocha Empreendimentos Ltda manifestou interesse de interposição de recurso referente aos documentos de habilitação. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2019 - TP

Processo Administrativo: 24/2019
Processo de Licitação: 24/2019
Data do Processo: 27/06/2019

Folha: 2/2



Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 31 de Julho de 2019

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
CRISTIANO BACK - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA - - REPRESENTANTE
ARISTEU TIBES DA ROCHA - - REPRESENTANTE
ALVIR LOPES - - REPRESENTANTE

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 24/2019
Processo de Licitação: 24/2019
Data do Processo: 27/06/2019

Folha: 1/2



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 41/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

Presentes à Sessão Pública para análise da documentação apresentada pela empresa Construtora Alvir Lopes Ltda - ME, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 24/2019, Tomada de Preços nº 06/2019, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sr. Cristiano Back; Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Reinaldo Stasiak; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 345/2018 e o Sr. Marcelo Giroto de Carvalho - Engenheiro Civil do Município. A comissão permanente de licitação solicitou ao Engenheiro Civil do Município Sr. Marcelo Giroto de Carvalho que analisasse a documentação referente a comprovação de capacidade técnica da empresa Construtora Alvir Lopes Ltda - ME. De acordo com a análise do Engenheiro Civil do Município contactou-se que: "Quanto aos engenheiros registrados no CREA apresentados pela empresa que estariam aptos a responderem pela mesma, foram apresentados os seguintes profissionais: Daniel Nedochetko Carteira profissional número 130638/D PR e Patrícia Lopes carteira profissional número 167129/D PR ambos constantes na certidão de registro de pessoa jurídica e negativa de débitos do CREA/PR. Os acervos técnicos dos profissionais que não estão como responsáveis técnicos da empresa foram desconsiderados pela incapacidade de comprovação de vínculo profissional. Além destes profissionais verificamos a existência de contrato de prestação de serviços profissionais do engenheiro Tiago Warken, carteira profissional número 131469/D PR, cujo vínculo do profissional com a empresa, a mesma apresentou ART de desempenho de cargo e função número 20193489906, juntamente com o comprovante de pagamento, sendo portanto os três profissionais capacitados tecnicamente para responderem pela empresa. Dos profissionais supracitados foram apresentados acervos somente do profissional Tiago Warken, cuja análise limitou-se aos acervos emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado conforme item 5 subitem 5.1.4 alínea "c" do edital da licitação em questão. Nesta análise resultou apenas o acervo com dimensão de 353 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados), emitida pela contratante APMF do Colégio Estadual Barão Cerro Azul CNPJ nº 80.060.106/0001-10, sendo os demais acervos apresentados pelo profissional considerados inválidos por terem sido emitidos por pessoas físicas. Desta forma o acervo técnico profissional apresentado pela empresa Construtora Alvir Lopes Ltda - ME, é insuficiente para cumprir os requisitos do item 5 subitem 5.1.4 alínea "c" do edital." De acordo com a análise do Sr. Marcelo Giroto de Carvalho, Engenheiro Civil, a comissão acata a análise do mesmo, sendo assim a empresa foi considerada INABILITADA. Ainda em tempo, a empresa Rocha Empreendimentos Ltda, conforme prazo dado na ata nº 38/2019, o mesmo não apresentou a documentação que na data de abertura do processo estava vencida (item 5 subitem 5.1.2 alínea "c"). Portanto expirado o prazo recursal da empresa supracitada dar-se-á continuidade ao processo, sendo que a mesma permanece INABILITADA. A comissão permanente de licitação encaminhará a presente ata para os seguintes emails: contrutoraalvirlopes@hotmail.com; j.lopesconstrucoes@hotmail.com e rochaempreend@rochaconstrutora.com.br, para que caso haja intenção de recurso da empresa Construtora Alvir Lopes Ltda -ME a mesma apresente no prazo de cinco dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 24/2019
Processo de Licitação: 24/2019
Data do Processo: 27/06/2019

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 41/2019 (Sequência: 2)

Irineópolis, 9 de Agosto de 2019



COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	-	- Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN	-	- MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	-	- MEMBRO
CRISTIANO BACK	-	- MEMBRO
REINALDO STASIAK	-	- MEMBRO

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Moulo Baldo'.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Ofício nº 629/2019

Irineópolis, 08 de Agosto de 2019

Departamento de Licitação



Senhores,

Conforme solicitação do departamento de licitação, sobre ofício encaminhado pela empresa J Lopes Construções LTDA referente à licitação Tomada de Preço nº 06/2019, encaminho parecer sobre os questionamentos encaminhados pela empresa.

Item 10.1.49 – Disjuntor unipolar termomagnético – Norma din 100A:

A tabela SINAPI apresenta disjuntores monopulares de até 50A, portanto, inferiores ao solicitado em projeto. O preço apresentado na planilha está bastante inferior em relação ao praticado no mercado. Recomendo a alteração do preço para R\$ 70/ unidade.

Item 10.1.52 – Disjuntor unipolar termomagnético – Norma din 63 A:

Ainda que o código SINAPI apresentado para o item esteja inadequado (faz referência ao disjuntor de 50A) o preço praticado não está em desacordo com o praticado pelo mercado. Considerando que a peça – sem instalação – está por R\$ 15,11 na tabela SINAPI - I (34688), recomendo a manutenção do preço no valor de R\$ 26,59 / unidade.

Item 10.1.53 – Disjuntor de proteção contra surto 175 V – 40 KA

Considerando que o preço do item, conforme tabela Sinapi, está em R\$ 90,21 (item Sinapi- I 39467) e que existe grande similaridade na instalação em relação aos itens supracitados, recomendamos a alteração do valor do item para R\$ 100,00.

Item 10.1.70 – Bloco Autônomo – Aclaramento autonomia 8H/44LM – 12H/29LM.

Conforme o memorial descritivo para iluminação de emergência, o item faz referência a luminárias de emergência de 30 led. Para tanto, a tabela SINAPI precifica o item em R\$ 30,34 (item sinapi-i 38774). Considerando a necessidade da execução de uma tomada para a utilização do item (mão de obra de electricista e assistente), recomendo a precificação do item em R\$ 40,00 / unidade.

porco



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Item 10.1.73 – Soquete base G 13:

O item está com preço muito acima do valor praticado pelo mercado. Em pesquisa pela região, verificou-se que o preço entre R\$ 1,70 e 2,69. Considerando a média de R\$ 2,19 e a necessidade de mão de obra especializada para a instalação (eletricista e ajudante), recomendo a precificação do item em R\$ 4,38.

Item 6. Cobertura – Solicitação para adição do item “*Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_12/2015*”.

Conforme verificado no caderno técnico de composição para “**Estrutura e trama para Cobertura**”, fornecido pela Caixa Econômica Federal, página 230, o item “*FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019*” contempla os seguintes itens de madeira:

- - Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 16,0 cm, para atuar como pontaletes;
- - Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm, para atuar como berços dos pontaletes;
- - Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 5,0 x 6,0 cm, para atuar como mão francesa da terça e contraventar os pontaletes;

Não contemplando, de fato, a execução das terças que fazem parte da estrutura do telhado.

Já em análise ao item “*TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019*” constante na página 28 do mesmo caderno técnico, observa-se que de fato o item deverá ser usado apoiado sobre pontaletes ou tesouras, portanto, complementar ao item anteriormente citado. Logo, o parecer é favorável à inclusão do item na planilha orçamentária.

Paulo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Item 12 – Instalações de Gás Combustível – Solicitação para inclusão do item “Conjunto para controle e manobra de GLP”

Conforme Instrução normativa IN 008/2018 , Anexo C, Figura 01, de fato há necessidade de instalação do conjunto para controle e manobra de GLP contendo:

- Válvula de controle de pressão de 1º estágio, com manômetro integrado
- Registro de fecho rápido com tê plugado para redução para ½”.
- Caixa para proteção do sistema com placas indicativas.

Aferindo-se o valor do conjunto no mercado, recomendo o preço de R\$ 200,00 para o conjunto.

Item 13 – Sistema de Prevenção contra incêndios – Solicitação para inclusão dos seguintes itens:

- *“Faltam o conjunto moto-bomba para o hidrante com bomba principal e reserva”*
- *“Automatização do conjunto”*
- *“Reservatório em concreto”*

O item 83650 SINAPI, constante na planilha orçamentária, contempla os seguintes sub-itens:

Paulo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 543

Processo Administrativo de Licitação

Tipo do Item	Código	Descrição do Agrupador	Descrição Básica	Unidade	Coefficiente
C	88243		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,4000000
I	734		BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HWQ: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	UN	2,0000000
I	944		FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	36,0000000
I	1879		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000
C	88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2000000
C	88279		MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,2000000
I	13354		CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLÁSTICA, COM FUSIVEL DE 25 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 7,5 CV E TENSAO DE 380 V	UN	1,0000000
I	21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,6000000
I	21128		[EM PROCESSO DESATIVACAO] ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	30,0000000
C	88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2000000
I	39175		BÚCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000
I	39209		ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000
I	7588		AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V	UN	2,0000000

Portanto, o item 83650 já contempla as 2 bombas centrífugas com motor elétrico trifásico e toda a instalação necessária para atuação das bombas.

Com relação ao reservatório em concreto, o local de abrigo das bombas – com 4 m² – já está devidamente contemplado nos itens de estrutura e alvenaria. Portanto, não há modificação nesse caso.

Conclusão:

Tendo em vista as modificações necessárias apontadas nos itens supracitados, encaminho em anexo novo orçamento para licitação.

Atenciosamente.

Marcelo Giroto de Carvalho

Engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Irineópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ 83.102.558/0001-05

End. Rua Paraná, nº 200 - Centro - CEP 89.440 - 000 - Irineópolis / SC

Fone / Fax (47) 3625-1111

ORÇAMENTO DE CUSTOS DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
							R\$ 47.551,86
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
74209/1	1.1	PLACA DE OBRA	M2	2	R\$ 316,69	R\$ 633,38	
74220/1	1.2	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	450	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00	
9540	1.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1	R\$ 1.180,81	R\$ 1.180,81	
93212	1.4	SANITÁRIO E VESTIÁRIO PROVISÓRIO EM CHAPA DE DE MADEIRA COMPENSADA	M2	4	R\$ 685,14	R\$ 2.740,56	
93584	1.5	DEPÓSITO DE OBRA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	
74077/3	1.6	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	1873,37	R\$ 4,98	R\$ 9.329,38	
73859/2	1.7	LIMPEZA DO TERRENO	M2	4710,4	R\$ 1,32	R\$ 6.217,73	
							R\$ 4.254,40
	2	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 4.254,40
	2.1	FUNDAÇÕES E PREPARO DO TERRENO					
93358	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAR PARA ALICERCE/BALDRAMES	M3	50	R\$ 65,47	R\$ 3.273,50	
94098	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALAS PARA ALICERCE/BALDRAME	M2	170	R\$ 5,77	R\$ 980,90	
							R\$ 926.999,52
	3	ESTRUTURAS					R\$ 256.180,64
	3.1	FUNDAÇÃO					
89201	3.1.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	2526	R\$ 57,76	R\$ 145.901,76	
96531	3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	310,12	R\$ 89,65	R\$ 27.802,26	
92915	3.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86	R\$ 11,73	R\$ 1.008,78	
92919	3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4423	R\$ 7,81	R\$ 34.543,63	
92921	3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1343	R\$ 6,90	R\$ 9.266,70	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. nº 547
Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Novo

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL

Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC

Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
							R\$ 169.863,08
	3.2	PILARES					
			M2	680,33	R\$ 90,00	R\$ 61.229,70	
92269	3.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	680,33	R\$ 76,00	R\$ 51.705,08	
92413	3.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
92759	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1388	R\$ 10,48	R\$ 14.546,24	
92760	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,7	R\$ 9,15	R\$ 271,76	
92762	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3781,9	R\$ 7,28	R\$ 27.532,23	
92763	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,8	R\$ 6,51	R\$ 539,03	
92764	3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,8	R\$ 6,11	R\$ 261,51	
92722	3.2.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	41,04	R\$ 335,71	R\$ 13.777,54	
							R\$ 104.750,34
	3.3	VIGAS BALDRAMES					
			M2	385,47	R\$ 75,00	R\$ 28.910,25	
92270	3.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	385,47	R\$ 90,00	R\$ 34.692,30	
92448	3.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
92759	3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	458	R\$ 10,48	R\$ 4.799,84	
92762	3.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1741	R\$ 7,28	R\$ 12.674,48	
92742	3.3.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	27,17	R\$ 731,28	R\$ 19.868,88	
74106/1	3.3.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	385,47	R\$ 9,87	R\$ 3.804,59	
							R\$ 13.617,04
	3.4	VIGAS DA RAMP					
			M2	44,98	R\$ 75,00	R\$ 3.373,50	
92270	3.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	44,98	R\$ 90,00	R\$ 4.048,20	
92448	3.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
92759	3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	269	R\$ 10,48	R\$ 2.819,12	

Preço Municipal de Irineópolis
 Município de Santa Catarina
 Nº 545
 13.617,04

youlo

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
							R\$ 114.636,10
	3.5	VIGAS DA LAJE DE PISO					
			M2	376,11	R\$ 75,00	R\$ 28.208,25	
92270	3.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	376,11	R\$ 90,00	R\$ 33.849,90	
92448	3.5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
92759	3.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	646	R\$ 10,48	R\$ 6.770,08	
92761	3.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	190	R\$ 8,93	R\$ 1.696,70	
92762	3.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1931	R\$ 7,28	R\$ 14.057,68	
92763	3.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	367	R\$ 6,51	R\$ 2.389,17	
92742	3.5.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	37,83	R\$ 731,28	R\$ 27.664,32	
							R\$ 103.511,39
	3.6	VIGAS CINTAS					
			M2	408,6	R\$ 75,00	R\$ 30.645,00	
92270	3.6.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	408,6	R\$ 90,00	R\$ 36.774,00	
92448	3.6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
92759	3.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	442	R\$ 10,48	R\$ 4.632,16	
92762	3.6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1535	R\$ 7,28	R\$ 11.174,80	
92763	3.6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55	R\$ 6,51	R\$ 358,05	
92742	3.6.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	27,25	R\$ 731,28	R\$ 19.927,38	
							R\$ 45.113,24
	3.7	VIGAS DA PLATIBANDA					
			M2	171,57	R\$ 75,00	R\$ 12.867,75	
92270	3.7.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	171,57	R\$ 90,00	R\$ 15.441,30	
92448	3.7.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					
92759	3.7.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158	R\$ 10,48	R\$ 1.655,84	

pasco

Preeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 546
 Comissão Permanente de Licitação
 pág. 3 de 16

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
92761	3.7.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	194	R\$ 8,93	R\$ 1.732,42	
92762	3.7.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	539	R\$ 7,28	R\$ 3.923,92	
92742	3.7.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	12,98	R\$ 731,28	R\$ 9.492,01	
							R\$ 119.327,69
	3.8	LAJES					R\$ 14.641,63
	3.8.1	LAJES MOLDADAS NO LOCAL					
92267	3.8.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	71,76	R\$ 27,86	R\$ 1.999,23	
92509	3.8.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	71,76	R\$ 39,90	R\$ 2.863,22	
92769	3.8.1.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	766	R\$ 8,17	R\$ 6.258,22	
92725	3.8.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	10,89	R\$ 323,32	R\$ 3.520,95	
							R\$ 104.686,05
	3.8.2	LAJES PRÉ-FABRICADAS					
74141/4	3.8.2.1	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	792,49	R\$ 106,39	R\$ 84.313,01	
92724	3.8.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	62,75	R\$ 324,67	R\$ 20.373,04	
							R\$ 308.007,27
	4	PAREDES E PAINÉIS					R\$ 308.007,27
	4.1	ALVENARIAS DE VEDAÇÃO					
87525	4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2132,08	R\$ 105,00	R\$ 223.868,40	
93188	4.1.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,5	R\$ 45,33	R\$ 2.379,83	
93189	4.1.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,5	R\$ 56,75	R\$ 595,88	
93186	4.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,9	R\$ 49,47	R\$ 1.083,39	
93187	4.1.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	280,8	R\$ 56,64	R\$ 15.904,51	
93196	4.1.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,9	R\$ 48,54	R\$ 1.063,03	
93197	4.1.7	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	280,8	R\$ 53,81	R\$ 15.109,85	
84862	4.1.8	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	96,64	R\$ 223,79	R\$ 21.627,07	
73774/1	4.1.9	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	86,4	R\$ 305,27	R\$ 26.375,33	
							R\$ 162.831,05
	5	ESQUADRIAS					R\$ 40.324,80
	5.1	PORTAS DE MADEIRA					



Porto

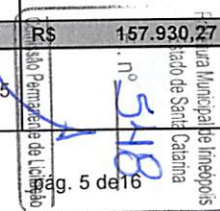
Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
91318	5.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	22	R\$ 553,38	R\$ 12.174,36	
91320	5.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3	R\$ 607,58	R\$ 1.822,74	
91321	5.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	32	R\$ 638,68	R\$ 20.437,76	
73910/9	5.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA DUPLA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 140X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	R\$ 841,42	R\$ 1.682,84	
73910/9	5.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA DUPLA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5	R\$ 841,42	R\$ 4.207,10	
							R\$ 6.985,44
	5.2	PORTAS DE VIDRO TEMPERADO					
72120	5.2.1	PORTA DE VIDRO TEMPRADO 4 FOLHAS DE CORRER 500x240 - 2 UNIDADES	M2	24	R\$ 291,06	R\$ 6.985,44	
							R\$ 87.527,56
	5.3	JANELAS DE VIDRO TEMPERADO					
72120	5.3.1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 70X120 - 2 UNIDADES	M2	1,68	R\$ 291,06	R\$ 488,98	
72120	5.3.2	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 100X120 - 13 UNIDADES	M2	15,6	R\$ 291,06	R\$ 4.540,54	
72120	5.3.3	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 200X120 - 15 UNIDADES	M2	36	R\$ 291,06	R\$ 10.478,16	
72120	5.3.4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 235X120 - 1 UNIDADE	M2	2,82	R\$ 291,06	R\$ 820,79	
72120	5.3.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 250X120 - 1 UNIDADE	M2	3	R\$ 291,06	R\$ 873,18	
72120	5.3.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 292,5X120 - 3 UNIDADES	M2	10,53	R\$ 291,06	R\$ 3.064,86	
72120	5.3.7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 292,5X120 - 3 UNIDADES	M2	158,4	R\$ 291,06	R\$ 46.103,90	
72120	5.3.8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 300X120 - 44 UNIDADES	M2	12,87	R\$ 291,06	R\$ 3.745,94	
72120	5.3.9	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 357,5X120 - 3 UNIDADES	M2	9,6	R\$ 291,06	R\$ 2.794,18	
72120	5.3.10	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 400X120 - 2 UNIDADES	M2	18	R\$ 291,06	R\$ 5.239,08	
72120	5.3.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 500X120 - 3 UNIDADES	M2	7,02	R\$ 291,06	R\$ 2.043,24	
72120	5.3.12	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 585X120 - 1 UNIDADE	M2	14,4	R\$ 291,06	R\$ 4.191,26	
72120	5.3.13	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 600X120 - 2 UNIDADES	M2	10,8	R\$ 291,06	R\$ 3.143,45	
							R\$ 27.993,24
	5.4	ACABAMENTOS					
98689	5.4.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	55,2	R\$ 73,25	R\$ 4.043,40	
84088	5.4.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	250,6	R\$ 95,57	R\$ 23.949,84	
							R\$ 157.930,27
	6	COBERTURAS					
92566	6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1007,93	R\$ 18,48	R\$ 18.626,55	

Marcelo



Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
			M2	1007,93	R\$ 108,86	R\$ 109.723,26	
94216	6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M	161,1	R\$ 28,76	R\$ 4.633,24	
94231	6.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,4	R\$ 55,68	R\$ 2.082,43	
94228	6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,35	R\$ 39,83	R\$ 2.403,74	
94227	6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	58,57	R\$ 43,54	R\$ 2.550,14	
96116	6.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1007,93	R\$ 17,77	R\$ 17.910,92	
92543	6.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015					R\$ 179.503,14
	7	PISOS E PAVIMENTAÇÕES	M2	1083,64	R\$ 72,00	R\$ 78.022,08	
72183	7.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	155,93	R\$ 37,42	R\$ 5.834,90	
87755	7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1734,14	R\$ 25,80	R\$ 44.740,81	
87620	7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	779,8	R\$ 65,28	R\$ 50.905,34	
94997	7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016					R\$ 399.017,32
	8	REVESTIMENTOS					R\$ 138.757,29
	8.1	PAREDES INTERNAS	M2	2607,22	R\$ 3,19	R\$ 8.317,03	
87879	8.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2112,14	R\$ 26,20	R\$ 55.338,07	
87529	8.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	495,08	R\$ 25,08	R\$ 12.416,61	
87531	8.1.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	495,08	R\$ 38,82	R\$ 19.219,01	
99195	8.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	806,43	R\$ 18,59	R\$ 14.991,53	
87886	8.1.6	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	806,43	R\$ 35,31	R\$ 28.475,04	
90406	8.1.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015					R\$ 70.991,06
	8.2	PAREDES EXTERNAS	M2	1420,83	R\$ 7,11	R\$ 10.166,09	
87905	8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014					

Comissão de Licitação

R\$ 549

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Novato

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
	8.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1429,83	R\$ 42,54	R\$ 60.824,97	
							R\$ 35.438,51
	8.3	FORROS					
96116	8.3.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	813,93	R\$ 43,54	R\$ 35.438,51	
							R\$ 153.830,46
	8.4	PISOS					
87247	8.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	155,93	R\$ 36,04	R\$ 5.619,72	
87263	8.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1644,63	R\$ 84,00	R\$ 138.148,92	
73921/2	8.4.3	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	178,18	R\$ 56,47	R\$ 10.061,82	
							R\$ 113.045,15
	9	PINTURAS					R\$ 89.324,27
	9.1	PINTURAS INTERNAS					
88497	9.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2112,14	R\$ 12,74	R\$ 26.908,66	
88485	9.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2112,14	R\$ 1,96	R\$ 4.139,79	
88489	9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2112,14	R\$ 11,19	R\$ 23.634,85	
88496	9.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	806,43	R\$ 22,96	R\$ 18.515,63	
88496	9.1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	806,43	R\$ 2,31	R\$ 1.862,85	
88484	9.1.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	806,43	R\$ 12,79	R\$ 10.314,24	
88488	9.1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	806,43	R\$ 17,03	R\$ 3.948,24	
6082	9.1.7	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS					R\$ 23.720,88
	9.2	PINTURAS EXTERNAS					
88485	9.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1429,83	R\$ 1,96	R\$ 2.802,47	
88416	9.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1429,83	R\$ 14,63	R\$ 20.918,41	
							R\$ 110.155,92
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMUNICAÇÃO, DADOS E SEGURANÇA					R\$ 93.896,09
	10.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
91940	10.1.1	CAIXA PVC 4X2"	pç	193	R\$ 14,40	R\$ 2.779,20	
91936	10.1.2	CAIXA PVC OCTOGONAL 3X3"	pç	263	R\$ 11,32	R\$ 2.977,16	
91892	10.1.3	CURVA 180° PVC ROSCA 3/4"	pç	1	R\$ 11,23	R\$ 11,23	
91890	10.1.4	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 3/4"	pç	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90	
91876	10.1.5	LUVA PVC ROSCA 1"	pç	11	R\$ 8,11	R\$ 89,21	
91876	10.1.6	LUVA PVC ROSCA 1.1/2"	pç	2	R\$ 8,11	R\$ 16,22	
91877	10.1.7	LUVA PVC ROSCA 1.1/4"	pç	2	R\$ 10,60	R\$ 21,20	
91876	10.1.8	LUVA PVC ROSCA 3"	pç	7	R\$ 8,11	R\$ 56,77	
91875	10.1.9	LUVA PVC ROSCA 3/4"	pç	3	R\$ 6,18	R\$ 18,54	
91924	10.1.10	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 1.5 MM² - OUTRO	m	749,7	R\$ 2,03	R\$ 1.521,89	
91932	10.1.11	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM² - AZUL CLARO	m	7,3	R\$ 9,53	R\$ 69,57	

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 550

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
			m	7,3	R\$ 9,53	R\$ 69,57	
91932	10.1.12	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM ² - MARROM	m	7,3	R\$ 9,53	R\$ 69,57	
91932	10.1.13	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM ² - PRETO	m	7,3	R\$ 9,53	R\$ 69,57	
91932	10.1.14	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM ² - VERDE-AMARELO	m	7,3	R\$ 9,53	R\$ 69,57	
91932	10.1.15	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM ² - VERMELHO	m	41,6	R\$ 14,50	R\$ 603,20	
91934	10.1.16	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 16 MM ² - VERDE-AMARELO	m	1430,3	R\$ 2,84	R\$ 4.062,05	
91926	10.1.17	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2,5 MM ² - AZUL CLARO	m	175	R\$ 2,84	R\$ 497,00	
91926	10.1.18	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2,5 MM ² - MARROM	m	519	R\$ 2,84	R\$ 1.473,96	
91926	10.1.19	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2,5 MM ² - PRETO	m	1170,7	R\$ 2,84	R\$ 3.324,79	
91926	10.1.20	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2,5 MM ² - VERDE-AMARELO	m	679,1	R\$ 2,84	R\$ 1.928,64	
91926	10.1.21	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2,5 MM ² - VERMELHO	m	41,6	R\$ 15,14	R\$ 629,82	
92983	10.1.22	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 25 MM ² - AZUL CLARO	m	19,1	R\$ 15,14	R\$ 289,17	
92983	10.1.23	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 25 MM ² - MARROM	m	19,1	R\$ 15,14	R\$ 289,17	
92983	10.1.24	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 25 MM ² - PRETO	m	19,1	R\$ 15,14	R\$ 289,17	
92983	10.1.25	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 25 MM ² - VERMELHO	m	19,1	R\$ 20,05	R\$ 382,96	
92985	10.1.26	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 35 MM ² - AZUL CLARO	m	22,5	R\$ 20,05	R\$ 451,13	
92985	10.1.27	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 35 MM ² - MARROM	m	22,5	R\$ 20,05	R\$ 451,13	
92985	10.1.28	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 35 MM ² - PRETO	m	22,5	R\$ 20,05	R\$ 451,13	
92985	10.1.29	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 35 MM ² - VERMELHO	m	593,1	R\$ 4,40	R\$ 2.609,64	
91928	10.1.30	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM ² - AZUL CLARO	m	340,4	R\$ 4,40	R\$ 1.497,76	
91928	10.1.31	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM ² - MARROM	m	185,3	R\$ 4,40	R\$ 815,32	
91928	10.1.32	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM ² - PRETO	m	632,5	R\$ 4,40	R\$ 2.783,00	
91928	10.1.33	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM ² - VERDE-AMARELO	m	146,6	R\$ 4,40	R\$ 645,04	
91928	10.1.34	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM ² -VERMELHO	m	7,3	R\$ 28,45	R\$ 207,69	
92988	10.1.35	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 50 MM ² - AZUL CLARO	m	7,3	R\$ 28,45	R\$ 207,69	
92988	10.1.36	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 50 MM ² - MARROM	m	7,3	R\$ 28,45	R\$ 207,69	
92988	10.1.37	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 50 MM ² - PRETO	m	7,3	R\$ 28,45	R\$ 207,69	
92988	10.1.38	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 50 MM ² - VERMELHO	pç	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60	
91955	10.1.39	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA	pç	21	R\$ 24,65	R\$ 517,65	
91953	10.1.40	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	pç	4	R\$ 50,74	R\$ 202,96	
91961	10.1.41	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS	pç	1	R\$ 53,09	R\$ 53,09	
91967	10.1.42	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	pç	22	R\$ 29,63	R\$ 651,86	
91996	10.1.43	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) 2P+T 10A	pç	5	R\$ 29,63	R\$ 148,15	
91996	10.1.44	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	pç	9	R\$ 31,51	R\$ 283,59	
91997	10.1.45	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 15A	pç	124	R\$ 29,63	R\$ 3.674,12	
91996	10.1.46	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P+T 10A	pç	39	R\$ 31,43	R\$ 1.225,77	
83399	10.1.47	INTERRUPTOR FOTOELÉTRICO 4 FUNÇÕES 2000W RESISTIVO	pç	16	R\$ 13,09	R\$ 209,44	
93653	10.1.48	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10 A	pç	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	
mercado	10.1.49	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16 A	pç	27	R\$ 13,75	R\$ 371,25	
93654	10.1.50	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16 A	pç	1	R\$ 23,71	R\$ 23,71	
93658	10.1.51	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40 A	pç	2	R\$ 26,59	R\$ 53,18	
mercado	10.1.52	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 63 A	pç	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	
mercado	10.1.53	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175 V - 40 KA	pç	1	R\$ 82,14	R\$ 82,14	
93666	10.1.54	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 100 A	pç	1	R\$ 82,14	R\$ 82,14	

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
			pç	1	R\$ 70,03	R\$ 70,03	
93663	10.1.55	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 25 A	pç	1	R\$ 82,14	R\$ 82,14	
93666	10.1.56	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 63 A	m	700,93	R\$ 8,91	R\$ 6.245,29	
91836	10.1.57	ELETRODUTO LEVE 1"	m	1239,77	R\$ 6,91	R\$ 8.566,81	
91834	10.1.58	ELETRODUTO LEVE 3/4"	pç	3	R\$ 6,41	R\$ 19,23	
91180	10.1.59	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1"	pç	7	R\$ 6,41	R\$ 44,87	
91180	10.1.60	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1.1/2"	pç	7	R\$ 6,41	R\$ 44,87	
91180	10.1.61	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1.1/4"	pç	34	R\$ 3,73	R\$ 126,82	
91172	10.1.62	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 2"	pç	23	R\$ 3,73	R\$ 85,79	
91172	10.1.63	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3"	m	3	R\$ 13,51	R\$ 40,53	
91872	10.1.64	ELETRODUTO, VARA 3,0M 1"	m	7,48	R\$ 11,59	R\$ 86,69	
93008	10.1.65	ELETRODUTO, VARA 3,0M 1.1/2"	m	7,47	R\$ 16,12	R\$ 120,42	
91873	10.1.66	ELETRODUTO, VARA 3,0M 1.1/4"	m	34,02	R\$ 16,21	R\$ 551,46	
93009	10.1.67	ELETRODUTO, VARA 3,0M 2"	m	23,1	R\$ 26,38	R\$ 609,38	
93011	10.1.68	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3"	m	2	R\$ 10,96	R\$ 21,92	
91871	10.1.69	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3/4"	pç	43	R\$ 40,00	R\$ 1.720,00	
mercado	10.1.70	BLOCO AUTÔNOMO - ACLARAMENTO AUTONOMIA 8H/44LM - 12H/29LM	pç	249	R\$ 59,99	R\$ 14.937,51	
97585	10.1.71	LUMINÁRIADE LED 2X18 W	pç	14	R\$ 59,99	R\$ 839,86	
97585	10.1.72	LUMINÁRIADE LED 2X9 W	pç	498	R\$ 4,38	R\$ 2.181,24	
96995	10.1.73	SOQUETE BASE G 13	pç	498	R\$ 24,27	R\$ 12.086,46	
93042	10.1.74	LÂMPADA TUBULAR DE LED 18W	pç	28	R\$ 24,27	R\$ 679,56	
93042	10.1.75	LÂMPADA TUBULAR DE LED 9W	pç	1	R\$ 18,25	R\$ 18,25	
98111	10.1.76	CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X400MM	pç	1	R\$ 41,50	R\$ 41,50	
96985	10.1.77	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE D=15MM, COMPRIMENTO 2,4M	pç	1	R\$ 1.180,81	R\$ 1.180,81	
9540	10.1.78	UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL - EMBUTIR CAIXA MONOFÁSICA QUADRADA - MMQ	pç	1	R\$ 1.180,81	R\$ 1.180,81	
9540	10.1.79	UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL - EMBUTIR CAIXA POLIFÁSICA QUADRADA - MPQ	pç	1	R\$ 446,45	R\$ 446,45	
74131/4	10.1.80	CAIXA COM BARR. TRIF., DISJ GERAL, COMPACTO - UL (REF. MORATORI) CAP. 12 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100 A	pç	2	R\$ 446,45	R\$ 892,90	
74131/4	10.1.81	CAIXA COM BARR. TRIF., - DIN (REF. HAGER) CAP. 18 DISJ. UNIP. - IN PENTE 100A					R\$ 5.823,45
	10.2	INSTALAÇÕES PARA DADOS/LÓGICA	pç	34	R\$ 14,40	R\$ 489,60	
91940	10.2.1	CAIXA PVC 4X2"	pç	2	R\$ 78,19	R\$ 156,38	
83366	10.2.2	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	pç	34	R\$ 78,19	R\$ 2.658,46	
83366	10.2.3	PLACA 2X4 TOMADA RETANGULAR RJ45	m	84,49	R\$ 8,91	R\$ 752,81	
91836	10.2.4	ELETRODUTO LEVE 1"	m	242,49	R\$ 6,91	R\$ 1.675,61	
91834	10.2.5	ELETRODUTO LEVE 3/4"	pç	3	R\$ 3,73	R\$ 11,19	
91172	10.2.6	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3"	m	3,01	R\$ 26,38	R\$ 79,40	
93011	10.2.7	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3"					R\$ 3.763,24
	10.3	INSTALAÇÕES PARA ALARME/SEGURANÇA	pç	2	R\$ 78,19	R\$ 156,38	
83366	10.3.1	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	pç	1	R\$ 27,79	R\$ 27,79	
98308	10.3.2	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO DE CENTRAL DE ALARME	pç	37	R\$ 27,79	R\$ 1.028,23	
98308	10.3.3	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO DE SENSOR DE ALARME	pç	1	R\$ 27,79	R\$ 27,79	
98308	10.3.4	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO DE TECLADO DE ALARME					



Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
91834	10.3.5	ELETRODUTO LEVE 3/4"	m	352,02	R\$ 6,91	R\$ 2.432,46	
91172	10.3.6	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3"	pç	3	R\$ 3,73	R\$ 11,19	
93011	10.3.7	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3"	m	3,01	R\$ 26,38	R\$ 79,40	
							R\$ 6.272,88
	10.4	INSTALAÇÕES PARA CFTV					
91940	10.4.1	CAIXA PVC 4X2"	pç	88	R\$ 14,40	R\$ 1.267,20	
83366	10.4.2	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	pç	2	R\$ 78,19	R\$ 156,38	
98308	10.4.3	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO CFTV (PAREDE)	pç	47	R\$ 27,79	R\$ 1.306,13	
98308	10.4.4	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO DE CENTRAL DE CFTV	pç	1	R\$ 27,79	R\$ 27,79	
91836	10.4.5	ELETRODUTO LEVE 1"	m	124,27	R\$ 8,91	R\$ 1.107,25	
91834	10.4.6	ELETRODUTO LEVE 3/4"	m	335,39	R\$ 6,91	R\$ 2.317,54	
91172	10.4.7	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3"	pç	3	R\$ 3,73	R\$ 11,19	
93011	10.4.8	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3"	m	3,01	R\$ 26,38	R\$ 79,40	
							R\$ 400,25
	10.5	INSTALAÇÕES PARA TELEFONIA/COMUNICAÇÃO					
91940	10.5.1	CAIXA PVC 4X2"	pç	5	R\$ 14,40	R\$ 72,00	
83366	10.5.2	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	pç	1	R\$ 78,19	R\$ 78,19	
98308	10.5.3	TOMADA TELEFONE RJ11 RETANGULAR	pç	5	R\$ 27,79	R\$ 138,95	
91834	10.5.4	ELETRODUTO LEVE 3/4"	m	16,08	R\$ 6,91	R\$ 111,11	
							R\$ 101.687,59
	11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 3.083,51
	11.1	ALIMENTAÇÃO PREDIAL					
90371	11.1.1	REGISTRO DE ESFERA 1/2"	pç	2	R\$ 16,54	R\$ 33,08	
94497	11.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1.1/2"	pç	1	R\$ 86,74	R\$ 86,74	
89352	11.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1/2"	pç	2	R\$ 27,35	R\$ 54,70	
89422	11.1.4	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 20 MM - 1/2"	pç	7	R\$ 2,97	R\$ 20,79	
89596	11.1.5	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 50 MM - 1.1/2"	pç	2	R\$ 6,93	R\$ 13,86	
89358	11.1.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	pç	5	R\$ 5,93	R\$ 29,65	
89417	11.1.7	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	pç	3	R\$ 2,93	R\$ 8,79	
89401	11.1.8	TUBOS 20 MM	m	82,89	R\$ 6,12	R\$ 507,29	
89393	11.1.9	TÊ 90 SOLDÁVEL 20 MM	pç	2	R\$ 8,15	R\$ 16,30	
95634	11.1.10	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	pç	1	R\$ 98,35	R\$ 98,35	
95673	11.1.11	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	pç	2	R\$ 138,07	R\$ 276,14	
88503	11.1.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO - CAP. 2000 LITROS	pç	3	R\$ 645,94	R\$ 1.937,82	
							R\$ 31.531,87
	11.2	ÁGUA FRIA					
74234/1	11.2.1	MICTÓRIO DE DESCARGA DESCONTÍNUA 1/2"	pç	5	R\$ 444,31	R\$ 2.221,55	
74234/1	11.2.2	MICTÓRIO DE DESCARGA DESCONTÍNUA 3/4"	pç	5	R\$ 444,31	R\$ 2.221,55	
86913	11.2.3	TORNEIRA DE JARDIM 25 MM X 1/2"	pç	2	R\$ 19,45	R\$ 38,90	
86911	11.2.4	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	pç	10	R\$ 43,15	R\$ 431,50	

Comissão Permanente de Licitação
 Fl. n.º 553
 Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

porulo

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019
 Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
			pç	5	R\$ 19,45	R\$ 97,25	
86913	11.2.5	TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MMX 3/4"	pç	24	R\$ 50,77	R\$ 1.218,48	
86906	11.2.6	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	pç	4	R\$ 91,23	R\$ 364,92	
86904	11.2.7	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA (PCD)	pç	17	R\$ 172,11	R\$ 2.925,87	
86902	11.2.8	LAVATÓRIO DE COLUNA EM LOUÇA BRANCA	pç	2	R\$ 600,69	R\$ 1.201,38	
86919	11.2.9	TANQUE DE COLUNA EM LOUÇA BRANCA	pç	24	R\$ 152,63	R\$ 3.663,12	
95470	11.2.10	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" 40MM - 1 1/2"	pç	4	R\$ 546,66	R\$ 2.186,64	
95472	11.2.11	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" 40MM - 1 1/2" (PCD)	pç	3	R\$ 411,25	R\$ 1.233,75	
72739	11.2.12	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" 40MM - 1 1/2" (INFANTIL)	pç	1	R\$ 192,76	R\$ 192,76	
94499	11.2.13	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2.1/2"	pç	3	R\$ 62,87	R\$ 188,61	
94495	11.2.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1"	pç	9	R\$ 86,74	R\$ 780,66	
94497	11.2.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1.1/2"	pç	6	R\$ 109,84	R\$ 659,04	
94498	11.2.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 2"	pç	13	R\$ 51,06	R\$ 663,78	
94494	11.2.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 3/4"	pç	31	R\$ 194,50	R\$ 6.029,50	
40729	11.2.18	VÁLVULA DE DESCARGA BAIXA PRESSÃO 1.1/2"	pç	26	R\$ 6,86	R\$ 178,36	
86884	11.2.19	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM	pç	2	R\$ 16,97	R\$ 33,94	
94708	11.2.20	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 25 MM - 3/4"	pç	1	R\$ 20,52	R\$ 20,52	
94709	11.2.21	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 32 MM - 1"	pç	1	R\$ 36,26	R\$ 36,26	
94711	11.2.22	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 50 MM- 1.1/2"	pç	2	R\$ 46,39	R\$ 92,78	
94712	11.2.23	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 60 MM - 2"	pç	1	R\$ 110,66	R\$ 110,66	
94713	11.2.24	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 75 MM - 2.1/2"	pç	26	R\$ 2,83	R\$ 73,58	
89538	11.2.25	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	pç	6	R\$ 3,77	R\$ 22,62	
89553	11.2.26	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 32 MM - 1"	pç	49	R\$ 6,93	R\$ 339,57	
89596	11.2.27	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 50 MM - 1.1/2"	pç	12	R\$ 12,10	R\$ 145,20	
89610	11.2.28	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 60 MM - 2"	pç	2	R\$ 17,40	R\$ 34,80	
89613	11.2.29	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 75 MM - 2.1/2"	pç	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63	
89380	11.2.30	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 MM - 25 MM	pç	1	R\$ 6,93	R\$ 6,93	
90375	11.2.31	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 40 MM - 32 MM	pç	13	R\$ 11,85	R\$ 154,05	
89605	11.2.32	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60 MM - 50 MM	pç	1	R\$ 11,85	R\$ 11,85	
89605	11.2.33	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75 MM - 60 MM	pç	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
89579	11.2.34	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25 MM	pç	7	R\$ 5,86	R\$ 41,02	
89410	11.2.35	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 MM	pç	1	R\$ 14,08	R\$ 14,08	
89503	11.2.36	CURVA 90 SOLDÁVEL 50 MM	pç	2	R\$ 3,81	R\$ 7,62	
89485	11.2.37	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 MM	pç	1	R\$ 9,93	R\$ 9,93	
89502	11.2.38	JOELHO 45 SOLDÁVEL 50 MM	pç	43	R\$ 7,90	R\$ 339,70	
89365	11.2.39	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	pç	5	R\$ 9,17	R\$ 45,85	
89367	11.2.40	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	pç	2	R\$ 7,42	R\$ 14,84	
89497	11.2.41	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 MM	pç	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60	
89501	11.2.42	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	pç	9	R\$ 20,44	R\$ 183,96	
89505	11.2.43	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60 MM	pç	18	R\$ 2,65	R\$ 47,70	
89528	11.2.44	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	pç	1	R\$ 3,83	R\$ 3,83	
89541	11.2.45	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	pç	1	R\$ 5,56	R\$ 5,56	
89558	11.2.46	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	pç	9	R\$ 7,03	R\$ 63,27	
89575	11.2.47	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	pç				

Prévia Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Comissão Permanente de Licitação
 Fl. nº 547

Novo

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019
 Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
			pç	5	R\$ 12,10	R\$ 60,50	
89597	11.2.48	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	m	135,72	R\$ 2,73	R\$ 370,52	
89446	11.2.49	TUBOS 25 MM	m	7,63	R\$ 5,52	R\$ 42,12	
89447	11.2.50	TUBOS 32 MM	m	5,87	R\$ 7,84	R\$ 46,02	
89448	11.2.51	TUBOS 40 MM	m	114,58	R\$ 9,04	R\$ 1.035,80	
89449	11.2.52	TUBOS 50 MM	m	19,37	R\$ 14,68	R\$ 284,35	
89450	11.2.53	TUBOS 60 MM	m	1,07	R\$ 24,01	R\$ 25,69	
89451	11.2.54	TUBOS 75 MM	pç	10	R\$ 2,73	R\$ 27,30	
89446	11.2.55	TÊ 90 SOLDÁVEL 25 MM	pç	22	R\$ 9,04	R\$ 198,88	
89449	11.2.56	TÊ 90 SOLDÁVEL 50 MM	pç	9	R\$ 14,68	R\$ 132,12	
89450	11.2.57	TÊ 90 SOLDÁVEL 60 MM	pç	1	R\$ 24,01	R\$ 24,01	
89451	11.2.58	TÊ 90 SOLDÁVEL 75 MM	pç	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50	
89622	11.2.59	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	pç	1	R\$ 11,77	R\$ 11,77	
89624	11.2.60	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	pç	7	R\$ 13,03	R\$ 91,21	
89627	11.2.61	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 50 MM - 25 MM	pç	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80	
89630	11.2.62	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 75 MM - 60 MM	pç	3	R\$ 17,82	R\$ 53,46	
89645	11.2.63	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	pç	23	R\$ 7,17	R\$ 164,91	
90373	11.2.64	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	pç	2	R\$ 8,27	R\$ 16,54	
89381	11.2.65	LUVA DE RED. SOLD C/ BUCHA LATÃO 25 MM - 1/2"	pç	21	R\$ 13,70	R\$ 287,70	
89396	11.2.66	TÊ RED.90 SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM - 1/2"	pç	5	R\$ 8,14	R\$ 40,70	
94689	11.2.67	TÊ SOLD C/ BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL 25 MM - 3/4"					R\$ 14.080,18
	11.3	ESGOTO	pç	3	R\$ 304,80	R\$ 914,40	
98110	11.3.1	CAIXA DE GORDURA CG 60X60 CM	pç	4	R\$ 250,14	R\$ 1.000,56	
74166/2	11.3.2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES- 60X60 CM	pç	1	R\$ 250,14	R\$ 250,14	
74166/2	11.3.3	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES CE- 60X60 CM	pç	3	R\$ 21,76	R\$ 65,28	
89707	11.3.4	CAIXA SIFONADA 100X100X50	pç	2	R\$ 21,76	R\$ 43,52	
89707	11.3.5	CAIXA SIFONADA 100X150X50	pç	5	R\$ 21,76	R\$ 108,80	
89707	11.3.6	CAIXA SIFONADA 150X150X50	pç	2	R\$ 46,39	R\$ 92,78	
89708	11.3.7	CAIXA SIFONADA 150X185X75	pç	24	R\$ 8,21	R\$ 197,04	
86883	11.3.8	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	pç	10	R\$ 8,21	R\$ 82,10	
86883	11.3.9	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2"	pç	4	R\$ 8,21	R\$ 32,84	
86883	11.3.10	SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/4" - 2"	pç	10	R\$ 8,21	R\$ 82,10	
86883	11.3.11	SIFÃO FLEXÍVEL P/ MICTÓRIO 1.1/4" - 2"	pç	24	R\$ 26,43	R\$ 634,32	
86877	11.3.12	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1"	pç	10	R\$ 13,77	R\$ 137,70	
86880	11.3.13	VÁLVULA P/ PIA 1"	pç	4	R\$ 26,43	R\$ 105,72	
86877	11.3.14	VÁLVULA P/ TANQUE 40 MM	pç	10	R\$ 6,93	R\$ 69,30	
90375	11.3.15	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	pç	1	R\$ 18,60	R\$ 18,60	
89811	11.3.16	CURVA 90 CURTA 100 MM	pç	36	R\$ 7,20	R\$ 259,20	
89728	11.3.17	CURVA 90 CURTA 40 MM	pç	4	R\$ 11,63	R\$ 46,52	
89810	11.3.18	JOELHO 45 100 MM	pç	3	R\$ 5,55	R\$ 16,65	
89726	11.3.19	JOELHO 45 40 MM					

Peixeira Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Nº 560

Paulo

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019
 Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
			pç	38	R\$ 11,65	R\$ 442,70	
89809	11.3.20	JOELHO 90 100 MM	pç	15	R\$ 6,87	R\$ 103,05	
89724	11.3.21	JOELHO 90 40 MM	pç	35	R\$ 4,27	R\$ 149,45	
89801	11.3.22	JOELHO 90 50 MM	pç	3	R\$ 8,51	R\$ 25,53	
89805	11.3.23	JOELHO 90 75 MM	pç	26	R\$ 11,65	R\$ 302,90	
89809	11.3.24	JOELHO 90 C/ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	pç	1	R\$ 26,73	R\$ 26,73	
89685	11.3.25	JUNÇÃO INVERTIDA 75 MM X 50 MM	pç	2	R\$ 29,44	R\$ 58,88	
89797	11.3.26	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	pç	1	R\$ 40,37	R\$ 40,37	
89569	11.3.27	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 75 MM	pç	2	R\$ 57,53	R\$ 115,06	
89859	11.3.28	LUVA DE CORRER 150 MM	pç	2	R\$ 30,94	R\$ 61,88	
89812	11.3.29	LUVA SIMPLES 100 MM	pç	1	R\$ 7,17	R\$ 7,17	
89817	11.3.30	LUVA SIMPLES 75 MM	m	19,12	R\$ 41,42	R\$ 791,95	
89714	11.3.31	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIOLA 100 MM - 4"	m	11,67	R\$ 36,62	R\$ 427,36	
89849	11.3.32	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIOLA 150 MM - 6"	m	72,98	R\$ 41,42	R\$ 3.022,83	
89714	11.3.33	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM - 4"	m	6	R\$ 36,62	R\$ 219,72	
89849	11.3.34	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150 MM - 6"	m	62,34	R\$ 14,79	R\$ 922,01	
89711	11.3.35	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	m	43,34	R\$ 21,11	R\$ 914,91	
89712	11.3.36	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	m	32,3	R\$ 27,01	R\$ 872,42	
89511	11.3.37	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 75 MM - 3"	pç	2	R\$ 8,74	R\$ 17,48	
89783	11.3.38	TÊ 45 40 MM	pç	3	R\$ 16,48	R\$ 49,44	
94692	11.3.39	TÊ 90 40 MM	pç	2	R\$ 33,88	R\$ 67,76	
89696	11.3.40	TÊ DE INSPEÇÃO 100 MM - 75 MM	pç	29	R\$ 26,57	R\$ 770,53	
89796	11.3.41	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 100 MM	pç	1	R\$ 33,88	R\$ 33,88	
89696	11.3.42	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	pç	1	R\$ 33,88	R\$ 33,88	
89696	11.3.43	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 75 MM	pç	1	R\$ 49,39	R\$ 49,39	
89862	11.3.44	TÊ SANITÁRIO 150 MM	pç	16	R\$ 8,82	R\$ 141,12	
89825	11.3.45	TÊ SANITÁRIO 50 MM - 50 MM	pç	7	R\$ 23,11	R\$ 161,77	
89687	11.3.46	TÊ SANITÁRIO 75 MM - 50 MM	pç	4	R\$ 23,11	R\$ 92,44	
89687	11.3.47	TÊ SANITÁRIO 75 MM - 75 MM					
							R\$ 45.205,05
	11.4	UNIDADES DE TRATAMENTO					
			UN	1	R\$ 7.114,92	R\$ 7.114,92	
98068	11.4.1	TANQUE SÉPTICO D=210CM	UN	1	R\$ 5.030,87	R\$ 5.030,87	
98067	11.4.2	TANQUE SÉPTICO D=180CM	UN	1	R\$ 3.765,55	R\$ 3.765,55	
98066	11.4.3	TANQUE SÉPTICO D=140CM	UN	1	R\$ 7.626,68	R\$ 7.626,68	
98074	11.4.4	FILTRO ANAERÓBIO D=295CM	UN	1	R\$ 4.917,58	R\$ 4.917,58	
98073	11.4.5	FILTRO ANAERÓBIO D=220CM	UN	1	R\$ 3.149,45	R\$ 3.149,45	
98072	11.4.6	FILTRO ANAERÓBIO D=105CM	UN	2	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00	
98079	11.4.7	SUMIDOURO D=250CM	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
98078	11.4.8	SUMIDOURO D=100CM					
							R\$ 638,74
	11.5	VENTILAÇÃO SANITÁRIA					
			pç	2	R\$ 7,63	R\$ 15,26	
89730	11.5.1	CURVA 45 LONGA 75 MM	pç	1	R\$ 7,63	R\$ 7,63	
89730	11.5.2	CURVA 90 LONGA 40 MM	pç	2	R\$ 4,59	R\$ 9,18	
89802	11.5.3	JOELHO 45 50 MM					

Comissão Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° 5/50

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019

Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
			pç	5	R\$ 8,51	R\$ 42,55	
89805	11.5.4	JOELHO 90 75 MM	pç	1	R\$ 22,38	R\$ 22,38	
89795	11.5.5	JUNÇÃO INVERTIDA 75 MM X 75 MM	pç	2	R\$ 9,71	R\$ 19,42	
89827	11.5.6	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	pç	1	R\$ 3,46	R\$ 3,46	
89814	11.5.7	LUVA DE CORRER 50 MM	pç	3	R\$ 7,11	R\$ 21,33	
89798	11.5.8	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50 MM	m	17,28	R\$ 21,11	R\$ 364,78	
89712	11.5.9	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	m	2,6	R\$ 27,01	R\$ 70,23	
89511	11.5.10	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 75 MM - 3"	pç	4	R\$ 15,63	R\$ 62,52	
89829	11.5.11	TÊ SANITÁRIO 75 MM - 75 MM					
							R\$ 7.148,25
	11.6	DRENAGEM/PLUVIAL					
72285	11.6.1	CAIXA DE AREIA PLUVIAL SEM GRELHA CA- 60X60CM	pç	10	R\$ 84,11	R\$ 841,10	
89495	11.6.2	RALO CORPO CAIXA SECA 100X100X40MM	pç	11	R\$ 6,43	R\$ 70,73	
89495	11.6.3	RALO CORPO SIFONADO CILINDRICO 100X40MM	pç	4	R\$ 6,43	R\$ 25,72	
89531	11.6.4	JOELHO 45 100 MM	pç	1	R\$ 19,94	R\$ 19,94	
89529	11.6.5	JOELHO 90 100 MM	pç	23	R\$ 24,03	R\$ 552,69	
89556	11.6.6	LUVA DE CORRER 100 MM	pç	9	R\$ 19,54	R\$ 175,86	
89548	11.6.7	LUVA DE CORRER 75 MM	pç	1	R\$ 11,94	R\$ 11,94	
89512	11.6.8	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 100 MM - 4"	m	10,7	R\$ 41,60	R\$ 445,12	
89633	11.6.9	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 150 MM - 6"	m	90,73	R\$ 17,57	R\$ 1.594,13	
89512	11.6.10	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM - 4"	m	52,3	R\$ 41,60	R\$ 2.175,68	
89509	11.6.11	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	m	5,83	R\$ 17,96	R\$ 104,71	
89511	11.6.12	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 75 MM - 3"	m	41,86	R\$ 27,01	R\$ 1.130,64	
							R\$ 1.707,98
	12	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
94970	12.1	ABRIGO CENTRAL DE GLP EM CONCRETO	M3	2,44	R\$ 297,57	R\$ 726,07	
85014	12.2	TELA METÁLICA PARA VENTILAÇÃO COM REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	0,24	R\$ 613,15	R\$ 147,16	
92688	12.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	25	R\$ 25,39	R\$ 634,75	
mercado	12.4	Conjunto para controle e manobra de GLP conforme IN 008/2018 CBM-SC	und	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
							R\$ 27.234,25
	13	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					
72554	13.1	EXTINTOR DE PÓ - TIPO ABC	UN	9	R\$ 310,79	R\$ 2.797,11	
96765	13.2	ABRIGO PARA HIDRANTE COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°, ADAPTADOR STORZ E REGISTRO DE JATO REGULÁVEL	UN	6	R\$ 772,94	R\$ 4.637,64	
71516	13.3	CONJUNTE DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO - 40MM	UN	12	R\$ 360,40	R\$ 4.324,80	
92351	13.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	R\$ 71,44	R\$ 714,40	
92353	13.5	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 101,84	R\$ 101,84	
92377	13.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	R\$ 64,96	R\$ 519,68	
92911	13.7	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	R\$ 73,26	R\$ 366,30	

Prefeita Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Comissão Permanente de Licitação
 Fl. nº 558

Paulo

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019
 Área: 1873,37

SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
92640	13.8	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 95,09	R\$ 95,09	
92642	13.9	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	R\$ 141,82	R\$ 850,92	
92366	13.10	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43	R\$ 51,34	R\$ 2.207,62	
92367	13.11	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54	R\$ 62,87	R\$ 3.394,98	
94499	13.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE	UN	2	R\$ 192,76	R\$ 385,52	
73795/5	13.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 105,58	R\$ 211,16	
83650	13.14	BOMBA DE RECALQUE - 1,5HP	UN	1	R\$ 3.388,18	R\$ 3.388,18	
97599	13.15	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	49	R\$ 35,62	R\$ 1.745,38	
INSUMO 37558	13.16	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - RETANGULAR	UN	38	R\$ 27,91	R\$ 1.060,58	
INSUMO 37556	13.17	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - QUADRADA	UN	20	R\$ 17,31	R\$ 346,20	
INSUMO 37558	13.18	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - CIRCULAR	UN	1	R\$ 27,91	R\$ 27,91	
INUSMO 37560	13.19	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - TRIANGULAR	UN	2	R\$ 29,47	R\$ 58,94	
							R\$ 11.960,02
	14	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					
INSUMO 39129	14.1	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D COM CUNHA 1" (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE)	PÇ	16	R\$ 0,57	R\$ 9,12	
96971	14.2	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 3/4 "X 1/4" X 3,0 M. (REF. RAYCON OU EQUIVALENTE)	BR	100	R\$ 25,11	R\$ 2.511,00	
INSUMO 4375	14.3	BUCHA DE NYLON Nº6	PÇ	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00	
92985	14.4	CABO DE COBRE NÚ TÊMPERA MEIO DURA, # 35MM2	M	30	R\$ 20,05	R\$ 601,50	
92987	14.5	CABO DE COBRE NÚ TÊMPERA MEIO DURA, # 50MM2	M	190	R\$ 28,39	R\$ 5.394,10	
83446	14.6	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA, DIMENSÕES 30X30X30CM.	PÇ	8	R\$ 159,54	R\$ 1.276,32	
INSUMO 420	14.8	CONECTOR DE MEDIÇÃO BIMETÁLICO. (REF. RAYCON OU EQUIVALENTE)	PÇ	8	R\$ 20,75	R\$ 166,00	
91856	14.9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO BARRA DE 3M (REF. TIGRE OU EQUIVALENTE)	BR	8	R\$ 10,41	R\$ 83,28	
96985	14.10	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM COBRE, ESPESSURA 0,254MM (10 MILS), DIÂMETRO 5/8" (14,5MM), COMPRIMENTO 2400MM.	PÇ	8	R\$ 41,50	R\$ 332,00	
INSUMO 4377	14.12	PARAFUSO DE FENDA AUTO ATARRACHANTE EM INOX 4,2X32MM (REF. MONTAL OU EQUIVALENTE).	PÇ	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00	

Projetista Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 F. nº 5500
 Irineópolis, 05 de Abril de 2019

Marcelo

Obra: **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL**
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019
 Área: 1873,37

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
SINAPI						
INSUMO 4377	14.13 PARAFUSO EM ALUMÍNIO CABEÇA CHATA 1/4"x7/8" (REF. MONTAL OU EQUIVALENTE).	PÇ	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00	
INSUMO 4377	14.14 PARAFUSO INOX 1/4"x7/8" (REF. MONTAL OU EQUIVALENTE).	PÇ	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00	
INSUMO 11622	14.15 POLIURETANO FLEXÍVEL BISNAGA 360G. (REF. TERMOTÉCNICA - TEL 5905 OU EQUIVALENTE)	PÇ	20	R\$ 52,12	R\$ 1.042,40	
INSUMO 39997	14.16 PORCA INOX 1/4" (REF. MONTAL OU EQUIVALENTE)	PÇ	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00	
72315	14.19 TERMINAL AÉREO DE 3/8"x60CM COM CONECTOR E FURO HORIZONTAL PARA CONEXÃO COM BARRA CHATA (REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE)	PÇ	10	R\$ 33,43	R\$ 334,30	
						R\$ 4.627,22
15	SERVIÇO FINAIS					
9537	15.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1873,37	R\$ 2,47	R\$ 4.627,22	
	VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO					R\$ 2.556.512,95
	VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO COM BDI					R\$ 3.076.507,69
					Área = 1873,37 m2	
					Custo (R\$/m2):	R\$ 1.364,66

OBSERVAÇÕES:

- Para este orçamento foram considerados os seguintes índices:
BDI considerado para a obra - Conforme normativa TCU 20,34%
- Valores dos serviços - material e mão-de-obra - médios de mercado, conforme composições do SINAPI-SC
- Planilha adaptada do projeto do eng. Flávio André Synderski - CREA PR 100231/D

ENGENHEIRO CIVIL MARCELO GIOTTO DE CARVALHO
 CREA-PR 134845/D

Marcelo Carvalho
 Eng. Marcelo G. de Carvalho
 CREA PR 134845-D
 VISTO CREA SC 129199-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ 83.102.558/0001-05
End. Rua Paraná, nº 200 - Centro - CEP 89.440 - 000 - Irineópolis / SC
Fone / Fax (47) 3625-1111

Obr: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL
Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019
Área: 1073,33 m²
Obs.: Cronograma adaptado do Cronograma elaborado pelo Eng. Flávio André Synderstål - CREA PR 100311/D

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	Mês - 01		Mês - 02		Mês - 03		Mês - 04		Mês - 05	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVÇOS PRELIMINARES	R\$57.223,91	1,86	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$5.119,74	0,17	80,00	80,00	20,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3	ESTRUTURAS			50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1	FUNDAÇÃO	R\$308.287,78	10,02	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2	PILARES	R\$204.413,23	6,64	5,00	5,00	5,00	5,00	35,00	40,00	40,00	40,00	30,00	70,00
3.3	VIGAS BALDRAMES	R\$126.056,55	4,10	60,00	60,00	60,00	60,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.4	VIGAS DA RAMPA	R\$16.386,74	0,53					100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.5	VIGAS DA LAJE DE PISO	R\$137.953,09	4,48					40,00	40,00	60,00	60,00	100,00	100,00
3.6	VIGAS CINTAS	R\$124.565,61	4,05					40,00	40,00	40,00	40,00	50,00	50,00
3.7	VIGAS DA PLATIBANDA	R\$54.289,28	1,76										
3.8	LAJES												
3.8.1	LAJES MOLDADAS NO LOCAL	R\$17.619,74	0,57							100,00	100,00	100,00	100,00
3.8.2	LAJES PRÉ-FABRICADAS	R\$125.979,20	4,09							100,00	100,00	100,00	100,00
4	PAREDES E PAINÉIS							20,00	20,00	20,00	15,00	35,00	40,00
4.1	ALVENARIAS DE VEDAÇÃO	R\$370.655,95	12,05					20,00	20,00	20,00	15,00	35,00	40,00
5	ESQUADRIAS												
5.1	PORTAS DE MADEIRA	R\$46.526,86	1,58										
5.2	PORTAS DE VIDRO TEMPERAD	R\$8.406,28	0,27										
5.3	JANELAS DE VIDRO TEMPERAD	R\$105.330,67	3,42										
5.4	ACABAMENTOS	R\$33.687,07	1,09										
6	COBERTURAS	R\$190.053,29	6,18										
7	PISOS E PAVIMENTAÇÕES	R\$216.014,07	7,02	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
8	REVESTIMENTOS												
8.1	PAREDES INTERNAS	R\$166.980,52	5,43										
8.2	PAREDES EXTERNAS	R\$85.430,64	2,78										
8.3	FORROS	R\$42.646,71	1,39										
8.4	PISOS	R\$185.119,58	6,02										
9	PINTURAS												
9.1	PINTURAS INTERNAS	R\$107.492,82	3,49										
9.2	PINTURAS EXTERNAS	R\$28.545,71	0,93										
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM												
10.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$112.894,56	3,67	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
10.2	INSTALAÇÕES PARA DADOS/ILC	R\$7.007,93	0,23	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
10.3	INSTALAÇÕES PARA ALARME/S	R\$4.526,69	0,15	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
10.4	INSTALAÇÕES PARA CFTV	R\$7.548,79	0,25	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
10.5	INSTALAÇÕES PARA TELEFONI	R\$481,66	0,02	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁF												
11.1	ALIMENTAÇÃO PREDIAL	R\$3.710,69	0,12	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
11.2	ÁGUA FRIA	R\$37.945,45	1,23	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
11.3	ESGOTO	R\$16.844,08	0,55	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
11.4	UNIDADES DE TRATAMENTO	R\$54.399,76	1,77										
11.5	VENTILAÇÃO SANITÁRIA	R\$768,66	0,02	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
11.6	DRENAGEM/PLUVIAL	R\$8.602,21	0,28	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
12	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUS	R\$2.055,38	0,07	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
13	SISTEMA DE PREVENÇÃO CON	R\$32.775,70	1,07	10,00	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
14	INSLAÇÃO DE SISTEMA DE PRC	R\$14.392,69	0,47										
15	SERVIÇO FINAIS	R\$5.568,40	0,18	7,77	7,77	9,30	17,07	10,17	10,17	10,63	10,63	10,30	48,17
TOTAIS		R\$3.076.507,69	100,00										
		R\$ 236.999,76		R\$ 238.999,76	R\$ 286.160,02	R\$ 525.159,80	R\$ 837.963,81	R\$ 312.804,01	R\$ 1.165.070,58	R\$ 327.106,77	R\$ 1.165.070,58	R\$ 317.006,74	R\$ 1.482.077,32

08/08/2019
DATA

Eng. Civil Marcelo Giroto de Carvalho

Prefeitura Municipal de Irineópolis





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 CNPJ 83.102.558/0001-05
 End. Rua Paraná, nº 200 - Centro - CEP 89.440 - 000 - Irineópolis / SC
 Fone / Fax (47) 3625-1111

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SÃO PASCOAL
 Local: ESTRADA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ZONA RURAL, IRINEÓPOLIS-SC
 Obs.: Edificação Escolar em 2 Pavimentos

Data: 05/04/2019
 Área: 1873,37 m²

Obs: Cronograma adaptado do Cronograma elaborado pelo Eng. Flávio André Synderki - CREA PR 100231/D

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	Mês - 06		Mês - 07		Mês - 08		Mês - 09		Mês - 10			
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$57.223,91	1,86		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$5.119,74	0,17		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
3	ESTRUTURAS														
3.1	FUNDAÇÃO	R\$308.287,78	10,02		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
3.2	PILARES	R\$204.413,23	6,64	30,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
3.3	VIGAS BALDRAMES	R\$126.056,55	4,10		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
3.4	VIGAS DA RAMPA	R\$16.386,74	0,53		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
3.5	VIGAS DA LAJE DE PISO	R\$137.953,09	4,48		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
3.6	VIGAS CINTAS	R\$124.565,61	4,05	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
3.7	VIGAS DA PLATIBANDA	R\$54.289,28	1,76	70,00	70,00	30,00	100,00		100,00		100,00		100,00		
3.8	LAJES														
3.8.1	LAJES MOLDADAS NO LOCAL	R\$17.619,74	0,57		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
3.8.2	LAJES PRÉ-FABRICADAS	R\$125.979,20	4,09		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
4	PAREDES E PAINÉIS														
4.1	ALVENARIAS DE VEDAÇÃO	R\$370.655,95	12,05	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		
5	ESQUADRIAS														
5.1	PORTAS DE MADEIRA	R\$48.526,86	1,58									100,00	100,00		
5.2	PORTAS DE VIDRO TEMPERAD	R\$8.406,28	0,27									100,00	100,00		
5.3	JANELAS DE VIDRO TEMPERAD	R\$105.330,67	3,42									100,00	100,00		
5.4	ACABAMENTOS	R\$33.687,07	1,09									100,00	100,00		
6	COBERTURAS	R\$190.053,29	6,18			25,00	25,00	55,00	80,00	20,00	100,00		100,00		
7	PISOS E PAVIMENTAÇÕES	R\$216.014,07	7,02	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		
8	REVESTIMENTOS														
8.1	PAREDES INTERNAS	R\$166.980,52	5,43	5,00	5,00	50,00	55,00	45,00	100,00		100,00		100,00		
8.2	PAREDES EXTERNAS	R\$85.430,64	2,78			50,00	50,00	40,00	90,00	10,00	100,00		100,00		
8.3	FORROS	R\$42.646,71	1,39							100,00	100,00		100,00		
8.4	PISOS	R\$185.119,58	6,02	5,00	5,00	40,00	45,00	35,00	80,00	20,00	100,00		100,00		
9	PINTURAS														
9.1	PINTURAS INTERNAS	R\$107.492,82	3,49							80,00	80,00	20,00	100,00		
9.2	PINTURAS EXTERNAS	R\$28.545,71	0,93									100,00	100,00		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CO														
10.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$112.994,56	3,67	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
10.2	INSTALAÇÕES PARA DADOS/LC	R\$7.007,93	0,23	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
10.3	INSTALAÇÕES PARA ALARME/S	R\$4.528,69	0,15	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
10.4	INSTALAÇÕES PARA CFTV	R\$7.548,79	0,25	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
10.5	INSTALAÇÕES PARA TELEFONI	R\$481,66	0,02	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁR														
11.1	ALIMENTAÇÃO PREDIAL	R\$3.710,69	0,12	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
11.2	ÁGUA FRIA	R\$37.945,45	1,23	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
11.3	ESGOTO	R\$16.944,08	0,55	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
11.4	UNIDADES DE TRATAMENTO	R\$54.399,76	1,77					35,00	35,00	35,00	70,00	30,00	100,00		
11.5	VENTILAÇÃO SANITÁRIA	R\$768,66	0,02	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
11.6	DRENAGEM/PLUVIAL	R\$8.602,21	0,28	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
12	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUS	R\$2.055,38	0,07	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
13	SISTEMA DE PREVENÇÃO CON	R\$32.773,70	1,07	10,00	60,00	10,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00		
14	INSLAÇÃO DE SISTEMA DE PRC	R\$14.392,69	0,47							50,00	50,00	50,00	100,00		
14	SERVIÇO FINAIS	R\$5.568,40	0,18									100,00	100,00		
TOTAIS						11,01	59,60	10,75	70,35	11,85	82,20	8,52	90,71	9,71	100,42
				R\$ 338.617,26	R\$ 1.820.694,57	R\$ 330.792,51	R\$ 2.151.487,08	R\$ 364.413,56	R\$ 2.515.900,64	R\$ 261.991,04	R\$ 2.777.891,68	R\$ 298.616,00	R\$ 3.076.507,69		

08/03/2019
 DATA

Eng. Civil Marcelo Giroto de Carvalho

Prefeitura Municipal de Irineópolis



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 45/2019 (Sequência: 3)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM ÁREA DE 1.873,37 M², FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

Presentes à Sessão Pública para comunicação da não apresentação de recurso com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 24/2019, Tomada de Preços nº 06/2019, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sr. Cristiano Back; Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Reinaldo Stasiak; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 345/2018. Expirado o prazo recursal da empresa Construtora Alvir Lopes Ltda -ME dar-se-a continuidade ao processo, marcando para o dia 26/08/2019 as 14:00 horas para abertura da proposta de preços da empresa J. Lopes Construções Ltda encaminhando a presente ATA para referida empresa a qual deverá apresentar o termo de renuncia. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 20 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
CRISTIANO BACK - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: j.lopes lopes <j.lopesconstrucoes@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 07:36
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis
Assunto: RE: ATA PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2019
Anexos: Outlook-1473194227.png



Bom dia
Email recebido
Att
Jeferson



JLopes Construções Ltda

End: Rua XV de Novembro 356-Sala 01-Centro-Monte Castelo/SC
CNPJ: 10.912.255/0001-84
Tel: (47)3654-0466

Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com

De: Licitação Prefeitura de Irineópolis <licita@irineopolis.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 20 de agosto de 2019 15:10
Para: j.lopes lopes <j.lopesconstrucoes@hotmail.com>
Assunto: ATA PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2019

Boa tarde

Segue ata processo licitatório nº 24/2019

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente
Andressa Bendlin
Pessoa Administrativa
Prefeitura Municipal de Irineópolis

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 47/2019 (Sequência: 4)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

Presentes à Sessão Pública para recebimento da planilha orçamentária com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 24/2019, Tomada de Preços nº 06/2019, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sr. Cristiano Back; Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 345 /2018. O Sr. Marcelo Giroto de Carvalho, engenheiro do município, entregou a comissão de licitação a nova planilha orçamentária com valores atualizados, a qual foi encaminhada a empresa J. Lopes Construções Ltda, através de email. A qual confirmou o seu recebimento. Conforme Ata nº 45/2019 aguarda-se até o dia 26/08/2019 para abertura da proposta. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 22 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

- - Presidente da Comissão de Licitação

ANDRESSA BENDLIN

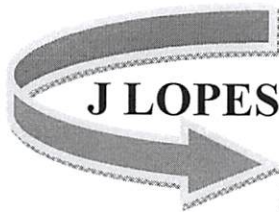
- - MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES

- - MEMBRO

CRISTIANO BACK

- - MEMBRO



J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC
CNPJ: 10912255/0001-84
Tel: (47)3654-0466
Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com



Monte Castelo, 26 de Agosto de 2019.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

CARTA PROPOSTA


A empresa J Lopes Construções Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.912.255/0001-84, com sede à Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC, vem através desta, propor a esta Prefeitura a execução dos serviços destinados a “**Edificação de Escola na Localidade de São Pascoal, Interior de Irineópolis, Com Área de 1.873,37 m²**”, no município de Irineópolis/SC, conforme especificações de Projeto e Orçamento, constantes nos Anexos.

O preço global proposto é de **R\$ 3.055.090,73** (Três milhões cinqüenta e cinco mil noventa reais e setenta e três centavos), fixo e irrevogável, e estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e serviços projetados e especificados no memorial descritivo com o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para os projetos constantes das especificações, encargos sociais, tributos de qualquer natureza ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidades e atributos, e tudo mais necessário á perfeita e cabal execução dos serviços.

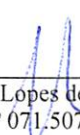
VALOR GLOBAL PROPOSTO	R\$ 3.055.090,73
VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 1.221.950,22
VALOR DO MATERIAL	R\$ 1.833.140,51

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias corridos.

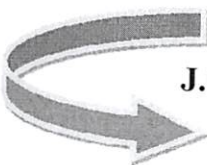
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Srº Jerson Lopes de Oliveira, residente na Rua XV de Novembro – Centro de Monte Castelo/SC, portador da Carteira de Identidade nº 164499901, CPF nº 520.264.269-53, ocupante do cargo de administrador, como representante legal desta empresa.



Jerson Lopes de Oliveira
CPF Nº 520.264.269-53
Sócio Gerente



Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil/Sócio



J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC

CNPJ: 10912255/0001-84

Tel: (47)3654-0466

Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira CREA nº 129991-1

ORÇAMENTO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Construção da Nova Escola de São Pascoal

Local: Estrada Principal - Localidade de São Pascoal - Zona Rural - Irineópolis/SC

Data: 26 de Agosto de 2019

BDI: 20,34%

Valores dos serviços - material e mão-de-obra - médios de mercado, conforme composições do SINAPI-SC

Item	Código	Descrição serviço	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor Unit.		Valor Total		Valor Total (R\$)
						Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA	m ²	2,00	314,47	188,68	125,79	377,36	251,58	628,94
1.2	74220/1	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA 6MM	m ²	450,00	44,69	26,81	17,88	12.064,50	8.046,00	20.110,50
1.3	9540	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	unid.	1,00	1.172,54	703,52	469,02	703,52	469,02	1.172,54
1.4	93212	SANITÁRIO E VESTIÁRIO PROVISÓRIO EM CHAPA DE DE	m ²	4,00	680,34	408,20	272,14	1.632,80	1.088,56	2.721,36
1.5	93584	DEPÓSITO DE OBRA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m ²	12,00	595,80	357,48	238,32	4.289,76	2.859,84	7.149,60
1.6	74077/3	LOCAÇÃO DE OBRA	m ²	1.873,37	4,95	2,97	1,98	5.563,91	3.709,27	9.273,18
1.7	73859/2	LIMPEZA DO TERRENO	m ²	4.710,40	1,31	0,79	0,52	3.721,22	2.449,41	6.170,63
		Subtotal						28.353,07	18.873,68	47.226,75
2.0		MOVIMENTO DE TERRA								
2.1		FUNDAÇÕES E PREPARO DO TERRENO								
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAR PARA ALICERCE/BALDRAMES	m ³	50,00	65,01	39,01	26,00	1.950,50	1.300,00	3.250,50
2.1.2	94098	PREPARO DE FUNDO DE VALAS PARA ALICERCE/BALDRAME	m ²	170,00	5,73	3,44	2,29	584,80	389,30	974,10
		Subtotal						2.535,30	1.689,30	4.224,60
3.0		ESTRUTURAS								
3.1		FUNDAÇÃO								



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Socio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC/129.991-1

3.1.1	89201	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE	m	2.526,00	57,36	34,42	22,94	86.944,92	57.946,44	144.891,36
3.1.2	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	310,12	89,02	53,41	35,61	16.563,51	11.043,37	27.606,88
3.1.3	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	86,00	11,65	6,99	4,66	601,14	400,76	1.001,90
3.1.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	4.423,00	7,76	4,66	3,10	20.611,18	13.711,30	34.322,48
3.1.5	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	1.343,00	6,85	4,11	2,74	5.519,73	3.679,82	9.199,55
3.1.6	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	734,00	6,32	3,79	2,53	2.781,86	1.857,02	4.638,88
3.1.7	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	13,74	21,27	12,76	8,51	175,32	116,93	292,25
3.1.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	92,96	349,25	209,55	139,70	19.479,77	12.986,51	32.466,28
Subtotal								152.677,43	101.742,15	254.419,58
3.2		PILARES								
3.2.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	680,33	89,37	53,62	35,75	36.479,29	24.321,80	60.801,09
3.2.2	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	680,33	75,47	45,28	30,19	30.805,34	20.539,16	51.344,50
3.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	1.388,00	10,41	6,25	4,16	8.675,00	5.774,08	14.449,08
3.2.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	29,70	9,09	5,45	3,64	161,87	108,11	269,98
3.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	3.781,90	7,23		2,89	16.413,45	10.929,69	27.343,14



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Socio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

3.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	82,80	6,46	3,88	2,58	321,26	213,62	534,88
3.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	42,80	6,07	3,64	2,43	155,79	104,00	259,79
3.2.8	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	41,04	333,36	200,02	133,34	8.208,82	5.472,27	13.681,09
Subtotal								101.220,82	67.462,73	168.683,55
3.3 VIGAS BALDRAMES										
3.3.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	385,47	74,48	44,69	29,79	17.226,65	11.483,15	28.709,80
3.3.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	385,47	89,37	53,62	35,75	20.668,90	13.780,55	34.449,45
3.3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	458,00	10,41	6,25	4,16	2.862,50	1.905,28	4.767,78
3.3.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	1.741,00	7,23	4,34	2,89	7.555,94	5.031,49	12.587,43
3.3.5	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	27,17	726,16	435,70	290,46	11.837,97	7.891,80	19.729,77
3.3.6	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m²	385,47	9,80	5,88	3,92	2.266,56	1.511,04	3.777,60
Subtotal								62.418,52	41.603,31	104.021,83
3.4 VIGAS DA RAMPA										
3.4.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	44,98	74,48	44,69	29,79	2.010,16	1.339,95	3.350,11
3.4.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	44,98	89,37	53,62	35,75	2.411,83	1.608,04	4.019,87
3.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	269,00	10,41	6,25	4,16	1.681,25	1.119,04	2.800,29



J. LOPES Construções Ltda.
Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

3.4.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	70,00	7,23	4,34	2,89	303,80	202,30	506,10
3.4.5	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	3,92	726,16	435,70	290,46	1.707,94	1.138,60	2.846,54
Subtotal								8.114,98	5.407,93	13.522,91
3.5 VIGAS DA LAJE DE PISO										
3.5.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	376,11	74,48	44,69	29,79	16.808,36	11.204,32	28.012,68
3.5.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	376,11	89,37	53,62	35,75	20.167,02	13.445,93	33.612,95
3.5.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	646,00	10,41	6,25	4,16	4.037,50	2.687,36	6.724,86
3.5.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	190,00	8,87	5,32	3,55	1.010,80	674,50	1.685,30
3.5.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	1.931,00	7,23	4,34	2,89	8.380,54	5.580,59	13.961,13
3.5.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	367,00	6,46	3,88	2,58	1.423,96	946,86	2.370,82
3.5.7	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	37,83	726,16	435,70	290,46	16.482,53	10.988,10	27.470,63
Subtotal								68.310,71	45.527,66	113.838,37
3.6 VIGAS CINTAS										
3.6.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	408,60	74,48	44,69	29,79	18.260,33	12.172,19	30.432,52
3.6.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	408,60	89,37	53,62	35,75	21.909,13	14.607,45	36.516,58



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

3.6.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	442,00	10,41	6,25	4,16	2.762,50	1.838,72	4.601,22
3.6.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.535,00	7,23	4,34	2,89	6.661,90	4.436,15	11.098,05
3.6.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	55,00	6,46	3,88	2,58	213,40	141,90	355,30
3.6.6	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	27,25	726,16	435,70	290,46	11.872,83	7.915,04	19.787,87
Subtotal								61.680,09	41.111,45	102.791,54
3.7		VIGAS DA PLATIBANDA								
3.7.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	171,57	74,48	44,69	29,79	7.667,46	5.111,07	12.778,53
3.7.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	171,57	89,37	53,62	35,75	9.199,58	6.133,63	15.333,21
3.7.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	158,00	10,41	6,25	4,16	987,50	657,28	1.644,78
3.7.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	194,00	8,87	5,32	3,55	1.032,08	688,70	1.720,78
3.7.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	539,00	7,23	4,34	2,89	2.339,26	1.557,71	3.896,97
3.7.6	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	12,98	726,16	435,70	290,46	5.655,39	3.770,17	9.425,56
Subtotal								26.881,27	17.918,56	44.799,83
3.8		LAJES								
3.8.1		LAJES MOLDADAS NO LOCAL								



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

3.8.1.1	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	m ²	71,76	27,66	16,60	11,06	1.191,22	793,67	1.984,89
3.8.1.2	92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m ²	71,76	39,62	23,77	15,85	1.705,74	1.137,40	2.843,14
3.8.1.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Kg	766,00	8,11	4,87	3,24	3.730,42	2.481,84	6.212,26
3.8.1.4	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m ³	10,89	321,06	192,64	128,42	2.097,85	1.398,49	3.496,34
Subtotal								8.725,23	5.811,40	14.536,63
3.8.2		LAJES PRÉ-FABRICADAS								
3.8.2.1	74141/4	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m ²	792,49	105,65	63,39	42,26	50.235,94	33.490,63	83.726,57
3.8.2.2	92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m ³	62,75	322,40	193,44	128,96	12.138,36	8.092,24	20.230,60
Subtotal								62.374,30	41.582,87	103.957,17
TATAL ITEM 3.0								552.403,35	368.168,06	920.571,41
4.0		PAREDES E PAINÉIS								
		ALVENARIAS DE VEDAÇÃO								
4.1	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM	m ²	2.132,08	104,27	62,56	41,71	133.382,92	88.929,06	222.311,98
4.2	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	52,50	45,01	27,01	18,00	1.418,03	945,00	2.363,03
4.3	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	10,50	56,35	33,81	22,54	355,01	236,67	591,68
4.4	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	21,90	49,12	29,47	19,65	645,39	430,34	1.075,73
4.5	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	m	280,80	56,24	33,74	22,50	9.474,19	6.318,00	15.792,19



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

4.6	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	m	21,90	48,20	28,92	19,28	633,35	422,23	1.055,58
4.7	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	m	280,80	53,43	32,06	21,37	9.002,45	6.000,70	15.003,15
4.8	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m	96,64	222,22	133,33	88,89	12.885,01	8.590,33	21.475,34
4.9	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²	86,40	303,13	181,88	121,25	15.714,43	10.476,00	26.190,43
Subtotal								183.510,78	122.348,33	305.859,11
5.0		ESQUADRIAS								
5.1		PORTAS DE MADEIRA								
5.1.1	91318	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	unid.	22,00	549,51	329,71	219,80	7.253,62	4.835,60	12.089,22
5.1.2	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	unid.	3,00	603,33	362,00	241,33	1.086,00	723,99	1.809,99
5.1.3	91321	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	unid.	32,00	634,21	380,53	253,68	12.176,96	8.117,76	20.294,72
5.1.4	73910/9	KIT DE PORTA DE MADEIRA DUPLA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 140X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	unid.	2,00	835,53	501,32	334,21	1.002,64	668,42	1.671,06
5.1.5	73910/9	KIT DE PORTA DE MADEIRA DUPLA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	unid.	5,00	835,53	501,32	334,21	2.506,60	1.671,05	4.177,65
Subtotal								24.025,82	16.016,82	40.042,64
5.2		PORTAS DE VIDRO TEMPERADO								



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

5.2.1	72120	PORTA DE VIDRO TEMPRADO 4 FOLHAS DE CORRER 500x240 - 2 UNIDADES	m ²	24,00	289,02	173,41	115,61	4.161,84	2.774,64	6.936,48
Subtotal								4.161,84	2.774,64	6.936,48
5.3	JANELAS DE VIDRO TEMPERADO									
5.3.1	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 70X120 - 2 UNIDADES	m ²	1,68	289,02	173,41	115,61	291,33	194,22	485,55
5.3.2	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 100X120 - 13 UNIDADES	m ²	15,60	289,02	173,41	115,61	2.705,20	1.803,52	4.508,72
5.3.3	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 200X120 - 15 UNIDADES	m ²	36,00	289,02	173,41	115,61	6.242,76	4.161,96	10.404,72
5.3.4	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 235X120 - 1 UNIDADE	m ²	2,82	289,02	173,41	115,61	489,02	326,02	815,04
5.3.5	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 250X120 - 1 UNIDADE	m ²	3,00	289,02	173,41	115,61	520,23	346,83	867,06
5.3.6	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 292,5X120 - 3 UNIDADES	m ²	10,53	289,02	173,41	115,61	1.826,01	1.217,37	3.043,38
5.3.7	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 300X120 - 44 UNIDADES	m ²	158,40	289,02	173,41	115,61	27.468,14	18.312,62	45.780,76
5.3.8	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 357,5X120 - 3 UNIDADES	m ²	12,87	289,02	173,41	115,61	2.231,79	1.487,90	3.719,69
5.3.9	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 400X120 - 2 UNIDADES	m ²	9,60	289,02	173,41	115,61	1.664,74	1.109,86	2.774,60
5.3.10	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 500X120 - 3 UNIDADES	m ²	18,00	289,02	173,41	115,61	3.121,38	2.080,98	5.202,36
5.3.11	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 585X120 - 1 UNIDADE	m ²	7,02	289,02	173,41	115,61	1.217,34	811,58	2.028,92
5.3.12	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 600X120 - 2 UNIDADES	m ²	14,40	289,02	173,41	115,61	2.497,10	1.664,78	4.161,88
5.3.13	72120	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 900X120 - 1 UNIDADE	m ²	10,80	289,02	173,41	115,61	1.872,83	1.248,59	3.121,42
Subtotal								52.147,87	34.766,23	86.914,10
5.4	ACABAMENTOS									
5.4.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	55,20	72,74	43,64	29,10	2.408,93	1.606,32	4.015,25
5.4.2	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	250,60	94,90	56,94	37,96	14.269,16	9.512,78	23.781,94
Subtotal								16.678,09	11.119,10	27.797,19
TATAL ITEM 5.0								97.013,62	64.676,79	161.690,41
6.0	COBERTURAS									
6.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA PLÁSTICA	m ²	1.007,93	18,35	11,01	7,34	11.097,31	7.398,21	18.495,52
6.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	1.007,93	108,10	64,86	43,24	65.374,34	43.582,89	108.957,23
6.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	161,10	8,56		11,42	2.761,25	1.839,76	4.601,01

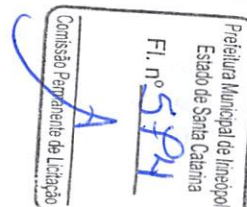


J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

6.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	37,40	55,29	33,17	22,12	1.240,56	827,29	2.067,85
6.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	60,35	39,55	23,73	15,82	1.432,11	954,74	2.386,85
6.6	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	58,57	43,24	25,94	17,30	1.519,31	1.013,26	2.532,57
6.7	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	1.007,93	17,65	10,59	7,06	10.673,98	7.115,99	17.789,97
Subtotal								94.098,86	62.732,14	156.831,00
7.0		PISOS E PAVIMENTAÇÕES								
7.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m ²	1.083,64	71,50	42,90	28,60	46.488,16	30.992,10	77.480,26
7.2	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	155,93	37,16	22,30	14,86	3.477,24	2.317,12	5.794,36
7.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	1.734,14	25,62	15,37	10,25	26.653,73	17.774,94	44.428,67
7.4	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	779,80	64,82	38,89	25,93	30.326,42	20.220,21	50.546,63
Subtotal								106.945,55	71.304,37	178.249,92
8.0		REVESTIMENTOS								
8.1		PAREDES INTERNAS								
8.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	2.607,22	3,17	1,90	1,27	4.953,72	3.311,17	8.264,89
8.1.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	2.112,14	26,02	15,61	10,41	32.970,51	21.987,38	54.957,89



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
 Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

8.1.3	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	495,08	24,90	14,94	9,96	7.396,50	4.931,00	12.327,50
8.1.4	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	495,08	38,55	23,13	15,42	11.451,20	7.634,13	19.085,33
8.1.5	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	806,43	18,46	11,08	7,38	8.935,24	5.951,45	14.886,69
8.1.6	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m²	806,43	35,06	21,04	14,02	16.967,29	11.306,15	28.273,44
Subtotal								82.674,46	55.121,28	137.795,74
8.2	PAREDES EXTERNAS									
8.2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	1.429,83	7,06	4,24	2,82	6.062,48	4.032,12	10.094,60
8.2.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	m²	1.429,83	42,24	25,34	16,90	36.231,89	24.164,13	60.396,02
Subtotal								42.294,37	28.196,25	70.490,62
8.3	FORROS									
8.3.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	813,93	43,24	25,94	17,30	21.113,34	14.080,99	35.194,33
Subtotal								21.113,34	14.080,99	35.194,33
8.4	PISOS									
8.4.1	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	155,93	35,79	21,47	14,32	3.347,82	2.232,92	5.580,74
8.4.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	1.644,63	83,41	50,05	33,36	82.313,73	54.864,86	137.178,59



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

8.4.3	73921/2	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	178,18	56,07	33,64	22,43	5.993,98	3.996,58	9.990,56
Subtotal								91.655,53	61.094,36	152.749,89
TATAL ITEM 8.0								237.737,70	158.492,88	396.230,58
9.0		PINTURAS								
9.1		PINTURAS INTERNAS								
9.1.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2.112,14	12,65	7,59	5,06	16.031,14	10.687,43	26.718,57
9.1.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2.112,14	1,95	1,17	0,78	2.471,20	1.647,47	4.118,67
9.1.3	88489	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2.112,14	11,11	6,67	4,44	14.087,97	9.377,90	23.465,87
9.1.4	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	806,43	22,80	13,68	9,12	11.031,96	7.354,64	18.386,60
9.1.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	806,43	2,29	1,37	0,92	1.104,81	741,92	1.846,73
9.1.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	806,43	12,70	7,62	5,08	6.145,00	4.096,66	10.241,66
9.1.7	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAMOS	m²	231,84	16,91	10,15	6,76	2.353,18	1.567,24	3.920,42
Subtotal								53.225,26	35.473,26	88.698,52
9.2		PINTURAS EXTERNAS								
9.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1.429,83	1,95	1,17	0,78	1.672,90	1.115,27	2.788,17
9.2.2	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	m²	1.429,83	14,53	8,72	5,81	12.468,12	8.307,31	20.775,43
Subtotal								14.141,02	9.422,58	23.563,60
TATAL ITEM 9.0								67.366,28	44.895,84	112.262,12
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMUNICAÇÃO, DADOS E SEGURANÇA								
10.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1.1	91940	CAIXA PVC 4X2"	pç	193,00	14,30	8,58	5,72	1.655,94	1.103,96	2.759,90
10.1.2	91936	CAIXA PVC OCTOGONAL 3X3"	pç	263,00	11,24	6,74	4,50	1.772,62	1.183,50	2.956,12
10.1.3	91892	CURVA 180° PVC ROSCA 3/4"	pç	1,00	11,15	6,69	4,46	6,69	4,46	11,15
10.1.4	91890	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 3/4"	pç	1,00	9,83	5,90	3,93	5,90	3,93	9,83
10.1.5	91876	LUVA PVC ROSCA 1"	pç	11,00	8,05	4,83	3,22	53,13	35,42	88,55

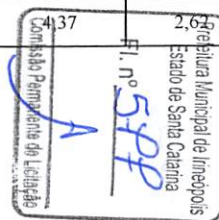
Permissão Permanente de Licitação
Fl. nº 576

J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

10.1.6	91876	LUVA PVC ROSCA 1.1/2"	pç	2,00	8,05	4,83	3,22	9,66	6,44	16,10
10.1.7	91877	LUVA PVC ROSCA 1.1/4"	pç	2,00	10,53	6,32	4,21	12,64	8,42	21,06
10.1.8	91876	LUVA PVC ROSCA 3"	pç	7,00	8,05	4,83	3,22	33,81	22,54	56,35
10.1.9	91875	LUVA PVC ROSCA 3/4"	pç	3,00	6,14	3,68	2,46	11,04	7,38	18,42
10.1.10	91924	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 1.5 MM² - OUTRO	m	749,70	2,02	1,21	0,81	907,14	607,26	1.514,40
10.1.11	91932	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM² - AZUL CLARO	m	7,30	9,46	5,68	3,78	41,46	27,59	69,05
10.1.12	91932	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM² - MARROM	m	7,30	9,46	5,68	3,78	41,46	27,59	69,05
10.1.13	91932	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM² - PRETO	m	7,30	9,46	5,68	3,78	41,46	27,59	69,05
10.1.14	91932	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM² - VERDE-AMARELO	m	7,30	9,46	5,68	3,78	41,46	27,59	69,05
10.1.15	91932	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 10 MM² - VERMELHO	m	7,30	9,46	5,68	3,78	41,46	27,59	69,05
10.1.16	91934	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 16 MM² - VERDE-AMARELO	m	41,60	14,40	8,64	5,76	359,42	239,62	599,04
10.1.17	91926	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2.5 MM² - AZUL CLARO	m	1.430,30	2,82	1,69	1,13	2.417,21	1.616,24	4.033,45
10.1.18	91926	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2.5 MM² - MARROM	m	175,00	2,82	1,69	1,13	295,75	197,75	493,50
10.1.19	91926	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2.5 MM² - PRETO	m	519,00	2,82	1,69	1,13	877,11	586,47	1.463,58
10.1.20	91926	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2.5 MM² - VERDE-AMARELO	m	1.170,70	2,82	1,69	1,13	1.978,48	1.322,89	3.301,37
10.1.21	91926	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 2.5 MM² - VERMELHO	m	679,10	2,82	1,69	1,13	1.147,68	767,38	1.915,06
10.1.22	92983	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 25 MM² - AZUL CLARO	m	41,60	15,03	9,02	6,01	375,23	250,02	625,25
10.1.23	92983	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 25 MM² - MARROM	m	19,10	15,03	9,02	6,01	172,28	114,79	287,07
10.1.24	92983	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 25 MM² - PRETO	m	19,10	15,03	9,02	6,01	172,28	114,79	287,07
10.1.25	92983	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 25 MM² - VERMELHO	m	19,10	15,03	9,02	6,01	172,28	114,79	287,07
10.1.26	92985	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 35 MM² - AZUL CLARO	m	19,10	19,91	11,95	7,96	228,25	152,04	380,29
10.1.27	92985	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 35 MM² - MARROM	m	22,50	19,91	11,95	7,96	268,88	179,10	447,98
10.1.28	92985	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 35 MM² - PRETO	m	22,50	19,91	11,95	7,96	268,88	179,10	447,98
10.1.29	92985	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 35 MM² - VERMELHO	m	22,50	19,91	11,95	7,96	268,88	179,10	447,98
10.1.30	91928	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM² - AZUL CLARO	m	593,10	4,37	2,62	1,75	1.553,92	1.037,93	2.591,85
10.1.31	91928	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM² - MARROM	m	340,40	4,37	2,62	1,75	891,85	595,70	1.487,55
10.1.32	91928	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM² - PRETO	m	185,30	4,37	2,62	1,75	485,49	324,28	809,77



J. LOPES Construções Ltda.

Jeferson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

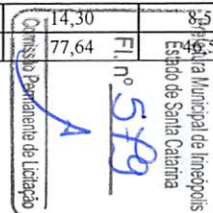
10.1.33	91928	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM ² - VERDE-AMARELO	m	632,50	4,37	2,62	1,75	1.657,15	1.106,88	2.764,03
10.1.34	91928	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 4 MM ² - VERMELHO	m	146,60	4,37	2,62	1,75	384,09	256,55	640,64
10.1.35	92988	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 50 MM ² - AZUL CLARO	m	7,30	28,25	16,95	11,30	123,74	82,49	206,23
10.1.36	92988	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 50 MM ² - MARROM	m	7,30	28,25	16,95	11,30	123,74	82,49	206,23
10.1.37	92988	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 50 MM ² - PRETO	m	7,30	28,25	16,95	11,30	123,74	82,49	206,23
10.1.38	92988	ISOL.HEPR - ENCH.EVA - 0,6/1KV (REF. PIRELLI AFUMEX) 50 MM ² - VERMELHO	m	7,30	28,25	16,95	11,30	123,74	82,49	206,23
10.1.39	91955	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA	pç	6,00	30,39	18,23	12,16	109,38	72,96	182,34
10.1.40	91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	pç	21,00	24,48	14,69	9,79	308,49	205,59	514,08
10.1.41	91961	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS	pç	4,00	50,38	30,23	20,15	120,92	80,60	201,52
10.1.42	91967	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	pç	1,00	52,72	31,63	21,09	31,63	21,09	52,72
10.1.43	91996	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) 2P+T 10A	pç	22,00	29,42	17,65	11,77	388,30	258,94	647,24
10.1.44	91996	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	pç	5,00	29,42	17,65	11,77	88,25	58,85	147,10
10.1.45	91997	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 15A	pç	9,00	31,29	18,77	12,52	168,93	112,68	281,61
10.1.46	91996	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR 2P+T 10A	pç	124,00	29,42	17,65	11,77	2.188,60	1.459,48	3.648,08
10.1.47	83399	INTERRUPTOR FOTOELÉTRICO 4 FUNÇÕES 2000W RESISTIVO	pç	39,00	31,21	18,73	12,48	730,47	486,72	1.217,19
10.1.48	93653	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10 A	pç	16,00	13,00	7,80	5,20	124,80	83,20	208,00
10.1.49	mercado	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 100A	pç	2,00	69,51	41,71	27,80	83,42	55,60	139,02
10.1.50	93654	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16 A	pç	27,00	13,65	8,19	5,46	221,13	147,42	368,55
10.1.51	93658	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40 A	pç	1,00	23,54	14,12	9,42	14,12	9,42	23,54
10.1.52	mercado	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 63 A	pç	2,00	26,40	15,84	10,56	31,68	21,12	52,80
10.1.53	mercado	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175 V - 40 KA	pç	10,00	99,30	59,58	39,72	595,80	397,20	993,00
10.1.54	93666	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 100 A	pç	1,00	81,57	48,94	32,63	48,94	32,63	81,57
10.1.55	93663	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 25 A	pç	1,00	69,54	41,72	27,82	41,72	27,82	69,54
10.1.56	93666	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE - IN 30MA) - DIN 63 A	pç	1,00	81,57	48,94	32,63	48,94	32,63	81,57
10.1.57	91836	ELETRODUTO LEVE 1"	m	700,93	8,85	5,31	3,54	3.721,94	2.481,29	6.203,23
10.1.58	91834	ELETRODUTO LEVE 3/4"	m	1.239,77	6,86	4,12	2,74	5.107,85	3.396,97	8.504,82
10.1.59	91180	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1"	pç	3,00	6,37	3,82	2,55	11,46	7,65	19,11
10.1.60	91180	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1.1/2"	pç	7,00	6,37	3,82	2,55	26,74	17,85	44,59
10.1.61	91180	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1.1/4"	pç	7,00	6,37	3,82	2,55	26,74	17,85	44,59
10.1.62	91172	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 2"	pç	34,00	3,70	2,22	1,48	75,48	50,32	125,80
10.1.63	91172	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3"	pç	23,00	3,70	2,22	1,48	51,06	34,04	85,10
10.1.64	91872	ELETRODUTO, VARA 3,0M 1"	m	3,00	13,42	8,05	5,37	24,15	16,11	40,26
10.1.65	93008	ELETRODUTO, VARA 3,0M 1.1/2"	m	7,48	11,51	6,91	4,60	51,69	34,41	86,10
10.1.66	91873	ELETRODUTO, VARA 3,0M 1.1/4"	m	7,47	16,01	9,61	6,40	71,79	47,81	119,60
10.1.67	93009	ELETRODUTO, VARA 3,0M 2"	m	34,02	16,10	9,66	6,44	328,63	219,09	547,72
10.1.68	93011	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3"	m	23,10	15,72	9,66	6,44	363,13	242,09	605,22

Processo Administrativo de Licitação
Fl. nº 518

J. LOPES Construções Ltda.
Jerson Lopes de Oliveira
Socio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

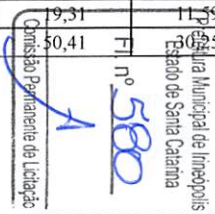
10.1.69	91871	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3/4"	m	2,00	10,88	6,53	4,35	13,06	8,70	21,76
10.1.70	mercado	BLOCO AUTÔNOMO - ACLARAMENTO AUTONOMIA 8H/44LM - 12H/29LM	pç	43,00	39,72	23,83	15,89	1.024,69	683,27	1.707,96
10.1.71	97585	LUMINÁRIADE LED 2X18 W	pç	249,00	59,57	35,74	23,83	8.899,26	5.933,67	14.832,93
10.1.72	97585	LUMINÁRIADE LED 2X9 W	pç	14,00	59,57	35,74	23,83	500,36	333,62	833,98
10.1.73	96995	SOQUETE BASE G 13	pç	498,00	4,35	2,61	1,74	1.299,78	866,52	2.166,30
10.1.74	93042	LÂMPADA TUBULAR DE LED 18W	pç	498,00	24,10	14,46	9,64	7.201,08	4.800,72	12.001,80
10.1.75	93042	LÂMPADA TUBULAR DE LED 9W	pç	28,00	24,10	14,46	9,64	404,88	269,92	674,80
10.1.76	98111	CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X400MM	pç	1,00	18,12	10,87	7,25	10,87	7,25	18,12
10.1.77	96985	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE D=15MM, COMPRIMENTO 2,4M	pç	1,00	41,21	24,73	16,48	24,73	16,48	41,21
10.1.78	9540	UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL - EMBUTIR CAIXA MONOFÁSICA QUADRADA - MMO	pç	1,00	1.172,54	703,52	469,02	703,52	469,02	1.172,54
10.1.79	9540	UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL - EMBUTIR CAIXA POLIFÁSICA QUADRADA - MPQ	pç	1,00	1.172,54	703,52	469,02	703,52	469,02	1.172,54
10.1.80	74131/4	BARR. TRIF., DISJ GERAL, COMPACTO - UL (REF. MORATORI) CAP. 12 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100 A	pç	1,00	443,32	265,99	177,33	265,99	177,33	443,32
10.1.81	74131/4	BARR. TRIF., - DIN (REF. HAGER) CAP. 18 DISJ. UNIP. - IN PENTE 100A	pç	2,00	443,32	265,99	177,33	531,98	354,66	886,64
Subtotal								55.935,84	37.306,25	93.242,09
10.2		INSTALAÇÕES PARA DADOS/LÓGICA								
10.2.1	91940	CAIXA PVC 4X2"	pç	34,00	14,30	8,58	5,72	291,72	194,48	486,20
10.2.2	83366	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	pç	2,00	77,64	46,58	31,06	93,16	62,12	155,28
10.2.3	83366	PLACA 2X4 TOMADA RETANGULAR RJ45	pç	34,00	77,64	46,58	31,06	1.583,72	1.056,04	2.639,76
10.2.4	91836	ELETRODUTO LEVE 1"	m	84,49	8,85	5,31	3,54	448,64	299,09	747,73
10.2.5	91834	ELETRODUTO LEVE 3/4"	m	242,49	6,86	4,12	2,74	999,06	664,42	1.663,48
10.2.6	91172	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3"	pç	3,00	3,70	2,22	1,48	6,66	4,44	11,10
10.2.7	93011	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3"	m	3,01	26,20	15,72	10,48	47,32	31,54	78,86
Subtotal								3.470,28	2.312,13	5.782,41
10.3		INSTALAÇÕES PARA ALARME/SEGURANÇA								
10.3.1	83366	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	pç	2,00	77,64	46,58	31,06	93,16	62,12	155,28
10.3.2	98308	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO DE CENTRAL DE ALARME	pç	1,00	27,60	16,56	11,04	16,56	11,04	27,60
10.3.3	98308	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO DE SENSOR DE ALARME	pç	37,00	27,60	16,56	11,04	612,72	408,48	1.021,20
10.3.4	98308	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO DE TECLADO DE ALARME	pç	1,00	27,60	16,56	11,04	16,56	11,04	27,60
10.3.5	91834	ELETRODUTO LEVE 3/4"	m	352,02	6,86	4,12	2,74	1.450,32	964,53	2.414,85
10.3.6	91172	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3"	pç	3,00	3,70	2,22	1,48	6,66	4,44	11,10
10.3.7	93011	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3"	m	3,01	26,20	15,72	10,48	47,32	31,54	78,86
Subtotal								2.243,30	1.493,19	3.736,49
10.4		INSTALAÇÕES PARA CFTV								
10.4.1	91940	CAIXA PVC 4X2"	pç	88,00	14,30	8,58	5,72	755,04	503,36	1.258,40
10.4.2	83366	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	pç	2,00	77,64	46,58	31,06	93,16	62,12	155,28



J. LOPES Construções Ltda.
 Jerson Lopes de Oliveira
 Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

10.4.3	98308	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO CFTV (PAREDE)	pç	47,00	27,60	16,56	11,04	778,32	518,88	1.297,20
10.4.4	98308	CFTV/ALRME ESPERA PARA PONTO DE CENTRAL DE CFTV	pç	1,00	27,60	16,56	11,04	16,56	11,04	27,60
10.4.5	91836	ELETRODUTO LEVE 1"	m	124,27	8,85	5,31	3,54	659,87	439,92	1.099,79
10.4.6	91834	ELETRODUTO LEVE 3/4"	m	335,39	6,86	4,12	2,74	1.381,81	918,97	2.300,78
10.4.7	91172	BRAÇADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 3"	pç	3,00	3,70	2,22	1,48	6,66	4,44	11,10
10.4.8	93011	ELETRODUTO, VARA 3,0M 3"	m	3,01	26,20	15,72	10,48	47,32	31,54	78,86
Subtotal								3.738,74	2.490,27	6.229,01
10.5	INSTALAÇÕES PARA TELEFONIA/COMUNICAÇÃO									
10.5.1	91940	CAIXA PVC 4X2"	pç	5,00	14,30	8,58	5,72	42,90	28,60	71,50
10.5.2	83366	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	pç	1,00	77,64	46,58	31,06	46,58	31,06	77,64
10.5.3	98308	TOMADA TELEFONE RJ11 RETANGULAR	pç	5,00	27,60	16,56	11,04	82,80	55,20	138,00
10.5.4	91834	ELETRODUTO LEVE 3/4"	m	16,08	6,86	4,12	2,74	66,25	44,06	110,31
Subtotal 10.1								238,53	158,92	397,45
TATAL ITEM 10.0								65.626,69	43.760,76	109.387,45
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
11.1	ALIMENTAÇÃO PREDIAL									
11.1.1	90371	REGISTRO DE ESFERA 1/2"	pç	2,00	16,42	9,85	6,57	19,70	13,14	32,84
11.1.2	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1.1/2"	pç	1,00	86,13	51,68	34,45	51,68	34,45	86,13
11.1.3	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1/2"	pç	2,00	27,16	16,30	10,86	32,60	21,72	54,32
11.1.4	89422	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 20 MM - 1/2"	pç	7,00	2,95	1,77	1,18	12,39	8,26	20,65
11.1.5	89596	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 50 MM - 1.1/2"	pç	2,00	6,88	4,13	2,75	8,26	5,50	13,76
11.1.6	89358	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	pç	5,00	5,89	3,53	2,36	17,65	11,80	29,45
11.1.7	89417	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	pç	3,00	2,91	1,75	1,16	5,25	3,48	8,73
11.1.8	89401	TUBOS 20 MM	m	82,89	6,08	3,65	2,43	302,55	201,42	503,97
11.1.9	89393	TÊ 90 SOLDÁVEL 20 MM	pç	2,00	8,09	4,85	3,24	9,70	6,48	16,18
11.1.10	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	pç	1,00	97,66	58,60	39,06	58,60	39,06	97,66
11.1.11	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	pç	2,00	137,10	82,26	54,84	164,52	109,68	274,20
11.1.12	88503	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO - CAP. 2000 LITROS	pç	3,00	641,42	384,85	256,57	1.154,55	769,71	1.924,26
Subtotal								1.837,45	1.224,70	3.062,15
11.2	ÁGUA FRIA									
11.2.1	74234/1	MICTÓRIO DE DESCARGA DESCONTÍNUA 1/2"	pç	5,00	441,20	264,72	176,48	1.323,60	882,40	2.206,00
11.2.2	74234/1	MICTÓRIO DE DESCARGA DESCONTÍNUA 3/4"	pç	5,00	441,20	264,72	176,48	1.323,60	882,40	2.206,00
11.2.3	86913	TORNEIRA DE JARDIM 25 MM X 1/2"	pç	2,00	19,40	11,64	7,76	23,28	15,52	38,80
11.2.4	86911	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	pç	10,00	42,85	25,71	17,14	257,10	171,40	428,50
11.2.5	86913	TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MMX 3/4"	pç	5,00	19,31	11,59	7,72	57,95	38,60	96,55
11.2.6	86906	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	pç	24,00	50,41	30,55	20,16	726,00	483,84	1.209,84



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

11.2.7	86904	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA (PCD)	pç	4,00	90,59	54,35	36,24	217,40	144,96	362,36
11.2.8	86902	LAVATÓRIO DE COLUNA EM LOUÇA BRANCA	pç	17,00	170,91	102,55	68,36	1.743,35	1.162,12	2.905,47
11.2.9	86919	TANQUE DE COLUNA EM LOUÇA BRANCA	pç	2,00	596,49	357,89	238,60	715,78	477,20	1.192,98
11.2.10	95470	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" 40MM - 1 1/2"	pç	24,00	151,56	90,94	60,62	2.182,56	1.454,88	3.637,44
11.2.11	95472	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" 40MM - 1 1/2" (PCD)	pç	4,00	542,83	325,70	217,13	1.302,80	868,52	2.171,32
11.2.12	72739	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" 40MM - 1 1/2" (INFANTIL)	pç	3,00	408,37	245,02	163,35	735,06	490,05	1.225,11
11.2.13	94499	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2.1/2"	pç	1,00	191,41	114,85	76,56	114,85	76,56	191,41
11.2.14	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1"	pç	3,00	62,43	37,46	24,97	112,38	74,91	187,29
11.2.15	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1.1/2"	pç	9,00	86,13	51,68	34,45	465,12	310,05	775,17
11.2.16	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 2"	pç	6,00	109,07	65,44	43,63	392,64	261,78	654,42
11.2.17	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 3/4"	pç	13,00	50,70	30,42	20,28	395,46	263,64	659,10
11.2.18	40729	VÁLVULA DE DESCARGA BAIXA PRESSÃO 1.1/2"	pç	31,00	193,14	115,88	77,26	3.592,28	2.395,06	5.987,34
11.2.19	86884	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM	pç	26,00	6,81	4,09	2,72	106,34	70,72	177,06
11.2.20	94708	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 25 MM - 3/4"	pç	2,00	16,85	10,11	6,74	20,22	13,48	33,70
11.2.21	94709	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 32 MM - 1"	pç	1,00	20,38	12,23	8,15	12,23	8,15	20,38
11.2.22	94711	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 50 MM - 1.1/2"	pç	1,00	36,01	21,61	14,40	21,61	14,40	36,01
11.2.23	94712	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 60 MM - 2"	pç	2,00	46,07	27,64	18,43	55,28	36,86	92,14
11.2.24	94713	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 75 MM - 2.1/2"	pç	1,00	109,89	65,93	43,96	65,93	43,96	109,89
11.2.25	89538	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	pç	26,00	2,81	1,69	1,12	43,94	29,12	73,06
11.2.26	89553	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 32 MM - 1"	pç	6,00	3,74	2,24	1,50	13,44	9,00	22,44
11.2.27	89596	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 50 MM - 1.1/2"	pç	49,00	6,88	4,13	2,75	202,37	134,75	337,12
11.2.28	89610	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 60 MM - 2"	pç	12,00	12,02	7,21	4,81	86,52	57,72	144,24
11.2.29	89613	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 75 MM - 2.1/2"	pç	2,00	17,28	10,37	6,91	20,74	13,82	34,56
11.2.30	89380	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 MM - 25 MM	pç	1,00	6,58	3,95	2,63	3,95	2,63	6,58
11.2.31	90375	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 40 MM - 32 MM	pç	1,00	6,88	4,13	2,75	4,13	2,75	6,88
11.2.32	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60 MM - 50 MM	pç	13,00	11,77	7,06	4,71	91,78	61,23	153,01
11.2.33	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75 MM - 60 MM	pç	1,00	11,77	7,06	4,71	7,06	4,71	11,77
11.2.34	89579	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25 MM	pç	5,00	4,97	2,98	1,99	14,90	9,95	24,85
11.2.35	89410	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 MM	pç	7,00	5,82	3,49	2,33	24,43	16,31	40,74
11.2.36	89503	CURVA 90 SOLDÁVEL 50 MM	pç	1,00	13,98	8,39	5,59	8,39	5,59	13,98
11.2.37	89485	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 MM	pç	2,00	3,78	2,27	1,51	4,54	3,02	7,56
11.2.38	89502	JOELHO 45 SOLDÁVEL 50 MM	pç	1,00	9,86	5,92	3,94	5,92	3,94	9,86
11.2.39	89365	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	pç	43,00	7,84	4,70	3,14	202,10	135,02	337,12
11.2.40	89367	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	pç	5,00	9,11	5,47	3,64	27,35	18,20	45,55
11.2.41	89497	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 MM	pç	2,00	7,37	4,42	2,95	8,84	5,90	14,74
11.2.42	89501	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	pç	20,00	8,92	5,35	3,57	107,00	71,40	178,40
11.2.43	89505	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60 MM	pç	9,00	20,30	12,18	8,12	109,62	73,08	182,70
11.2.44	89528	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	pç	18,00	2,63	1,58	1,05	28,44	18,90	47,34
11.2.45	89541	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	pç	1,00	3,80	2,28	1,52	2,28	1,52	3,80
11.2.46	89558	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	pç	1,00	5,52	3,31	2,21	3,31	2,21	5,52

Prefeitura Municipal de Imbuizópolis
 Departamento de Licitação
 Fl. nº 581

J. LOPES Construções Ltda.

Jeferson Lopes de Oliveira
 Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

11.2.47	89575	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	pç	9,00	6,98	4,19	2,79	37,71	25,11	62,82
11.2.48	89597	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	pç	5,00	12,02	7,21	4,81	36,05	24,05	60,10
11.2.49	89446	TUBOS 25 MM	m	135,72	2,71	1,63	1,08	221,22	146,58	367,80
11.2.50	89447	TUBOS 32 MM	m	7,63	5,48	3,29	2,19	25,10	16,71	41,81
11.2.51	89448	TUBOS 40 MM	m	5,87	7,79	4,67	3,12	27,41	18,31	45,72
11.2.52	89449	TUBOS 50 MM	m	114,58	8,98	5,39	3,59	617,59	411,34	1.028,93
11.2.53	89450	TUBOS 60 MM	m	19,37	14,58	8,75	5,83	169,49	112,93	282,42
11.2.54	89451	TUBOS 75 MM	m	1,07	23,84	14,30	9,54	15,30	10,21	25,51
11.2.55	89446	TÊ 90 SOLDÁVEL 25 MM	pç	10,00	2,71	1,63	1,08	16,30	10,80	27,10
11.2.56	89449	TÊ 90 SOLDÁVEL 50 MM	pç	22,00	8,98	5,39	3,59	118,58	78,98	197,56
11.2.57	89450	TÊ 90 SOLDÁVEL 60 MM	pç	9,00	14,58	8,75	5,83	78,75	52,47	131,22
11.2.58	89451	TÊ 90 SOLDÁVEL 75 MM	pç	1,00	23,84	14,30	9,54	14,30	9,54	23,84
11.2.59	89622	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	pç	1,00	8,44	5,06	3,38	5,06	3,38	8,44
11.2.60	89624	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	pç	1,00	11,69	7,01	4,68	7,01	4,68	11,69
11.2.61	89627	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 50 MM - 25 MM	pç	7,00	12,94	7,76	5,18	54,32	36,26	90,58
11.2.62	89630	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 75 MM - 60 MM	pç	1,00	40,51	24,31	16,20	24,31	16,20	40,51
11.2.63	89645	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	pç	3,00	17,70	10,62	7,08	31,86	21,24	53,10
11.2.64	90373	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM- 1/2"	pç	23,00	7,12	4,27	2,85	98,21	65,55	163,76
11.2.65	89381	LUVA DE RED. SOLD C/ BUCHA LATÃO 25 MM - 1/2"	pç	2,00	8,21	4,93	3,28	9,86	6,56	16,42
11.2.66	89396	TÊ RED.90 SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM -1/2"	pç	21,00	13,60	8,16	5,44	171,36	114,24	285,60
11.2.67	94689	TÊ SOLD C/ BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL 25 MM- 3/4"	pç	5,00	8,08	4,85	3,23	24,25	16,15	40,40
Subtotal								18.787,91	12.523,52	31.311,43
11.3 ESGOTO										
11.3.1	98110	CAIXA DE GORDURA CG 60X60 CM	pç	3,00	302,67	181,60	121,07	544,80	363,21	908,01
11.3.2	74166/2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES- 60X60 CM	pç	4,00	248,39	149,03	99,36	596,12	397,44	993,56
11.3.3	74166/2	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES CE- 60X60 CM	pç	1,00	248,39	149,03	99,36	149,03	99,36	248,39
11.3.4	89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50	pç	3,00	21,61	12,97	8,64	38,91	25,92	64,83
11.3.5	89707	CAIXA SIFONADA 100X150X50	pç	2,00	21,61	12,97	8,64	25,94	17,28	43,22
11.3.6	89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50	pç	5,00	21,61	12,97	8,64	64,85	43,20	108,05
11.3.7	89708	CAIXA SIFONADA 150X185X75	pç	2,00	46,07	27,64	18,43	55,28	36,86	92,14
11.3.8	86883	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	pç	24,00	8,15	4,89	3,26	117,36	78,24	195,60
11.3.9	86883	SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2"	pç	10,00	8,15	4,89	3,26	48,90	32,60	81,50
11.3.10	86883	SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/4" - 2"	pç	4,00	8,15	4,89	3,26	19,56	13,04	32,60
11.3.11	86883	SIFÃO FLEXÍVEL P/ MICTÓRIO 1.1/4"- 2"	pç	10,00	8,15	4,89	3,26	48,90	32,60	81,50
11.3.12	86877	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1"	pç	24,00	26,24	15,74	10,50	377,76	252,00	629,76
11.3.13	86880	VÁLVULA P/ PIA 1"	pç	10,00	13,67	8,20	5,47	82,00	54,70	136,70
11.3.14	86877	VÁLVULA P/ TANQUE 40 MM	pç	4,00	26,24	15,74	10,50	62,96	42,00	104,96
11.3.15	90375	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	pç	10,00	6,88	4,13	2,75	41,30	27,50	68,80
11.3.16	89811	CURVA 90 CURTA 100 MM	pç	1,00	18,47	11,08	7,39	11,08	7,39	18,47
11.3.17	89728	CURVA 90 CURTA 40 MM	pç	36,00	7,15	4,29	2,86	154,44	102,96	257,40
11.3.18	89810	JOELHO 45 100 MM	pç	4,00	11,55	6,93	4,62	27,72	18,48	46,20
11.3.19	89726	JOELHO 45 40 MM	pç	3,00	5,51	3,22	2,20	9,93	6,60	16,53



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Socio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

11.3.20	89809	JOELHO 90 100 MM	pç	38,00	11,57	6,94	4,63	263,72	175,94	439,66
11.3.21	89724	JOELHO 90 40 MM	pç	15,00	6,82	4,09	2,73	61,35	40,95	102,30
11.3.22	89801	JOELHO 90 50 MM	pç	35,00	4,24	2,54	1,70	88,90	59,50	148,40
11.3.23	89805	JOELHO 90 75 MM	pç	3,00	8,45	5,07	3,38	15,21	10,14	25,35
11.3.24	89809	JOELHO 90 C/ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	pç	26,00	11,57	6,94	4,63	180,44	120,38	300,82
11.3.25	89685	JUNÇÃO INVERTIDA 75 MM X 50 MM	pç	1,00	26,54	15,92	10,62	15,92	10,62	26,54
11.3.26	89797	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	pç	2,00	29,23	17,54	11,69	35,08	23,38	58,46
11.3.27	89569	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 75 MM	pç	1,00	40,09	24,05	16,04	24,05	16,04	40,09
11.3.28	89859	LUVA DE CORRER 150 MM	pç	2,00	57,13	34,28	22,85	68,56	45,70	114,26
11.3.29	89812	LUVA SIMPLES 100 MM	pç	2,00	30,72	18,43	12,29	36,86	24,58	61,44
11.3.30	89817	LUVA SIMPLES 75 MM	pç	1,00	7,12	4,27	2,85	4,27	2,85	7,12
11.3.31	89714	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 100 MM - 4"	m	19,12	41,13	24,68	16,45	471,88	314,52	786,40
11.3.32	89849	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 150 MM - 6"	m	11,67	36,36	21,82	14,54	254,64	169,68	424,32
11.3.33	89714	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM - 4"	m	72,98	41,13	24,68	16,45	1.801,15	1.200,52	3.001,67
11.3.34	89849	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150 MM - 6"	m	6,00	36,36	21,82	14,54	130,92	87,24	218,16
11.3.35	89711	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	m	62,34	14,69	8,81	5,88	549,22	366,56	915,78
11.3.36	89712	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	m	43,34	20,96	12,58	8,38	545,22	363,19	908,41
11.3.37	89511	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 75 MM - 3"	m	32,30	26,82	16,09	10,73	519,71	346,58	866,29
11.3.38	89783	TÊ 45 40 MM	pç	2,00	8,68	5,21	3,47	10,42	6,94	17,36
11.3.39	94692	TÊ 90 40 MM	pç	3,00	16,36	9,82	6,54	29,46	19,62	49,08
11.3.40	89696	TÊ DE INSPEÇÃO 100 MM - 75 MM	pç	2,00	33,64	20,18	13,46	40,36	26,92	67,28
11.3.41	89796	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 100 MM	pç	29,00	26,38	15,83	10,55	459,07	305,95	765,02
11.3.42	89696	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	pç	1,00	33,64	20,18	13,46	20,18	13,46	33,64
11.3.43	89696	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 75 MM	pç	1,00	33,64	20,18	13,46	20,18	13,46	33,64
11.3.44	89862	TÊ SANITÁRIO 150 MM	pç	1,00	49,04	29,42	19,62	29,42	19,62	49,04
11.3.45	89825	TÊ SANITÁRIO 50 MM - 50 MM	pç	16,00	8,76	5,26	3,50	84,16	56,00	140,16
11.3.46	89687	TÊ SANITÁRIO 75 MM - 50 MM	pç	7,00	22,95	13,77	9,18	96,39	64,26	160,65
11.3.47	89687	TÊ SANITÁRIO 75 MM - 75 MM	pç	4,00	22,95	13,77	9,18	55,08	36,72	91,80
Subtotal								8.388,66	5.592,70	13.981,36
11.4 UNIDADES DE TRATAMENTO										
11.4.1	98068	TANQUE SÉPTICO D=210CM	unid.	1,00	7.065,12	4.239,07	2.826,05	4.239,07	2.826,05	7.065,12
11.4.2	98067	TANQUE SÉPTICO D=180CM	unid.	1,00	4.995,65	2.997,39	1.998,26	2.997,39	1.998,26	4.995,65
11.4.3	98066	TANQUE SÉPTICO D=140CM	unid.	1,00	3.739,19	2.243,51	1.495,68	2.243,51	1.495,68	3.739,19
11.4.4	98074	FILTRO ANAERÓBIO D=295CM	unid.	1,00	7.573,29	4.543,97	3.029,32	4.543,97	3.029,32	7.573,29
11.4.5	98073	FILTRO ANAERÓBIO D=220CM	unid.	1,00	4.883,16	2.929,90	1.953,26	2.929,90	1.953,26	4.883,16
11.4.6	98072	FILTRO ANAERÓBIO D=105CM	unid.	1,00	3.127,40	1.876,44	1.250,96	1.876,44	1.250,96	3.127,40
11.4.7	98079	SUMIDOURO D=250CM	unid.	2,00	5.262,90	3.157,74	2.105,16	6.315,48	4.210,32	10.525,80
11.4.8	98078	SUMIDOURO D=100CM	unid.	1,00	2.979,00	1.787,40	1.191,60	1.787,40	1.191,60	2.979,00
Subtotal								26.933,16	17.955,45	44.888,61
11.5 VENTILAÇÃO SANITÁRIA										
11.5.1	89730	CURVA 45 LONGA 75 MM	pç	2,00	7,58	4,55	3,03	9,10	6,06	15,16
11.5.2	89730	CURVA 90 LONGA 40 MM	pç	1,00	7,58	4,55	3,03	4,55	3,03	7,58



J. LOPES Construções Ltda.
Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

11.5.3	89802	JOELHO 45 50 MM	pç	2,00	4,56	2,74	1,82	5,48	3,64	9,12
11.5.4	89805	JOELHO 90 75 MM	pç	5,00	8,45	5,07	3,38	25,35	16,90	42,25
11.5.5	89795	JUNÇÃO INVERTIDA 75 MM X 75 MM	pç	1,00	22,22	13,33	8,89	13,33	8,89	22,22
11.5.6	89827	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	pç	2,00	9,64	5,78	3,86	11,56	7,72	19,28
11.5.7	89814	LUVA DE CORRER 50 MM	pç	1,00	3,44	2,06	1,38	2,06	1,38	3,44
11.5.8	89798	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50 MM	pç	3,00	7,06	4,24	2,82	12,72	8,46	21,18
11.5.9	89712	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	m	17,28	20,96	12,58	8,38	217,38	144,81	362,19
11.5.10	89511	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 75 MM - 3"	m	2,60	26,82	16,09	10,73	41,83	27,90	69,73
11.5.11	89829	TÊ SANITÁRIO 75 MM - 75 MM	pç	4,00	15,52	9,31	6,21	37,24	24,84	62,08
Subtotal								380,60	253,63	634,23
11.6 DRENAGEM/PLUVIAL										
11.6.1	72285	CAIXA DE AREIA PLUVIAL SEM GRELHA CA- 60X60CM	pç	10,00	83,52	50,11	33,41	501,10	334,10	835,20
11.6.2	89495	RALO CORPO CAIXA SECA 100X100X40MM	pç	11,00	6,38	3,83	2,55	42,13	28,05	70,18
11.6.3	89495	RALO CORPO SIFONADO CILÍNDRICO 100X40MM	pç	4,00	6,38	3,83	2,55	15,32	10,20	25,52
11.6.4	89531	JOELHO 45 100 MM	pç	1,00	19,80	11,88	7,92	11,88	7,92	19,80
11.6.5	89529	JOELHO 90 100 MM	pç	23,00	23,86	14,32	9,54	329,36	219,42	548,78
11.6.6	89556	LUVA DE CORRER 100 MM	pç	9,00	19,40	11,64	7,76	104,76	69,84	174,60
11.6.7	89548	LUVA DE CORRER 75 MM	pç	1,00	11,86	7,12	4,74	7,12	4,74	11,86
11.6.8	89512	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 100 MM - 4"	m	10,70	41,31	24,79	16,52	265,25	176,76	442,01
11.6.9	89633	TUBO PVC PONTA-BOLSA C/ VIROLA 150 MM - 6"	m	90,73	17,45	10,47	6,98	949,94	633,30	1.583,24
11.6.10	89512	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM - 4"	m	52,30	41,31	24,79	16,52	1.296,52	864,00	2.160,52
11.6.11	89509	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	m	5,83	17,83	10,70	7,13	62,38	41,57	103,95
11.6.12	89511	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 75 MM - 3"	m	41,86	26,82	16,09	10,73	673,53	449,16	1.122,69
Subtotal								4.259,29	2.839,06	7.098,35
TOTAL GERAL ITEM 11.0								60.587,07	40.389,06	100.976,13
12.0 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL										
12.1	94970	ABRIGO CENTRAL DE GLP EM CONCRETO	m³	2,44	295,49	177,29	118,20	432,59	288,41	721,00
12.2	85014	TELA METÁLICA PARA VENTILAÇÃO COM REQUADRO EM ALUMÍNIO	m²	0,24	608,86	365,32	243,54	87,68	58,45	146,13
12.3	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	25,00	25,21	15,13	10,08	378,25	252,00	630,25
12.4	mercado	Conjunto para controle e manobra de GLP conforme IN 008/2018 CBM-SC	unid.	1,00	198,60	119,16	79,44	119,16	79,44	198,60
Subtotal								1.017,68	678,30	1.695,98
13.0 SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS										
13.1.1	72554	EXTINTOR DE PÓ - TIPO ABC	unid.	9,00	308,61	185,17	123,44	1.666,53	1.110,96	2.777,49
13.1.2	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45°, ADAPTADOR STORZ E REGISTRO DE JATO REGULÁVEL	unid.	6,00	767,53	460,52	307,01	2.763,12	1.842,06	4.605,18
13.1.3	71516	CONJUNTE DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO - 40MM	unid.	12,00	357,88	214,73	143,15	2.576,76	1.717,80	4.294,56

Comissão Permanente de Licitação
Fl. nº 584
Prestadora Municipal de Inseopis
Estado de Santa Catarina

J. LOPES Construções Ltda.
Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

13.1.4	92351	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM	unid.	10,00	70,94	42,56	28,38	425,60	283,80	709,40
13.1.5	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM	unid.	1,00	101,13	60,68	40,45	60,68	40,45	101,13
13.1.6	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE	unid.	8,00	64,51	38,71	25,80	309,68	206,40	516,08
13.1.7	92911	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM	unid.	5,00	72,75	43,65	29,10	218,25	145,50	363,75
13.1.8	92640	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE	unid.	1,00	94,39	56,63	37,76	56,63	37,76	94,39
13.1.9	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE	unid.	6,00	140,83	84,50	56,33	507,00	337,98	844,98
13.1.10	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	m	43,00	50,98	30,59	20,39	1.315,37	876,77	2.192,14
13.1.11	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	m	54,00	62,43	37,46	24,97	2.022,84	1.348,38	3.371,22
13.1.12	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE IBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid.	2,00	191,41	114,85	76,56	229,70	153,12	382,82
13.1.13	73795/5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	104,84	62,90	41,94	125,80	83,88	209,68
13.1.14	83650	BOMBA DE RECALQUE - 1,5HP	unid.	1,00	3.364,46	2.018,68	1.345,78	2.018,68	1.345,78	3.364,46
13.1.15	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	unid.	49,00	35,37	21,22	14,15	1.039,78	693,35	1.733,13
13.1.16	INSUMO 37558	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - RETANGULAR	unid.	38,00	27,71	16,63	11,08	631,94	421,04	1.052,98
13.1.17	INSUMO 37556	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - QUADRADA	unid.	20,00	17,19	10,31	6,88	206,20	137,60	343,80
13.1.18	INSUMO 37558	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - CIRCULAR	unid.	1,00	27,71	16,63	11,08	16,63	11,08	27,71
13.1.19	INSUMO 37560	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - TRIANGULAR	unid.	2,00	29,26	17,56	11,70	35,12	23,40	58,52
Subtotal								16.226,31	10.817,11	27.043,42

14.0		INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS								
14.1	INSUMO 39129	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D COM CUNHA 1" (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE)	pç	16,00	0,57	0,34	0,23	5,44	3,68	9,12
14.2	96971	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 3/4 "X 1/4" X 3,0 M. (REF. RAYCON OU EQUIVALENTE)	br	100,00	24,93	14,96	9,97	1.496,00	997,00	2.493,00
14.3	INSUMO 4375	BUCHA DE NYLON Nº6	pç	500,00	0,10	0,06	0,04	30,00	20,00	50,00
14.4	92985	CABO DE COBRE NÚ TÊMPERA MEIO DURA, # 35MM2	m	30,00	19,91	11,95	7,96	358,50	238,80	597,30
14.5	92987	CABO DE COBRE NÚ TÊMPERA MEIO DURA, # 50MM2	m	190,00	28,19	16,91	11,28	3.212,90	2.143,20	5.356,10
14.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA, DIMENSÕES 30X30X30CM.	pç	8,00	158,42	95,05	63,37	760,40	506,96	1.267,36
14.7	INSUMO 420	CONECTOR DE MEDIÇÃO BIMETÁLICO. (REF. RAYCON OU EQUIVALENTE)	pç	8,00	20,60	12,36	8,24	98,88	65,92	164,80

Comissão Permanente de Licitação
Fl. nº 585
Prestadora Municipal de Limpeza
Estado de Santa Catarina

J. LOPES Construções Ltda.
Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

14.8	91856	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO BARRA DE 3M (REF. TIGRE OU EQUIVALENTE)	br	8,00	10,34	6,20	4,14	49,60	33,12	82,72
14.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM COBRE, ESPESSURA 0,254MM (10 MILS), DIÂMETRO 5/8" (14,5MM), COMPRIMENTO 2400MM.	pç	8,00	41,21	24,73	16,48	197,84	131,84	329,68
14.10	INSUMO 4377	PARAFUSO DE FENDA AUTO ATARRACHANTE EM INOX 4,2X32MM (REF. MONTAL OU EQUIVALENTE).	pç	500,00	0,07	0,04	0,03	20,00	15,00	35,00
14.11	INSUMO 4377	PARAFUSO EM ALUMÍNIO CABEÇA CHATA 1/4"X7/8" (REF. MONTAL OU EQUIVALENTE).	pç	500,00	0,07	0,04	0,03	20,00	15,00	35,00
14.12	INSUMO 4377	PARAFUSO INOX 1/4"X7/8" (REF. MONTAL OU EQUIVALENTE).	pç	500,00	0,07	0,04	0,03	20,00	15,00	35,00
14.13	INSUMO 11622	POLIURETANO FLEXÍVEL BSNAGA 360G. (REF. TERMOTÉCNICA TEL 5905 OU EQUIVALENTE)	pç	20,00	51,76	31,06	20,70	621,20	414,00	1.035,20
14.14	INSUMO 39997	PORCA INOX 1/4" (REF. MONTAL OU EQUIVALENTE)	pç	500,00	0,11	0,07	0,04	35,00	20,00	55,00
14.15	72315	TERMINAL AÉREO DE 3/8"X60CM COM CONECTOR E FURO HORIZONTAL PARA CONEXÃO COM BARRA CHATA (REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE)	pç	10,00	33,20	19,92	13,28	199,20	132,80	332,00
Subtotal								7.124,96	4.752,32	11.877,28
15.0	SERVIÇO FINAIS									
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.873,37	2,45	1,47	0,98	2.753,85	1.835,90	4.589,75
Subtotal								2.753,85	1.835,90	4.589,75
VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI								1.523.301,07	1.015.414,84	2.538.715,91
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI 20,34%								1.833.140,51	1.221.950,22	3.055.090,73

J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de O
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1



J.LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC
 CNPJ: 10912255/0001-84
 Tel: (47)3654-0466
 Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com
 Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira CREA nº 129991-1



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC
 Obra: Construção da Nova Escola de São Pascoal
 Local: Estrada Principal - Localidade de São Pascoal - Zona Rural - Irineópolis/SC
 Data: 26 de Agosto de 2019
 BDI: 20,34%

Valores dos serviços - material e mão-de-obra - médios de mercado, conforme composições do SINAPI-SC

Item	Descrição serviço	Valor dos Serviços	Peso %	Executado %	Mês - 1		Mês - 2		Mês - 3		Mês - 4		Mês - 5	
					Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	56.832,67	1,86		100%	100%		100%		100%		100%		100%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	5.083,88	0,17		80%	80%	20%	100%		100%		100%		100%
3.0	ESTRUTURAS													
3.1	FUNDAÇÃO	306.168,52	10,02		50%	50%	50%	100%		100%		100%		100%
3.2	PILARES	202.993,78	6,64			0%	5%	5%	35%	40%		40%	30%	70%
3.3	VIGAS BALDRAMES	125.179,87	4,10			0%	60%	60%	40%	100%		100%		100%
3.4	VIGAS DA RAMPA	16.273,47	0,53			0%		0%	100%	100%		100%		100%
3.5	VIGAS DA LAJE DE PISO	136.993,09	4,48			0%		0%	40%	40%	60%	100%		100%
3.6	VIGAS CINTAS	123.699,34	4,05			0%		0%				0%	50%	50%
3.7	VIGAS DA PLATIBANDA	53.912,12	1,76			0%		0%				0%		0%
3.8	LAJES													
3.8.1	LAJES MOLDADAS NO LOCAL	17.493,38	0,57			0%		0%		0%	100%	100%		100%
3.8.2	LAJES PRÉ-FABRICADAS	125.102,06	4,09			0%		0%		0%	100%	100%		100%
4.0	PAREDES E PAINÉIS	368.070,85	12,05			0%		0%	20%	20%	15%	35%	40%	75%
5.0	ESQUADRIAS													
5.1	PORTAS DE MADEIRA	48.187,31	1,58			0%		0%		0%		0%		0%
5.2	PORTAS DE VIDRO TEMPERADO	8.347,36	0,27			0%		0%		0%		0%		0%
5.3	JANELAS DE VIDRO TEMPERADO	104.592,43	3,42			0%		0%		0%		0%		0%
5.4	ACABAMENTOS	33.451,14	1,09			0%		0%		0%		0%		0%
6.0	COBERTURAS	188.730,43	6,18			0%		0%		0%		0%		0%
7.0	PISOS E PAVIMENTAÇÕES	214.505,95	7,02			0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%
8.0	REVESTIMENTOS													
8.1	PAREDES INTERNAS	165.823,39	5,43			0%		0%		0%		0%		0%
8.2	PAREDES EXTERNAS	84.828,41	2,78			0%		0%		0%		0%		0%
8.3	FORROS	42.352,86	1,39			0%		0%		0%		0%		0%
8.4	PISOS	183.819,22	6,02			0%		0%		0%		0%		0%
9.0	PINTURAS													
9.1	PINTURAS INTERNAS	106.739,80	3,49			0%		0%		0%		0%		0%
9.2	PINTURAS EXTERNAS	28.356,44	0,93			0%		0%		0%		0%		0%
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMUNICAÇÃO, DADOS E SEGURANÇA													
10.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	112.207,53	3,67		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
10.2	INSTALAÇÕES PARA DADOS/LOGICA	6.958,55	0,23		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
10.3	INSTALAÇÕES PARA ALARME/SEGURAN	4.496,49	0,15		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
10.4	INSTALAÇÕES PARA CFTV	7.495,99	0,25		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
10.5	INSTALAÇÕES PARA TELEFONIA/COMUN	478,29	0,02		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
11.1	ALIMENTAÇÃO PREDIAL	3.684,99	0,12		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
11.2	ÁGUA FRIA	37.680,17	1,23		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
11.3	ESGOTO	16.825,17	0,55		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
11.4	UNIDADES DE TRATAMENTO	54.018,95	1,77			0%		0%		0%		0%		0%
11.5	VENTILAÇÃO SANITÁRIA	763,23	0,02		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
11.6	DRENAGEM/PLUVIAL	8.542,15	0,28		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
12.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.040,94	0,07		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
13.0	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	32.544,05	1,07		10%	10%	10%	20%	10%	30%	10%	40%	10%	50%
14.0	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	14.293,12	0,47			0%		0%		0%		0%		0%
15.0	SERVIÇO FINAIS	5.523,31	0,18			0%		0%		0%		0%		0%
VALOR TOTAL (R\$)		3.055.090,73	100,00											
TOTAL DO MÊS(%)					7,77		9,30		10,17		10,63		10,30	
TOTAL DO MÊS(R\$)					237.355,80	7,77	284.181,00	17,07	310.627,00	27,24	324.824,28	37,87	314.798,50	48,17
TOTAL ACUMULADO(R\$)						237.355,80	521.536,80	832.163,80	1.156.988,08			1.471.786,58		

J. LOPES Construções Ltda.

Jeferson Lopes de Oliveira
 Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC
 CNPJ: 10912255/0001-84
 Tel: (47)3654-0466
 Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com
 Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira CREA nº 129991-1



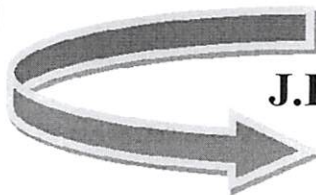
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC
 Obra: Construção da Nova Escola de São Pascoal
 Local: Estrada Principal - Localidade de São Pascoal - Zona Rural - Irineópolis/SC
 Data: 26 de Agosto de 2019
 BDI: 20,34%
 Valores dos serviços - material e mão-de-obra - médios de mercado, conforme composições do SINAPI-SC

Item	Descrição serviço	Valor dos Serviços	Peso %	Executado %	Mês - 6		Mês - 7		Mês - 8		Mês - 9		Mês - 10	
					Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	56.832,67	1,86											
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	5.083,88	0,17		100%		100%		100%		100%		100%	
3.0	ESTRUTURAS				100%		100%		100%		100%		100%	
3.1	FUNDAÇÃO	306.168,52	10,02		100%		100%		100%		100%		100%	
3.2	PLAQUES	202.993,78	6,64		30%		100%		100%		100%		100%	
3.3	VIGAS BALDRAMES	125.179,87	4,10		100%		100%		100%		100%		100%	
3.4	VIGAS DA RAMPA	16.273,47	0,53		100%		100%		100%		100%		100%	
3.5	VIGAS DA LAJE DE PISO	136.993,09	4,48		100%		100%		100%		100%		100%	
3.6	VIGAS CINTAS	123.699,34	4,05		50%		100%		100%		100%		100%	
3.7	VIGAS DA PLATIBANDA	53.912,12	1,76		70%		100%		100%		100%		100%	
3.8	LAJES													
3.8.1	LAJES MOLDADAS NO LOCAL	17.493,38	0,57		100%		100%		100%		100%		100%	
3.8.2	LAJES PRÉ-FABRICADAS	125.102,06	4,09		100%		100%		100%		100%		100%	
4.0	PAREDES E PAINÉIS	368.070,85	12,05		25%		100%		100%		100%		100%	
5.0	ESQUADRIAS													
5.1	PORTAS DE MADEIRA	48.187,31	1,58		0%		0%		0%		0%		100%	100%
5.2	PORTAS DE VIDRO TEMPERADO	8.347,36	0,27		0%		0%		0%		0%		100%	100%
5.3	JANELAS DE VIDRO TEMPERADO	104.592,43	3,42		0%		0%		0%		0%		100%	100%
5.4	ACABAMENTOS	33.451,14	1,09		0%		0%		0%		0%		100%	100%
6.0	COBERTURAS	188.730,43	6,18		0%	25%	25%	55%	80%	20%	100%		100%	100%
7.0	PISOS E PAVIMENTAÇÕES	214.505,95	7,02		20%	60%	20%	80%	20%	100%		100%		100%
8.0	REVESTIMENTOS													
8.1	PAREDES INTERNAS	165.823,39	5,43		5%	5%	50%	55%	45%	100%		100%		100%
8.2	PAREDES EXTERNAS	84.828,41	2,78		0%	0%	50%	50%	40%	90%	10%	100%		100%
8.3	FORROS	42.352,86	1,39		0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%		100%	100%
8.4	PISOS	183.819,22	6,02		5%	5%	40%	45%	35%	80%	20%	100%		100%
9.0	PINTURAS													
9.1	PINTURAS INTERNAS	106.739,80	3,49		0%	0%	0%	0%	0%	80%	80%	20%	100%	100%
9.2	PINTURAS EXTERNAS	28.356,44	0,93		0%	0%	0%	0%	0%	80%	80%	20%	100%	100%
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMUNICAÇÃO, DADOS E SEGURANÇA													
10.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	112.207,53	3,67		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
10.2	INSTALAÇÕES PARA DADOS LÓGICA	6.958,55	0,23		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
10.3	INSTALAÇÕES PARA ALARME/SEGURANÇA	4.496,49	0,15		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
10.4	INSTALAÇÕES PARA CFTV	7.495,99	0,25		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
10.5	INSTALAÇÕES PARA TELEFONIA/COMUNICAÇÃO	478,29	0,02		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
11.1	ALIMENTAÇÃO FREDIAL	3.684,99	0,12		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
11.2	ÁGUA FRIA	37.680,17	1,23		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
11.3	ESGOTO	16.825,17	0,55		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
11.4	UNIDADES DE TRATAMENTO	54.018,95	1,77		0%	0%	0%	35%	35%	70%	30%	100%		100%
11.5	VENTILAÇÃO SANITÁRIA	763,23	0,02		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
11.6	DRENAGEM/PLUVIAL	8.542,15	0,28		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
12.0	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL	2.040,94	0,07		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
13.0	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	32.544,05	1,07		10%	60%	10%	70%	10%	80%	10%	90%	10%	100%
14.0	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	14.293,12	0,47		0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	50%	100%	100%
15.0	SERVIÇO FINAIS	5.523,31	0,18		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%
VALOR TOTAL (R\$)		3.055.090,73	100,00											
TOTAL DO MÊS(%)					11,01		10,75		11,84		8,52		9,71	
TOTAL DO MÊS(R\$)					336.259,08	59,18	328.482,78	69,93	361.869,93	81,78	260.162,42	90,29	296.529,94	100,00
TOTAL ACUMULADO(R\$)					1.808.043,65		2.136.528,43		2.498.398,37		2.758.560,78		3.055.090,73	

J. LOPES Construções Ltda.
 Jerson Lopes de Oliveira
 Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1



J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC

CNPJ: 10912255/0001-84

Tel: (47)3654-0466

Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira CREA nº 129991-1

RESUMO DE CUSTO E MARGEM DE LUGRO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Construção da Nova Escola de São Pascoal

Local: Estrada Principal - Localidade de São Pascoal - Zona Rural - Irineópolis/SC

Data: 26 de Agosto de 2019

BDI: 20,34%

Valores dos serviços - material e mão-de-obra - médios de mercado, conforme composições do SINAPI-SC

RESUMO DE CUSTO E MARGEM DE LUGRO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL	1.833.140,51	60,00
MÃO DE OBRA	1.221.950,22	40,00
OUTRAS DESPESAS	1.637.528,63	53,60
EQUIPAMENTOS	458.263,61	15,00
IMPOSTOS/TAXAS	501.034,88	16,40

CUSTO TOTAL	2.596.827,12	
MARGEM DE LUCRO BRUTO	458.263,61	15,00
CUSTO + LUCRO	3.055.090,73	



J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

End: Rua XV de Novembro nº 356 – Sala 01 – Centro – Monte Castelo/SC

CNPJ: 10912255/0001-84

Tel: (47)3654-0466

Email: j.lopesconstrucoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira CREA nº 129991-1



Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Construção da Nova Escola de São Pascoal

Local: Estrada Principal - Localidade de São Pascoal - Zona Rural - Irineópolis/SC

Data: 26 de Agosto de 2019

BDI: 20,34%

Valores dos serviços - material e mão-de-obra -
médios de mercado, conforme composições do SINAPI-SC

Demonstrativo de cálculo do BDI			
Tipologia: Construção de edifícios			
Componente do BDI	Mínimo	Máximo	Adotado
Administração Central	3,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	8,96%	6,16%
Tributos			7,03%
ISS	incidência 5,00%	1,38%	
PIS/Cofins	aliquota 3,65%	3,65%	
TOTAL	20,34%	25,00%	20,34%

Fórmula adotada: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

J. LOPES Construções Ltda.

Jerson Lopes de Oliveira
Sócio Gerente

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 591
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RENÚNCIA


PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC


TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 24/2019, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta técnica e de preço, do proponente habilitado.

Irineópolis em, 26 de agosto de 2019.



JERSON LOPES DE OLIVEIRA
J.Lopes Construções Ltda – EPP



Prefeitura Municipal de Ineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 592
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2019 - TP

Processo Administrativo: 24/2019
Processo de Licitação: 24/2019
Data do Processo: 27/06/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 49/2019 (Sequência: 5)

Ao(s) 26 de Agosto de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 345/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 24/2019, Licitação nº 6/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando c(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 24/2019, Tomada de Preços nº 06/2019, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sr. Cristiano Back; Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 345/2018; e Sr. Jerson Lopes De Oliveira representante da empresa J. Lopes Construções Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 28/06/2019, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 28/06/2019; No Jornal a Notícia, Jornal de Circulação Estadual, na Edição do dia 28/06/2019; Jornal O Iguçu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 28/06/2019; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 28/06/2019, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 28/06/2019; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 28/06/2019; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Conforme ata nº 47/2019 definiu-se a data do dia 26 de agosto para recebimento do envelope de proposta de preços e termo de renúncia da empresa J. Lopes Construções Ltda, os quais foram entregues pelo Sr. Jerson Lopes De Oliveira, representante da empresa, na data prevista. Foi realizada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, da proponente HABILITADA. A empresa J. Lopes Construções Ltda, apresentou o valor de R\$ 3.055.090,73 (três milhões cinquenta e cinco mil noventa reais e setenta e três centavos), ficando abaixo do valor estabelecido no edital. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, encaminhando-se o resultado ao Sr. Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 10293 - J. LOPES CONSTRUÇOES LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM AREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA	UN	1,00		0,0000	3.055.090,73	3.055.090,73
Total do Participante ----->							3.055.090,73
Total Geral ----->							3.055.090,73

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 26 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão de Licitação
 ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
 CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
 CRISTIANO BACK - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JERSON LOPES DE OLIVEIRA - Representante



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 203013

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 10.912.255

Certidão emitida às 10:02 de 03/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6779477

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Papanduva, com distribuição anterior à data de 02/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 10.912.255/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Papanduva, terça-feira, 3 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9326215



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.912.255/0001-84
Razão Social: LOPES CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 01 / CENTRO / MONTE CASTELO / SC /
89380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2019 a 26/09/2019

Certificação Número: 2019082802434001134265

Informação obtida em 03/09/2019 08:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2019
- b) Licitação Nr.: 6/2019-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 03/09/2019
- e) Objeto da Licitação "EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

J. LOPES CONSTRUCOES LTDA. (10293)

1	EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM AREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA	UN	1,00	0,0000	3.055.090,73	3.055.090,73
---	--	----	------	--------	--------------	--------------

Total do Fornecedor: 3.055.090,73

Total Geral: 3.055.090,73

Irineópolis, 3 de Setembro de 2019.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2019
b) Licitação Nr.: 6/2019-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 03/09/2019
e) Data da Adjudicação: 03/09/2019 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação "EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	---------	------------	----------------	---------------

J. LOPES CONSTRUÇOES LTDA. (10293)

1	EDIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, INTERIOR DE IRINEÓPOLIS, COM AREA DE 1.873,37 M ² , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA	UN	1	-	3.055.090,73	3.055.090,73
---	---	----	---	---	--------------	--------------

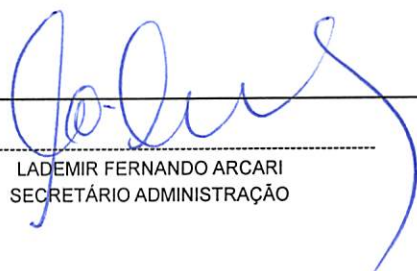
Total do Fornecedor: 3.055.090,73

Total Geral: 3.055.090,73

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.002.4.4.90.00.00.00.00 (39), 1.002.4.4.90.00.00.00.00 (42), 1.003.4.4.90.00.00.00.00 (70), 1.003.4.4.90.00.00.00.00 (73), 1.012.4.4.90.00.00.00.00 (74), 1.012.4.4.90.00.00.00.00 (77)

Irineópolis, 3 de Setembro de 2019.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 67/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 67/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.
CONTRATADA: J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: EDIFICAÇÃO DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. VALOR TOTAL R\$: 3.055.090,73 (TRÊS MILHÕES CINQUENTA E CINCO MIL NOVENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SENDO O VALOR DOS MATERIAIS DE R\$ 1.833.140,51 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) E DA MÃO DE OBRA R\$ 1.221.950,22 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 03.09.2019 A 02.09.2021

BASE LEGAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019
LEI 8.666/93 CONSOLIDADA

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2019 HMBJ

Publicação Nº 2148386

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Tecnowash Suzuki Comercial de Máquinas Eireli.

Irineópolis, 30 de agosto de 2019.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2019

Publicação Nº 2148179

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 17/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: ABCON – Assessoria Brasileira de Concursos - Eireli.

Irineópolis, 16 de agosto de 2019.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

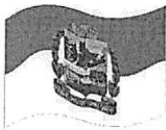
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 24/2019

Publicação Nº 2148184

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 24/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: J Lopes Construções Ltda EPP.

Irineópolis, 03 de setembro de 2019.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: licita@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONTRATO Nº 67/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Contrato de Prestação de serviços para “Edificação da Escola na Localidade de São Pascoal, com área de 1.873,37 m², com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA.

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a J Lopes Construções Ltda EPP, estabelecida na rua XV de Novembro, nº 356, sala 01, Centro, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.380-000, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.912.255/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Jerson Lopes de Oliveira, sob o CPF nº 520.264.269-53 e RG 1.644.901, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 24/2019, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços n.º 06/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

O presente contrato tem por objetivo a “**EDIFICAÇÃO DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**”, anexos a este Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo resumidamente descrito:

- ❖ A obra consiste em um edifício de alvenaria (conforme especificações constantes dos anexos, projetos, planilhas, cronogramas e memoriais);
- ❖ Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

Os materiais a serem empregados deverão ter qualidade comprovada em conformidade com as Normas vigentes da ABNT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 3.055.090,73 (três milhões cinquenta e cinco mil noventa reais e setenta e três centavos)**, incluindo materiais e mão de obra, sendo o valor dos materiais de R\$ 1.833.140,51 (um milhão oitocentos e trinta e três mil cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos) e da mão de obra R\$ 1.221.950,22 (um milhão duzentos e vinte um mil novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento ocorrerá conforme o cronograma Físico-financeiro, e respectivo boletim de medição emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, em no máximo 10 (dez) dias após cada medição, sendo a



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: licita@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ultima parcela efetuada, somente após o laudo emitido pelo Engenheiro responsável, e a apresentação da nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhada das folhas de pagamento quitadas dos empregados envolvidos na execução da obra juntamente com as guias comprovando o recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS), guias comprovando o recolhimento do FGTS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato de cada pagamento a contratada deverá apresentar as GPS vinculadas a matrícula no INSS da obra, mensais, referentes aos empregados que trabalharam na mesma, bem como a CNO da obra, sob pena de retenção e regularização de parte da contratante, com respectivo desconto pagamento. Nos aspectos previdenciários será ainda, observado o que dispõe a Instrução Normativa n. 971/09 do INSS de 18/11/2009 em seus artigos 117 e 118, onde descreve a base de cálculo para retenção de INSS. Os valores referentes ao ISSQN, de acordo com o Código Tributário do Município de Irineópolis-SC, e Decreto Municipal nº 3062/2016, serão retidos no ato de cada pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverá a Contratada apresentar cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução do Objeto do contrato devidamente quitada, por ocasião do recebimento do pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os créditos decorrentes da Contratação somente serão pagos a **CONTRATADA**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar, **POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DA OBRA**, os documentos abaixo identificados:

- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débito para com o INSS da Obra;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os materiais a serem empregados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela empresa Contratada, bem como todos os custos de aquisição será encargo da mesma. Todos os materiais deverão ser de ótima qualidade, atendendo as descrições constantes do Memorial Descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações e elementos técnicos relacionados no Edital, nos projetos e memorial descritivo, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de propostas formalizadas e aprovadas por esta Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O diário de obras deverá ser constituído em duas vias, sendo a primeira destinada à fiscalização do Município e a segunda à empresa, cujo termo de abertura se dará no início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pelo Engenheiro responsável do Município.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo máximo para a execução completa da obra é de 10 (dez) meses, consecutivos conforme Cronograma Físico-Financeiro (Anexo do Edital). Atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade e serão considerados quando forem anotados no Diário de Obras, podendo ser prorrogado mediante a formulação de cláusulas aditivas neste Instrumento de Contrato.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: licita@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria da Educação, através da Sra. Lilian Eliane Batschauer Ferreira – Secretária da Educação ou a quem esta designar e a fiscalização e o controle referente à qualidade e conformidade do objeto a ser executado e entregue, bem como do gerenciamento do Contrato, serão de competência e responsabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, pela qual responde o Senhor Marcelo Giroto de Carvalho, na qualidade de Engenheiro Civil, à quem caberá verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos o termo de contrato, os projetos, especificações e demais requisitos, bem como autorizar os pagamentos de faturas, substituição de materiais, alterações de projetos, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços Contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização se efetivará no local da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo das obras e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - O documento hábil para a comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra será o **DIÁRIO DE OBRAS**.

PARÁGRAFO QUINTO - Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos provisoriamente pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que lavrarão o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratada fica obrigada a manter as obras e serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Decorridos 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executadas e aceitas pela Comissão de Vistoria, será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

PARÁGRAFO OITAVO - Aceita a obra e serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança nos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

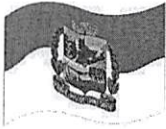
CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das despesas:

- Projeto Atividade 1002 – Obras e ampliação de escolas e quadras municipais Quadras – Ensino Fundamental
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0194 (39);
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0257 (42);
- Projeto Atividade 1003 – Obras e ampliação de escolas e quadras municipais Quadras – Ensino Infantil
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0194 (70);
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0257 (73);
- Projeto Atividade 1012 – Obras e ampliação de escolas e quadras municipais Quadras – Ensino Infantil, Creche
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0194 (74);
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0257 (77).



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: licita@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada providenciará, às suas custas, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos, que se tornarem necessários, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada providenciará, às suas custas, o fornecimento da placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pelo Município bem como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que a qualquer exigência que implique modificações do projeto deve ser obtida autorização por escrito desta Municipalidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos desta Municipalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratada providenciará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Execução da Obra de forma discriminada.

PARÁGRAFO SETIMO – A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução da obra.

PARÁGRAFO OITAVO – A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

PARÁGRAFO NONO – A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

PARÁGRAFO DECIMO - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

PARÁGRAFO DECIMO PRIMEIRO – A contratada deverá cumprir rigorosamente todas as etapas de construção da obra, respeitando e observando os projetos, o cronograma físico financeiro e o memorial descritivo, tudo sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: licita@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 06/2019, Processo Licitatório n.º 24/2019, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 06/2019, Processo Licitatório n.º 24/2019, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.
- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.
- Cinco décimos por cento (0,5%) sobre o valor do contrato por dia de atraso na(s) etapa(s) do cronograma contratual;
- A empresa adequará somente o cronograma financeiro com os valores ofertados em sua proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nas letras “a” e “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa definida na letra “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: licita@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 03 de setembro de 2019.


**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO**
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Contratante


J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA
JERSON LOPES DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Joslaine Montoski
CPF: 081.276.439-04



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ORDEM DE SERVIÇO

Considerando o Contrato n.º 67/2019, determinamos que a empresa **J Lopes Construções Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.912.255/0001-84, vencedora do Processo Licitatório n.º 24/2019, Tomada de Preços N.º 16/2019 para **“EDIFICAÇÃO DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, COM ÁREA DE 1.873,37 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”**, inicie os serviços de execução da mesma.

Irineópolis (SC), 06 de setembro de 2019.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Ao MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142019000707750117491, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142019000707750117491000000.

Atenciosamente

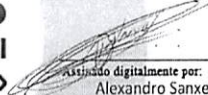
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142019000707750117491 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

EANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Sep 11 2019 2:06PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Sep 11 2019 2:06PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142019000707750117491 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1169187

Data da publicação: Sep 11 2019 2:06PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Apólice - Via Segurado

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS			CNPJ 83.102.558/0001-05	Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº 608
Endereço R PARANA		Número 200	Complemento	
CEP 89440-000	Bairro CENTRO	Cidade IRINEÓPOLIS	UF SC	

DADOS DO TOMADOR

Nome J LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP			CNPJ 10.912.255/0001-84	Comissão Permanente de Licitação
Endereço R XV DE NOVEMBRO 356 SL 01 - CENTRO		Número 0	Complemento	
CEP 89380-000	Bairro CENTRO	Cidade MONTE CASTELO	UF SC	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

RANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 152.754,54 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2019 AS 24:00H DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2021.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4502-EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 152.754,54	03/09/2019	03/09/2021

CORRETOR

100672122 - KENIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Sep 11 2019 2:06PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Sep 11 2019 2:06PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 152.754,54

Período de Vigência: 03/09/2019 à 03/09/2021



Prêmio Líquido:	R\$	2600,38
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 2600,38

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **2600,38**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **23/09/2019**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4502-EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 2.600,38

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 83.102.558/0001-05, com sede à R PARANA, 200 - CENTRO, Irineópolis, SC as obrigações do TOMADOR: J LOPES CONSTRUCOES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.912.255/0001-84, com sede à R XV DE NOVENBRO 356 SL 01 - CENTRO, Monte Castelo, SC até o valor de R\$ 152.754,54 CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Importância Segurada - R\$ 152.754,54

Vigência - das 24:00h do dia 3 de Setembro de 2019 as 24:00h do dia 3 de Setembro de 2021

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NA MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 24/2019 E EDITAL Nº 06/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, COM ÁREA DE 1.873,37 M² - CONTRATO 67/2019 DESCRITO NA CLÁUSULA DO OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TOMADOR E SEGURADO, E COBERTO POR ESTÁ APÓLICE.

PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2019



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Considerando que esta Seguradora integra o Grupo W.R Berkley Corporation e sendo a Corporação uma Sociedade Anônima Norte Americana que se subordina as Normas e Legislações internacionais e, portanto, deve manter políticas de proibição e/ou restrição nos termos das resoluções das Nações Unidas, as leis ou os regulamentos da União Europeia, Reino Unido e dos Estados Unidos quanto as sanções comerciais ou econômicas, estão excluídos todos e quaisquer prejuízos/sinistros reclamados por pessoa física ou jurídica que tenha negócio e/ou atividade e/ou estejam em situações que violem Leis, Sanções, Regulamento ou Embargos econômicos, tais como, mas não se limitando as normas OFAC (Office of Foreign Assets Control) e GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo).



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

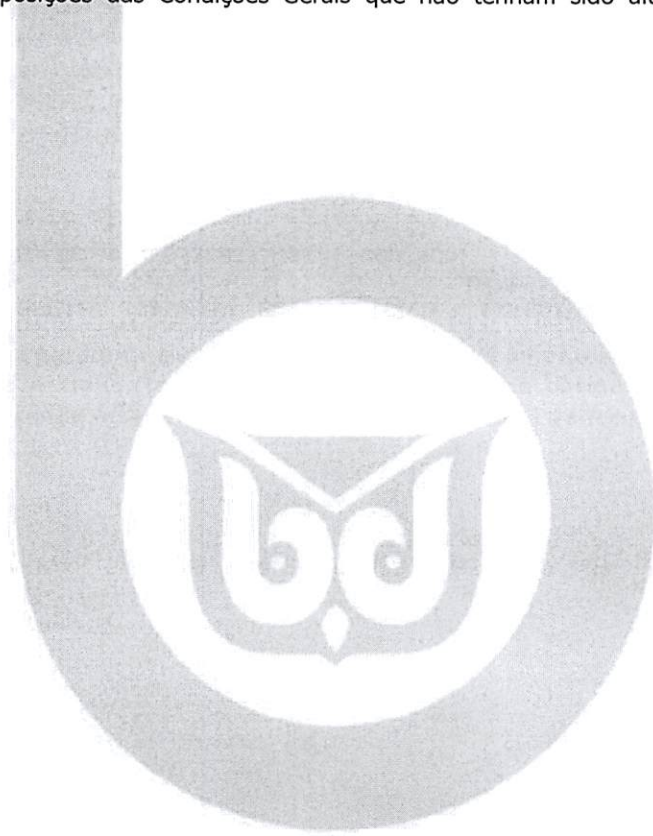
CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

Comissão Permanente de Licitação

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142019000707750117491	Endosso 0000000	Proposta 9641682	Dt. Emissão 11/09/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE CONSTRUTOR		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

